

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO CONVIVÊNCIA
 MUNICÍPIO: SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO.
 ENDEREÇO: RUA 01 C/ RUA 04, VILA UNIÃO, SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
 ELABORADA EM: MARÇO/2026
 BASE: TABELA DE CUSTOS SINAPI-ONERADA-GO JANEIRO/2026; SINAPI-ONERADA-SP JANEIRO/2026; GOINFRA-ONERADA OBRA CIVIL DEZEMBRO/2025 ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO LUIS DE MONTES BELOS

ITEM	CODIGO	TABELA	SERVIÇOS	UNIDADES	QUANTIDADES	BDI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		SUBTOTAL		R\$	R\$ 5.680,86
1.0.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	20,70%	R\$ 563,52	R\$ 2.535,86
1.0.2	20701	GOINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m2	423,68	20,70%	R\$ 7,42	R\$ 3.145,00

2.0			FUNDAÇÃO		SUBTOTAL		R\$	R\$ 125.860,03
2.1			FUNDAÇÃO DA EDIFICAÇÃO					
2.1.1			ESTACAS COM UM BLOCO					
2.1.1.1			ESTACAS Ø 30 CM (37 unid.)					
2.1.1.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	7,85	20,70%	R\$ 110,77	R\$ 869,09
2.1.1.1.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	7,85	20,70%	R\$ 688,94	R\$ 5.405,54
2.1.1.1.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,85	20,70%	R\$ 398,14	R\$ 3.123,87
2.1.1.1.4	95577	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	351,57	20,70%	R\$ 11,25	R\$ 3.954,86
2.1.1.1.5	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	75,21	20,70%	R\$ 18,71	R\$ 1.407,13
2.1.1.2			BLOCO (60x60x60cm : 37 unid.)					
2.1.1.2.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	7,99	20,70%	R\$ 189,56	R\$ 1.514,96
2.1.1.2.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	7,60	20,70%	R\$ 688,94	R\$ 5.235,97
2.1.1.2.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,60	20,70%	R\$ 398,14	R\$ 3.025,87
2.1.1.2.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	96,30	20,70%	R\$ 15,72	R\$ 1.513,37
2.1.1.2.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	133,40	20,70%	R\$ 23,97	R\$ 3.197,73
2.2			ESTACAS COM UM E DOIS BLOCOS					
2.2.1			ESTACAS Ø 30 CM (23 unid.)					
2.2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	4,88	20,70%	R\$ 110,77	R\$ 540,24
2.2.1.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	4,88	20,70%	R\$ 688,94	R\$ 3.360,20
2.2.1.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	4,88	20,70%	R\$ 398,14	R\$ 1.941,86
2.2.1.4	95577	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	218,54	20,70%	R\$ 11,25	R\$ 2.458,42
2.2.1.5	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	46,75	20,70%	R\$ 18,71	R\$ 874,70
2.2.2			BLOCO (210x60x60cm: 7 unid.), (260x60x60cm: 1 unid.) e (60x60x60cm: 7 unid.)					
2.2.2.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	7,74	20,70%	R\$ 189,56	R\$ 1.467,19
2.2.2.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	7,96	20,70%	R\$ 688,94	R\$ 5.483,99
2.2.2.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,96	20,70%	R\$ 398,14	R\$ 3.169,20
2.2.2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	68,60	20,70%	R\$ 18,30	R\$ 1.255,25
2.2.2.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	73,10	20,70%	R\$ 15,72	R\$ 1.148,78
2.2.2.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	66,60	20,70%	R\$ 11,74	R\$ 782,16
2.2.2.7	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	93,60	20,70%	R\$ 23,97	R\$ 2.243,69
2.3			VIGA BALDRAME (15X30 CM)					
2.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	6,78	20,70%	R\$ 110,77	R\$ 751,00
2.3.2	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	112,66	20,70%	R\$ 208,20	R\$ 23.455,30
2.3.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	6,78	20,70%	R\$ 688,94	R\$ 4.671,04
2.3.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,78	20,70%	R\$ 398,14	R\$ 2.699,40
2.3.5	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	163,50	20,70%	R\$ 71,24	R\$ 11.647,27
2.3.6	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	224,00	20,70%	R\$ 24,88	R\$ 5.572,28
2.3.7	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	662,70	20,70%	R\$ 14,13	R\$ 9.366,58
2.4			FUNDAÇÃO DO MURO					
2.4.1			ESTACAS (17x)					
2.4.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,40	20,70%	R\$ 110,77	R\$ 266,21
2.4.1.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,40	20,70%	R\$ 688,94	R\$ 1.655,75
2.4.1.3	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	14,17	20,70%	R\$ 18,71	R\$ 265,07
2.4.1.4	95576	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	35,46	20,70%	R\$ 13,68	R\$ 484,86
2.4.2			VIGA BALDRAME (15X30)					
2.4.2.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	30,00	20,70%	R\$ 93,96	R\$ 2.818,95
2.4.2.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,25	20,70%	R\$ 688,94	R\$ 1.550,12
2.4.2.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,25	20,70%	R\$ 398,14	R\$ 895,82
2.4.2.4	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	37,50	20,70%	R\$ 71,24	R\$ 2.671,39
2.4.2.5	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,09	20,70%	R\$ 24,88	R\$ 1.196,37

2.4.2.6	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	135,74	20,70%	R\$	14,13	R\$	1.918,55
3.0			ESTRUTURA					SUBTOTAL		R\$ 95.945,69
3.1			VIGAS DE CINTAMENTO E INTERMEDIÁRIA (15x60CM), (15x40CM) E (15x30CM)							
3.1.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	199,39	20,70%	R\$	93,96	R\$	18.735,67
3.1.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	12,37	20,70%	R\$	688,94	R\$	8.522,23
3.1.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	12,37	20,70%	R\$	398,14	R\$	4.925,00
3.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	252,50	20,70%	R\$	16,15	R\$	4.077,79
3.1.5	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,60	20,70%	R\$	14,64	R\$	184,48
3.1.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,20	20,70%	R\$	13,36	R\$	229,82
3.1.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	808,50	20,70%	R\$	11,70	R\$	9.456,08
3.1.8	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,60	20,70%	R\$	10,48	R\$	781,57
3.2			PILARES DE (15x50CM) E (15x30CM)							
3.2.1	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	203,60	20,70%	R\$	88,40	R\$	17.998,38
3.2.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	10,57	20,70%	R\$	688,94	R\$	7.282,13
3.2.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	10,57	20,70%	R\$	398,14	R\$	4.208,35
3.2.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	290,60	20,70%	R\$	16,15	R\$	4.693,09
3.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	666,40	20,70%	R\$	11,70	R\$	7.794,10
3.2.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,00	20,70%	R\$	9,70	R\$	126,16
3.2.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,30	20,70%	R\$	9,28	R\$	142,01
3.3			VERGA E CONTRAVERGA							
3.3.1	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	80,40	20,70%	R\$	63,63	R\$	5.116,10
3.3.2	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	34,50	20,70%	R\$	48,49	R\$	1.672,74
4.0			ESTRUTURA LAJE					SUBTOTAL		R\$ 52.153,03
4.1			LAJE MACIÇA							
4.0.1	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	51,54	20,70%	R\$	95,03	R\$	4.897,70
4.0.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,13	20,70%	R\$	398,14	R\$	3.635,03
4.0.3	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	158,74	20,70%	R\$	22,50	R\$	3.571,48
4.0.4	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	9,13	20,70%	R\$	688,94	R\$	6.290,05
4.0.5	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,20	20,70%	R\$	13,90	R\$	294,78
4.0.6	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	409,90	20,70%	R\$	12,69	R\$	5.199,82
4.0.7	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,50	20,70%	R\$	11,08	R\$	337,95
4.0.8	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	692,90	20,70%	R\$	9,16	R\$	6.347,75
4.0.9	21141	SINAPI-I	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	49,80	14,02%	R\$	10,95	R\$	545,08
4.2			LAJE PRÉ-MOLDADA							
4.2.1	101963_ADP_3	COMPOSIÇÃO	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	88,06	20,70%	R\$	238,87	R\$	21.033,40
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					SUBTOTAL		R\$ 42.584,05
5.1			ESCAVAÇÃO E REATERRO							
5.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,58	20,70%	R\$	110,77	R\$	64,24
5.1.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	0,40	20,70%	R\$	28,03	R\$	11,21
5.2			RASGO EM ALVENARIA							
5.2.1	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	120,35	20,70%	R\$	11,14	R\$	1.340,79
5.3			ENTRADA DE ENERGIA							
5.3.1	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	20,70%	R\$	2.436,29	R\$	2.436,29
5.3.2	5033	SINAPI-I-SP	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1,00	14,02%	R\$	932,68	R\$	932,68
5.3.3	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	20,70%	R\$	181,22	R\$	181,22
5.3.4	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	20,70%	R\$	664,42	R\$	664,42
5.3.5	39447	SINAPI-I	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,00	14,02%	R\$	154,92	R\$	154,92
5.3.6	39471	SINAPI-I	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,00	14,02%	R\$	106,41	R\$	106,41
5.3.7	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	20,70%	R\$	103,69	R\$	2.073,87
5.4			CAIXA DE PASSAGEM							
5.4.1	41629	SINAPI-I-SP	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	1,00	14,02%	R\$	554,45	R\$	554,45
5.4.2			SISTEMA DE ATERRAMENTO (CAIXA DE PASSAGEM)							
5.4.2.1	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	20,70%	R\$	81,45	R\$	81,45
5.4.2.2	862	SINAPI-I	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	3,00	14,02%	R\$	14,15	R\$	42,45
5.4.2.3	104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	20,70%	R\$	18,83	R\$	18,83
5.5			CABEAMENTO							
5.5.1.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	699,68	20,70%	R\$	5,95	R\$	4.163,46

5.5.1.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	862,17	20,70%	R\$	9,25	R\$	7.971,31
5.5.1.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	582,38	20,70%	R\$	12,93	R\$	7.528,38
5.5.1.4	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,00	20,70%	R\$	38,81	R\$	388,05
5.5.1.5	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	386,58	20,70%	R\$	11,48	R\$	4.437,40
5.5.1.6	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,00	20,70%	R\$	19,59	R\$	195,90
5.6			EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS							
5.6.1	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	20,70%	R\$	57,60	R\$	57,60
5.6.2	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00	20,70%	R\$	64,45	R\$	1.224,62
5.6.3	92026	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	20,70%	R\$	70,24	R\$	140,47
5.6.4	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	20,70%	R\$	60,64	R\$	848,96
5.6.5	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29,00	20,70%	R\$	47,40	R\$	1.374,57
5.6.6	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	20,70%	R\$	39,70	R\$	1.587,93
5.6.7	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	20,70%	R\$	40,11	R\$	561,52
5.6.8	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29,00	20,70%	R\$	22,41	R\$	650,01
5.6.9	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	20,70%	R\$	13,75	R\$	549,91
5.7			ILUMINAÇÃO							
5.7.1	0001	COTAÇÃO	LUMINARIA PAINEL LED, 30X30CM, TIPO PLAFON, 24 W, EMBUTIR (NÃO INCLUSO TRANSPORTE).	UND.	45,00	14,02%	R\$	32,27	R\$	1.452,04
5.7.2	0002	COTAÇÃO	LUMINARIA PAINEL LED, 30X30CM, TIPO PLAFON, 24 W, SOBREPOR (NÃO INCLUSO TRANSPORTE)	UND.	5,00	14,02%	R\$	33,41	R\$	167,04
5.7.3	0003	COTAÇÃO	SPOT DE LED, QUADRADO, 7 W, EMBUTIR (NÃO INCLUSO TRANSPORTE).	UND.	3,00	14,02%	R\$	24,67	R\$	74,00
5.7.4	0004	COTAÇÃO	ARANDELA 1 FOCO, 6W, PAREDE EXTERNA, INCLUSO LÂMPADA DE LED (NÃO INCLUSO TRANSPORTE).	UND.	6,00	14,02%	R\$	59,46	R\$	356,76
5.7.5	0005	COTAÇÃO	ARANDELA 2 FOCO, 6W, PAREDE EXTERNA, INCLUSO LÂMPADA DE LED (NÃO INCLUSO TRANSPORTE).	UND.	2,00	14,02%	R\$	95,45	R\$	190,91
6.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
6.1			ENTRADA DE ÁGUA							R\$ 31.172,34
6.1.1	81815	GOINFRA	KIT CAVALETE D=25 MM P/HIDRÔMETRO 1,5-3,0-5,0 M3/MURETA/CAIXA	Un	1,00	20,70%	R\$	564,21	R\$	564,21
6.1.2	12774	SINAPI-I-SP	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE ÁGUA, DN 3/4", VAZAO MÁXIMA DE 5 M3/H, PARA ÁGUA POTÁVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXÕES),	UN	1,00	14,02%	R\$	158,37	R\$	158,37
6.2			ESCAVAÇÃO E REATERRO							
6.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,16	20,70%	R\$	110,77	R\$	17,90
6.2.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	0,16	20,70%	R\$	28,03	R\$	4,53
6.3			RASGO EM ALVENARIA							
6.3.1	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	44,12	20,70%	R\$	11,14	R\$	491,52
6.4			TUBOS E CONEXÕES							
6.4.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	52,69	20,70%	R\$	16,37	R\$	862,42
6.4.2	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,00	20,70%	R\$	42,73	R\$	427,28
6.4.3	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,21	20,70%	R\$	39,38	R\$	1.977,67
6.4.4	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	20,70%	R\$	25,91	R\$	25,91
6.4.5	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	20,70%	R\$	6,98	R\$	55,81
6.4.6	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	20,70%	R\$	18,52	R\$	92,58
6.4.7	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	20,70%	R\$	29,28	R\$	409,95
6.4.8	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	20,70%	R\$	29,28	R\$	380,66
6.4.9	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	20,70%	R\$	65,17	R\$	65,17
6.4.10	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	20,70%	R\$	169,29	R\$	1.185,06
6.4.11	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	20,70%	R\$	38,49	R\$	38,49
6.4.12	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	20,70%	R\$	12,43	R\$	62,16
6.4.13	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	20,70%	R\$	516,85	R\$	516,85
6.4.14	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	20,70%	R\$	25,97	R\$	25,97
6.4.15	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	20,70%	R\$	34,74	R\$	34,74
6.4.16	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	20,70%	R\$	46,49	R\$	46,49
6.5			LOUÇAS/METAIS/ACESSÓRIOS							
6.5.1	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	20,70%	R\$	399,26	R\$	2.395,58
6.5.2	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	20,70%	R\$	882,84	R\$	3.531,34
6.5.3	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2	0,84	20,70%	R\$	1.008,13	R\$	846,83
6.5.4	80503	GOINFRA	VASO SANITÁRIO PARA Pcd SEM ABERTURA FRONTAL (1ª LINHA)	un	2,00	20,70%	R\$	914,75	R\$	1.829,50
6.5.5	80543	GOINFRA	LAVATÓRIO DE CANTO SEM COLUNA	un	2,00	20,70%	R\$	321,19	R\$	642,39
6.5.6	230176	GOINFRA	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM	un	4,00	20,70%	R\$	185,71	R\$	742,84
6.5.7	93442_ADP_2	COMPOSIÇÃO	BANCADA MÁRMORE BRANCO 350 X 70 CM, COM 6 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	20,70%	R\$	7.368,28	R\$	7.368,28

6.5.8	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	20,70%	R\$ 860,98	R\$ 860,98
6.5.9	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	20,70%	R\$ 128,50	R\$ 128,50
6.5.10	271702	GOINFRA	BANCADA DE MARMORE	m2	3,64	20,70%	R\$ 908,07	R\$ 3.305,39
6.5.11	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	20,70%	R\$ 233,17	R\$ 932,67
6.5.12	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	20,70%	R\$ 29,22	R\$ 146,11
6.5.13	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	20,70%	R\$ 25,12	R\$ 125,59
6.5.14	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	20,70%	R\$ 174,52	R\$ 872,60

7.0			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				SUBTOTAL	R\$ 12.689,18
7.1			ESCAVAÇÃO E REATERRO					
7.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	5,02	20,70%	R\$ 110,77	R\$ 556,35
7.1.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	3,51	20,70%	R\$ 28,03	R\$ 98,39
7.2			CAIXA DE INSPEÇÃO					
7.2.1	81831	GOINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	m2	10,08	20,70%	R\$ 220,31	R\$ 2.220,76
7.2.2	81840	GOINFRA	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO LEVE	Un	7,00	20,70%	R\$ 315,20	R\$ 2.206,37
7.3			RASGO EM ALVENARIA					
7.3.1	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	29,30	20,70%	R\$ 11,14	R\$ 326,42
7.4			TUBOS E CONEXÕES					
7.4.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	22,15	20,70%	R\$ 28,56	R\$ 632,46
7.4.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	59,90	20,70%	R\$ 36,20	R\$ 2.168,08
7.4.3	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,00	20,70%	R\$ 14,58	R\$ 102,06
7.4.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	44,51	20,70%	R\$ 50,40	R\$ 2.243,29
7.4.5	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	20,70%	R\$ 13,75	R\$ 137,48
7.4.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	20,70%	R\$ 13,45	R\$ 134,46
7.4.7	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	20,70%	R\$ 20,51	R\$ 41,01
7.4.8	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	20,70%	R\$ 34,83	R\$ 139,34
7.4.9	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,00	20,70%	R\$ 51,79	R\$ 362,55
7.4.10	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	20,70%	R\$ 92,07	R\$ 460,35
7.4.11	81846	GOINFRA	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL	un	2,00	20,70%	R\$ 429,90	R\$ 859,79

8.0			ALVENARIA				SUBTOTAL	R\$ 64.124,48
8.0.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	683,22	20,70%	R\$ 93,86	R\$ 64.124,48

9.0			ESTRUTURA DE MADEIRA				SUBTOTAL	R\$ 10.407,04
9.0.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	380,84	20,70%	R\$ 27,33	R\$ 10.407,04

10.0			ESTRUTURA METÁLICA				SUBTOTAL	R\$ 4.315,99
10.0.1	150204	GOINFRA	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	190,00	20,70%	R\$ 22,72	R\$ 4.315,99

11.0			COBERTURA				SUBTOTAL	R\$ 44.162,68
11.0.1	160969	GOINFRA	COBERTURA COM TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM COM ACESSÓRIOS	m2	418,92	20,70%	R\$ 78,10	R\$ 32.720,11
11.0.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	107,20	20,70%	R\$ 54,27	R\$ 5.817,38
11.0.3	201410	GOINFRA	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	15,46	20,70%	R\$ 101,85	R\$ 1.574,30
11.0.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	34,30	20,70%	R\$ 90,27	R\$ 3.096,31
11.0.5	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	7,00	20,70%	R\$ 90,80	R\$ 635,62
11.0.6	104167	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	20,70%	R\$ 159,48	R\$ 318,96

12.0			ESQUADRIAS				SUBTOTAL	R\$ 77.374,05
12.1			PORTAS					
12.1.1	180280	GOINFRA	PORTÃO DE ABRIR 02 FOLHAS DE TELA/TUBO FoGo 1.1/2" PT1/PT2 C/FERRAGENS	m2	8,80	20,70%	R\$ 481,51	R\$ 4.237,27
12.1.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	6,30	20,70%	R\$ 766,86	R\$ 4.831,19
12.1.3	180491	GOINFRA	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA EM CHAPA METÁLICA PF-1B C/FERRAGENS	m2	0,42	20,70%	R\$ 672,83	R\$ 282,59
12.1.4	180507	GOINFRA	PORTA DE CORRER DE 02 OU 04 FOLHAS DE VIDRO (METADE FIXA/METADE MÓVEL) C/BASCULA SUPERIOR PF-7/PF-8 C/ FERRAGENS	m2	43,60	20,70%	R\$ 427,04	R\$ 18.618,80
12.1.5	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	M2	43,60	20,70%	R\$ 398,00	R\$ 17.352,63
12.1.6	91320	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1,00	20,70%	R\$ 1.032,93	R\$ 1.032,93

12.1.7	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATETE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	11,00	20,70%	R\$ 1.301,21	R\$ 14.313,27
12.1.8	170111	GOINFRA	PORTA LISA 100X210 COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	Un	2,00	20,70%	R\$ 1.057,73	R\$ 2.115,46
12.1.9	2432	SINAPI-H	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E=1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPABOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,00	14,02%	R\$ 32,62	R\$ 97,86
12.1.10	11055	SINAPI-H	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	20,00	14,02%	R\$ 0,06	R\$ 1,14
12.1.11	11945	SINAPI-H	BUCHA DE NYLON SEM ABA 54	UN	20,00	14,02%	R\$ 0,07	R\$ 1,37
12.2			JANELAS					
12.2.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	22,42	20,70%	R\$ 364,54	R\$ 8.172,95
12.3			PEITORIL					
12.3.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRÁNITO OU MÁRMORE, L=15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	34,50	20,70%	R\$ 183,09	R\$ 6.316,60
13.0			REVESTIMENTO DE PAREDE					R\$ 130.546,59
13.0.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1366,44	20,70%	R\$ 9,31	R\$ 12.716,04
13.0.2	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1366,44	20,70%	R\$ 53,89	R\$ 73.640,89
13.0.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	278,00	20,70%	R\$ 83,10	R\$ 23.102,34
13.0.4	87275_ADP_04	COMPOSIÇÃO	REVESTIMENTO EM PAREDE COM PEDRA QUARTZITO OU CALCÁRIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENÓPOLIS, SÃO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIÃO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	41,97	20,70%	R\$ 409,47	R\$ 17.185,42
13.0.5	87275_ADP_05	COMPOSIÇÃO	REVESTIMENTO EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERÂMICO EM RÉGUA AMADEIRADA, 25X110 CM (NÃO INCLUSO TRANSPORTE).	M2	8,80	20,70%	R\$ 137,07	R\$ 1.206,22
13.0.6	88650	SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	185,50	20,70%	R\$ 14,53	R\$ 2.695,67
14.0			FORRO					R\$ 15.218,93
14.0.1	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	317,52	20,70%	R\$ 20,51	R\$ 6.511,45
14.0.2	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	317,52	20,70%	R\$ 27,42	R\$ 8.707,48
15.0			REVESTIMENTO DE PISO					R\$ 102.819,65
15.0.1	87263_ADP_1	COMPOSIÇÃO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², INCLUSO CONTRA PISO COM 5 CM DE ESPESSURA.	M2	405,00	20,70%	R\$ 173,58	R\$ 70.301,10
15.0.2	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	32,70	20,70%	R\$ 137,47	R\$ 4.495,11
15.0.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	26,11	20,70%	R\$ 1.073,29	R\$ 28.023,44
16.0			ADMINISTRAÇÃO					R\$ 55.584,96
16.0.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	20,70%	R\$ 166,59	R\$ 7.996,33
16.0.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	20,70%	R\$ 49,57	R\$ 47.588,63
17.0			PINTURA					R\$ 59.517,46
17.1			PINTURA INTERNA					
17.1.1	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	317,52	20,70%	R\$ 20,53	R\$ 6.519,11
17.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	621,25	20,70%	R\$ 14,53	R\$ 9.028,16
17.1.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	621,25	20,70%	R\$ 17,36	R\$ 10.782,80
17.2			PINTURA EXTERNA					
17.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	485,14	20,70%	R\$ 6,58	R\$ 3.191,32
17.2.2	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	M2	485,14	20,70%	R\$ 34,05	R\$ 16.518,76
17.2.3	261703	GOINFRA	PINTURA TINTA POLIESPORTIVA - 2 DEMÃOS (PISOS E CIMENTADOS)	m2	373,00	20,70%	R\$ 19,26	R\$ 7.185,34
17.3			PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA					
17.3.1	100744	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	431,89	20,70%	R\$ 14,57	R\$ 6.291,97
18.0			DIVERSOS					R\$ 33.814,80
18.0.1	271850	GOINFRA	LETRA CAIXA CHAPA GALVANIZADA PINTADA COLOCADA	m	7,90	20,70%	R\$ 756,96	R\$ 5.979,59
18.0.2	0006	COTAÇÃO	TUBOS RETANGULARES DE METALON, 40 X 20 MM, CH18, BARRA DE 6 M DE COMPRIMENTO (NÃO INCLUSO PINTURA E TRANSPORTE).	UND.	7,00	14,02%	R\$ 82,47	R\$ 577,32
18.0.3	270720	GOINFRA	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO, ELETROSOLDADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIÉSTER, MALHA 5X20 CM; FIO 5,0 MM, L=2,50 M E H = 2,03 M - NYLOFOR OU EQUIVALENTE	m	49,96	20,70%	R\$ 496,05	R\$ 24.782,80
18.0.4	270501	GOINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	423,68	20,70%	R\$ 5,84	R\$ 2.475,09
VALOR TOTAL DA OBRA : R\$								963.971,79
<p>LETÍCIA MARIA X. S. MOURA - 039.556.081.07 2026.03.15 18:23:31 -03'00'</p> <p>LETÍCIA MARIA X. DA S.S. MOURA ENGENHEIRA CIVIL CREA-GO Nº:1023082365D-GO</p>								

MEMORIAL DE CÁLCULO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO CONVIVÊNCIA

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO.

ENDEREÇO: RUA 01 C/ RUA 04, VILA UNIÃO, SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

ELABORADA EM: MARÇO/2026

BASE: TABELA DE CUSTOS SINAPI/GO SEM DESONERAÇÃO (ONERADA) JANEIRO/2026; SINAPI/SP SEM DESONERAÇÃO (ONERADA) JANEIRO/2026; GOINFRA/CIVIL SEM DESONERAÇÃO (ONERADA) DEZEMBRO/2025;



ITEM	CODIGO	TABELA	SERVIÇOS	UNIDADES	QUANTIDADES	CÁLCULO
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.0						
1.0.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	Placa de Obra: área= 3,0 m comp. x 1,50 m largura = 4,5 M2
1.0.2	20701	GOINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m2	375,25	Locação de Obra: área construída = 375,25 m2
FUNDAÇÃO						
FUNDAÇÃO DA EDIFICAÇÃO						
ESTACAS COM UM BLOCO						
ESTACAS Ø 30 CM (37 unid.)						
2.1.1.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	7,85	Escavação para estaca (Est. 16 à Est. 52): Volume = $\pi \times (0,15)^2 \times 3,0$ m profundidade x 37 unidades = 7,84612765234051 M3
2.1.1.1.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	7,85	Concretagem da estaca (Est. 16 à Est. 52): Volume = $\pi \times (0,15)^2 \times 3,0$ m profundidade x 37 unidades = 7,84612765234051 M3
2.1.1.1.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,85	Lançamento do Concreto da estaca (Est. 16 à Est. 52): Volume = $\pi \times (0,15)^2 \times 3,0$ m profundidade x 37 unidades = 7,84612765234051 M3
2.1.1.1.4	95577	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	351,57	Armadura CA-50 Ø 10 mm² (Est. 16 à Est. 52): Massa= (4 barras de 3,50 m altura) x 37 unid. x 0,617 kg/m Coeficiente de massa específica x 10 % de perca= 351,5666 KG
2.1.1.1.5	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	75,21	Armadura CA-60 Ø 5 mm² (estribos: Est. 16 à Est. 52): Massa= (15 estribos) x 0,80 m comp. x 37 unid. x (0,154 kg/m Coeficiente de massa específica) x 10 % de perca= 75,2136 KG
BLOCO (60x60x60cm : 37 unid.)						
2.1.1.2.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	7,99	Escavação para os blocos (B16 à B52): Volume= (0,60 m comp. x 0,60 m largura x 0,60 m altura) x 37 unid. = 7,992 M3
2.1.1.2.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	7,60	Concretagem para os blocos (B16 à B52): Volume= (B16 à B43: 5,75 m³) x (B44 à B52: 1,85 m³) = 7,6 M3
2.1.1.2.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,60	Lançamento do concreto (B16 à B52): Volume= (B16 à B43: 5,75 m³) x (B44 à B52: 1,85 m³) = 7,6 M3
2.1.1.2.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	96,30	Armadura do bloco (B16 à B52) CA-50 Ø 10 mm²: Massa = (B16 à B43: 72,9 kg) + (B44 à B52: 23,4 kg) = 96,3 KG
2.1.1.2.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	133,40	Armadura do bloco (B16 à B52) CA-60 Ø 5 mm²: Massa = (B16 à B43: 100,8 kg) + (B44 à B52: 32,6 kg) = 133,4 KG
ESTACAS COM UM E DOIS BLOCOS						
ESTACAS Ø 30 CM (23 unid.)						
2.2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	4,88	Escavação para estaca (Est. 1 à Est. 15): Volume = $\pi \times (0,15)^2 \times 3,0$ m profundidade x [(Est. 1 e Est. 4 à Est. 10 : 16 unidades) + (Est. 2, Est. 3 e Est. 11 à Est. 15 : 7 unidades)] = 4,87732259469815 M3
2.2.1.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	4,88	Concretagem da estaca (Est. 1 à Est. 15): Volume = $\pi \times (0,15)^2 \times 3,0$ m profundidade x [(Est. 1 e Est. 4 à Est. 10 : 16 unidades) + (Est. 2, Est. 3 e Est. 11 à Est. 15 : 7 unidades)] = 4,87732259469815 M3
2.2.1.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	4,88	Lançamento do Concreto da estaca (Est. 1 à Est. 15): Volume = $\pi \times (0,15)^2 \times 3,0$ m profundidade x [(Est. 1 e Est. 4 à Est. 10 : 16 unidades) + (Est. 2, Est. 3 e Est. 11 à Est. 15 : 7 unidades)] = 4,87732259469815 M3
2.2.1.4	95577	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	218,54	Armadura (Est. 1 à Est. 15) CA-50 Ø 10 mm²: Massa= (4 barras de 3,50 m altura) x [(Est. 1 e Est. 4 à Est. 10 : 16 unidades) + (Est. 2, Est. 3 e Est. 11 à Est. 15 : 7 unidades)] x 0,617 kg/m Coeficiente de massa específica x 10 % de perca= 218,5414 KG
2.2.1.5	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	46,75	Armadura (Est. 1 à Est. 15) CA-60 Ø 5 mm²: Massa= (15 estribos) x 0,80 m comp. x [(Est. 1 e Est. 4 à Est. 10 : 16 unidades) + (Est. 2, Est. 3 e Est. 11 à Est. 15 : 7 unidades)] x (0,154 kg/m Coeficiente de massa específica) x 10 % de perca= 46,7544 KG
BLOCO (210x60x60cm: 7 unid.), (260x60x60cm: 1 unid.) e (60x60x60cm: 7 unid.)						
2.2.2.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	7,74	Escavação para os blocos (B1 à B15): Volume = (B1, B4-B7 e B9-B10: 2,10 m comp. x 0,60 m larg. x 0,60 m altura x 7 unid.) + (B8: 2,60 m comp. x 0,60 m larg. x 0,60 m altura x 1 unid.) + (B2, B3 e B11 à B15 : 0,60 m comp. x 0,60 m larg. x 0,60 m altura x 7 unid.) = 7,74 M3
2.2.2.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	7,96	Concretagem para os blocos (B1 à B15): Volume= 7,96 M3
2.2.2.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,96	Lançamento do concreto (B1 à B15): Volume= 7,96 M3
2.2.2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	68,60	Amadura do bloco (B1 à B15) CA-50 Ø 8 mm²: Massa = 68,6 KG
2.2.2.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	73,10	Amadura do bloco (B1 à B15) CA-50 Ø 10 mm²: Massa = 73,1 KG
2.2.2.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	66,60	Amadura do bloco (B1 à B15) CA-50 Ø 12,5 mm²: Massa = 66,6 KG
2.2.2.7	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	93,60	Amadura do bloco (B1 à B15) CA-60 Ø 5 mm²: Massa = 93,6 KG
VIGA BALDRAME (15x30 CM)						
2.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	6,78	Escavação para viga baldrame (15x30): volume = 6,78 M3
2.3.2	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	112,66	Forma para viga baldrame (15x30): área= 218,0 m comp. x 0,30 m altura x 2 lados = 112,66 M2
2.3.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	6,78	Concretagem da viga baldrame (15x30): Volume = 218,0m comp. x 0,30 m de altura x 0,15 m largura = 6,78 M3
2.3.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,78	Lançamento concreto Viga baldrame (15x30): Volume = 218,0m comp. x 0,30 m de altura x 0,15 m largura = 6,78 M3
2.3.5	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA/ MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	163,50	Impermeabilização para viga baldrame (15x30): área total= (área lateral da viga: 218,0m comp. x 0,30 m altura x 2 lados) + (área superior da viga: 218,0m comp. x 0,15 m largura superior) = 163,5 M2
2.3.6	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	224,00	Armadura CA-60 Ø 5,0 mm² (estribos): Massa = 224 KG
2.3.7	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	662,70	Armadura CA-50 Ø 10 mm²: Massa = 662,7 KG
FUNDAÇÃO DO MURO						
ESTACAS (17x)						
2.4.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,40	Escavação para estaca: Volume= $\pi \times (r)^2 \times 2,00$ m profundidade x 17 unidades = 2,4033183799619 M3
2.4.1.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,40	Concretagem para estacas: Volume = $\pi \times (0,15)^2 \times 2,00$ m profundidade x 17 unidades = 2,4033183799619 M3
2.4.1.3	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	14,17	Armadura (Estribos) CA-60 Ø 5,0 mm²: Massa= (1,20 m altura / 0,20 m de espaçamento) x 0,82 m comp. x 17 estacas) x 0,154 kg/m Coeficiente de massa específica x 10 % de perca= 14,16816 KG
2.4.1.4	95576	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	35,46	Armadura CA-50 Ø 8,0 mm²: Massa= (4 barras de 1,20 m altura) x 17 estacas x 0,395 kg/m Coeficiente de massa específica x 10 % de perca= 35,4552 KG

2.4.2						
2.4.2.1	96536	SINAPI	VIGA BALDRAME (15x30) FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	30,00	Forma para viga baldrame (15x30) : área = 50,00m comp. x 0,30m altura x 2 lados = 30 M2
2.4.2.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,25	Concretagem da viga baldrame (15x30): (Volume : 50,0 m comp. x 0,15 m largura x 0,30 m de altura = 2,25 M3
2.4.2.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,25	Lançamento do concreto: Volume = 50,0 m comp. x 0,15m largura x 0,30m de altura = 2,25 M3
2.4.2.4	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÊU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	37,50	Impermeabilização para viga baldrame (15x30): área total = (área lateral da viga: 50,00 m comp. x 0,30 m altura x 2 lados) +(área superior da viga: 50,00 m comp. x 0,15 m largura superior)= 37,5 M2
2.4.2.5	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,09	Armadura CA-60 Ø 5,0 mm² (estribos) : Massa= (334 estribos) x 0,85 m de comp. x 0,154 kg/m Coeficiente de massa específica x 10% de perca= 48,09266 KG
2.4.2.6	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	135,74	Armadura CA-50 Ø 10 mm² : Massa= (4 barras de 50,0 m comp.)x 0,617 kg/m Coeficiente de massa específica x 10% de perca = 135,74 KG
3.0						
3.1						
ESTRUTURA						
VIGAS DE CINTAMENTO E INTERMEDIÁRIA (15x60CM), (15x40CM) E (15x30CM)						
3.1.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	199,39	Forma para as vigas : área = 199,39 M2
3.1.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	12,37	Concretagem viga para as vigas : Volume = 12,37 M3
3.1.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	12,37	Lançamento para concretagem das vigas : Volume = 12,37 M3
3.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	252,50	Armadura CA-60 Ø 5,0 mm² (estribos) : Massa = 252,5 KG
3.1.5	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,60	Armadura CA-50 Ø 6,3 mm² : Massa = 12,6 KG
3.1.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,20	Armadura CA-50 Ø 8,0 mm² : Massa = 17,2 KG
3.1.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	808,50	Armadura das vigas CA-50 Ø 10,0 mm² : Massa = 808,5 KG
3.1.8	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,60	Armadura das vigas CA-50 Ø 20,0 mm² : Massa = 74,6 KG
3.2						
PILARES DE (15x50CM) E (15x30CM)						
3.2.1	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	203,60	Forma para os pilares: area= 35,59 m² + 161,28 m² + 6,73 m² = 203,60M2
3.2.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	10,57	Concretagem de pilares : volume = 1,88 m³ + 8,35 m³ + 0,34 m³ = 10,57M3
3.2.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	10,57	Lançamento do concreto dos pilares : volume = 1,88 m³ + 8,35 m³ + 0,34 m³ = 10,57M3
3.2.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	290,60	Armadura CA-60 Ø 5,0mm²(estribos) : Massa = 55,5 kg + 225,6 kg + 9,5 kg = 290,6 KG
3.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	666,40	Armadura CA-50 Ø 10,0 mm² : Massa = 105,9 kg +540,5 kg +20,0 kg = 666,4KG
3.2.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,00	Armadura CA-50 Ø 12,5 mm² : Massa= 7,0 kg + 6 kg = 13 KG
3.2.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,30	Armadura CA-50 Ø 16,0 mm² : Massa= 15,3 KG
3.3						
VERGA E CONTRAVERGA						
3.3.1	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	80,40	Verga para as portas e janelas : Comp. total= [Portas: P1 (4,00 m comp. x 1 unid.) + P2 (3,00 m comp. x 2 unid.) + P3 (2,00 m comp. x 5 unid.) + P4 (1,00 m comp. x 02 unid.) + P5 (0,90 m comp. x 11 unid.) + P6(0,80 m comp. x 1 unid.)] + (0,6m excedente x 22 portas)] - [janelas: J1 (2,00 m comp. x 8 unid.) + J2 (1,50 m comp. x 1 unid.) + J3 (1,000 m comp. x 3 unid.) + J4 (0,60 m comp. x 3 unid.) + J5 (1,00 m comp. x 2 unid.) + (0,6m excedente x 17 janelas)] = 80,40 m
3.3.2	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	34,50	Contraverga para as janelas : Comp. total= J1 (2,00 m comp. x 8 unid.) + J2 (1,50 m comp. x 1 unid.) + J3 (1,000 m comp. x 3 unid.) + J4 (0,60 m comp. x 3 unid.) + J5 (1,00 m comp. x 2 unid.) + (0,6m excedente x 17 janelas)] = 34,5 M
4.0						
4.1						
ESTRUTURA LAJE LAJEMACIÇA						
4.0.1	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	51,54	Formas para as Lajes : área=51,54 M2
4.0.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,13	Lançamento do concreto : volume=9,13 M3
4.0.3	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	158,74	Escoras para as lajes : volume= (área da laje : 51,54 M2) x (altura do escoramento : 3,08 m) = 158,7432 M3
4.0.4	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	9,13	Concreto para a laje : volume= 9,13 M3
4.0.5	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,20	Armadura CA-50 Ø 6,3mm (estribos) : Massa = 21,2 KG
4.0.6	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	409,90	Armadura CA-50 Ø 8 mm : Massa = 409,9 KG
4.0.7	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,50	Armadura CA-50 Ø 10 mm : Massa = 30,5 KG
4.0.8	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	692,90	Armadura CA-50 Ø 12,5 mm : Massa = 692,9 KG
4.0.9	21141	SINAPI-I	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q,92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	49,80	Malha de aço 15x15 cm (laje maciça) : área= 49,7977 M2
4.2						
LAJE PRÉ-MOLDADA						
4.2.1	101963_ADP_3	COMPOSIÇÃO	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	88,06	Laje pré-moldada: área= [barriete (1-2" pav.) : 3,85 m comp. x 3,40 m largura x 1 unidade] - [laje em balanço (2-1" pav.) : 4,70 m comp. x 1,45 m largura] = 88,055 M2
5.0						
5.1						
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
ESCAVAÇÃO E REATERRO						
5.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,58	Escavação para passagem do Cabo flexível Ø 25,0mm² com o eletroduto e a para Caixa de passagem: Volume = (Cabo : 10,0 m comp. x 0,20 m largura x 0,20 m altura) + (Caixa de passagem : 0,60 m comp. x 0,60 m largura x 0,50 m altura) = 0,58 M3
5.1.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	0,40	Reaterro proveniente da escavação do cabo Flexível Ø 25,0 mm² : Volume = 10,0 m de comp. x 0,20 m de largura x 0,20 m altura = 0,4 M3
5.2						
RASGO EM ALVENARIA						
5.2.1	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	120,35	Rasgo em alvenaria : Comp. total = 120,35122 M
5.3						
ENTRADA DE ENERGIA						
5.3.1	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	Entrada de energia (incluso Quadro de medição, Disjuntor de 50 A, Assentamento de poste, Haste de aterramento Ø 3/4 ", Caixa para medidor monofásico e inspeção para aterramento) = 1 UN
5.3.2	5033	SINAPI-I-SP	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECÃO DUPLIO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1,00	Poste : Quantidade = 1 UN
5.3.3	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	Disjuntor 63 A : Quantidade = 1 UN
5.3.4	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	Quadro de distribuição : Quantidade = 1 UN
5.3.5	39447	SINAPI-I	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,00	Dispositivo DR 63 A : Quantidade = 1 UN

5.3.6	39471	SINAPI-H	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,00	Dispositivo DPS: Quantidade =1 UN
5.3.7	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20,00	Disjuntores: Quantidades = (10 A : 2 unid.) + (15 A : 13 unid.) + (30 A : 2 unid.) + (35 A : 1 unid. + 2 unid. reservas) =20 UN
5.4 CAIXA DE PASSAGEM						
5.4.1	41629	SINAPI-H-SP	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	1,00	Caixa de passagem (incluso tampa): Quantidade =1 UN
5.4.2 SISTEMA DE ATERRAMENTO (CAIXA DE PASSAGEM)						
5.4.2.1	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	Haste de aterramento : Quantidades=1 UN
5.4.2.2	862	SINAPI-H	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	3,00	Cabo de cobre NU : Comp.total=3 M
5.4.2.3	104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	Grampo (Haste e Cabo de cobre NU) : Quantidade=1 UN
5.5 CABEAMENTO						
5.5.1.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	699,68	Cabo flexível Ø 2,5mm² (circuito 1 e 2) : Comp.total=233,22695 m comp. x 03 cabos (F,N,T) =699,68085 M
5.5.1.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	862,17	Cabo flexível Ø 4,0mm² (circuito 3 e 4) : Comp.total=287,39084 m comp. x 03 cabos (F,N,T) =862,1712 M
5.5.1.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	582,38	Cabo flexível Ø 6,0mm² (circuito 5 a 18): Comp.total=194,12591 m comp. x 03 cabos (F,N,T) =582,37773 M
5.5.1.4	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,00	Cabo flexível Ø 25,0mm²: Comp.total=10 M
5.5.1.5	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	386,58	Eletroduto (Circuito 1 a 18) : Comp.total=386,58158 M
5.5.1.6	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,00	Eletroduto para o cabo de Ø 25,0 mm² (enterrado no solo) : Comp.total=10 M
5.6 EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS						
5.6.1	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	Interruptor Duplo: Quantidade =1 UN
5.6.2	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00	Interruptor simples c/ 01 tomada média : Quantidades =19 UN
5.6.3	92026	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	Interruptor triplo c/ 01 tomada média : Quantidades =2 UN
5.6.4	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	Tomada alta : Quantidades =14 UN
5.6.5	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29,00	Tomada média : Quantidades = 29 UN
5.6.6	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	Tomada baixa : Quantidades =40 UN
5.6.7	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	Caixa alta de passagem para interruptores/tomadas : Quantidades = 14 UN
5.6.8	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29,00	Caixa média de passagem para interruptores/tomadas : Quantidades = 29 UN
5.6.9	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	Caixa baixa de passagem para interruptores/tomadas : Quantidades = 40 UN
5.7 ILUMINAÇÃO						
5.7.1	0001	COTAÇÃO	LUMINÁRIA PAINEL LED, 30X30CM, TIPO PLAFON, 24 W, EMBUTIR (NÃO INCLUSO TRANSPORTE).	UND.	45,00	Painel de LED de embutir : Quantidades =45 UND.
5.7.2	0002	COTAÇÃO	LUMINÁRIA PAINEL LED, 30X30CM, TIPO PLAFON, 24 W, SOBREPOR (NÃO INCLUSO TRANSPORTE)	UND.	5,00	Painel de LED de sobrepor: Quantidades =5 UND.
5.7.3	0003	COTAÇÃO	SPOT DE LED, QUADRADO, 7 W, EMBUTIR (NÃO INCLUSO TRANSPORTE).	UND.	3,00	Spot de LED : Quantidades =3 UND.
5.7.4	0004	COTAÇÃO	ARANDELA 1 FOCO, 6W, PAREDE EXTERNA, INCLUSO LÂMPADA DE LED (NÃO INCLUSO TRANSPORTE)	UND.	6,00	Arandela de 1 Foco : Quantidades =6 UND.
5.7.5	0005	COTAÇÃO	ARANDELA 2 FOCOS, 6W, PAREDE EXTERNA, INCLUSO LÂMPADA DE LED (NÃO INCLUSO TRANSPORTE).	UND.	2,00	Arandela de 2 Focos : Quantidades = 2 UND.
6.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
6.1 ENTRADA DE ÁGUA						
6.1.1	81815	GOINFRA	KIT CAVALETE D=25MM P/HIDRÔMETRO 1,5-3,0-5,0 M3/MURETA/CAIXA	UN	1,00	Kit cavalete (Incluso Caixa de proteção, fornecimento e instalação): Quantidades =1 UN
6.1.2	12774	SINAPI-H-SP	HIDRÔMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE ÁGUA, DN 3/4", VAZÃO MÁXIMA DE 5 M3/H, PARA ÁGUA POTÁVEL FRIA, RELOJARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXÕES).	UN	1,00	Instalações hidráulicas, conforme indicado em projeto : Quantidades =1 UN
6.2 ESCAVAÇÃO E REATERRO						
6.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,16	Escavação para passagem do eletroduto Ø 25,0mm² com o eletroduto: Volume = (Cabo : 4,04 m comp. x 0,20 m largura x 0,20 m altura) = 0,1616 M3
6.2.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	0,16	Reaterro proveniente da escavação do eletroduto Ø 25,0 mm² : Volume = 4,04 m de comp. x 0,20 m de largura x 0,20 m altura = 0,1616 M3
6.3 RASGO EM ALVENARIA						
6.3.1	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	44,12	Rasgo em alvenaria : Comp.total = 44,12 M
6.4 TUBOS E CONEXÕES						
6.4.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	52,69	Tubo PVC Ø 25 mm: Comp.total =52,6929 M
6.4.2	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,00	Tubo PVC Ø 32 mm: Comp.total =10 M
6.4.3	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,21	Tubo PVC Ø 50mm: Comp.total =50,2145 M
6.4.4	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	Tê redução Ø 50x25mm : Quantidade = 1 UN
6.4.5	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	Joelho 90° Ø 25mm: Quantidades =8 UN
6.4.6	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	Joelho 90° Ø 50mm: Quantidades =5 UN
6.4.7	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	Tê Ø 50mm: Quantidades = 14 UN
6.4.8	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	Tê Ø 25mm: Quantidades = 13 UN
6.4.9	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	Registro de esfera Ø 2 : Quantidade = 1 UN
6.4.10	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	Registro de gaveta Ø 2 : Quantidades = 7 UN
6.4.11	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	Registro de pressão Ø 3/4: Quantidade = 1 UN
6.4.12	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	Bucha de redução longa Ø 50x25mm: Quantidades =5 UN

6.4.13	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	Caixa D'água: Quantidade =1 UN
6.4.14	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	Item para a Caixa D'água Adaptado com flange e anel DN 25 mm x 3/4": Quantidade =1 UN
6.4.15	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	Item para a Caixa D'água Adaptado com flange e anel DN 32mm x 1": Quantidade = 1 UN
6.4.16	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	Item para a Caixa D'água Adaptado com flange e anel DN 50mm x 1 1/2": Quantidade = 1 UN
6.5			LOUÇAS/METAIS/ACESSÓRIOS			
6.5.1	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	Vaso sanitário convencional: Quantidades =6 UN
6.5.2	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	Mictório: Quantidades = 4 UN
6.5.3	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2	0,84	Tapa vista de mictório (divisória) : área= (0,70 m altura X 0,40 m largura) x 3 unid. = 0,84 M2
6.5.4	80503	GOINFRA	VASO SANITÁRIO PARA P.O.D SEM ABERTURA FRONTAL (1 PLINHA)	un	2,00	Vaso sanitário P.N.E.: Quantidades =2 un
6.5.5	80543	GOINFRA	LAVATÓRIO DE CANTO SEM COLUNA	un	2,00	Lavatório (banheiro P.N.E.): Quantidades =2 un
6.5.6	230176	GOINFRA	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM	un	4,00	Barra apoio (banheiro P.N.E): Quantidades =4 un
6.5.7	93442_ADP_2	COMPOSIÇÃO	BANCADA MÁRMORE BRANCO 350 X 70 CM, COM 6 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	Bancada lavatório (3,5 M X 0,70 M - COM 6 CUBAS): Quantidade =1 UN
6.5.8	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADA, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	Bancada lavatório (Banheiro Funci.): Quantidade =1 UN
6.5.9	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	Chuveiro (Banheiro Funci.): Quantidades =1 UN
6.5.10	271702	GOINFRA	BANCADA DE MÁRMORE	m2	3,64	Bancada de marmore para a pia da cozinha: área= 5,20 m comp. x 0,70 m largura =3,64 m2
6.5.11	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXÍDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	Cuba para a pia da cozinha: Quantidade =4 UN
6.5.12	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	Válvula para a pia da cozinha e lavatório (banheiro P.N.E): Quantidades =5 UN
6.5.13	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	Sifão para a pia da cozinha e lavatório (banheiro P.N.E): Quantidades =5 UN
6.5.14	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	Torneira para pia da cozinha e lavatório (banheiro P.N.E): Quantidades =5 UN
7.0			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
7.1			ESCAVAÇÃO E REATERRO			
7.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	5,02	Escavação para passagem do eletroduto: Volume = (tubulação : 87,7692 m comp. x 0,20 m largura x 0,20 m altura) + (caixa inspeção: 0,60 m comp. x 0,60 m altura x 0,60 m largura x 7 unid.) = 5,022768 M3
7.1.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	3,51	Reaterro proveniente da escavação: Volume = (tubulação : 87,7692 m comp. x 0,20 m largura x 0,20 m altura) = 3,510768 M3
7.2			CAIXA DE INSPEÇÃO			
7.2.1	81831	GOINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	m2	10,08	Caixa de inspeção: Área = (2,40 m perímetro x 0,60 m altura) x 7 unidades = 10,08 m2
7.2.2	81840	GOINFRA	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO LEVE	un	7,00	Tampa para a caixa de inspeção: Quantidades = 7 Un
7.3			RASGO EM ALVENARIA			
7.3.1	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	29,30	Rasgo na parede: Comp. total = (coluna de ventilação: 3,20 m de altura x 7 unidades) + (lavatórios: 0,50m de altura x 6 unidades) + (lavatórios (Banheiro Func. e P.N.E): 0,50m de altura x 3 unidades) + (Pia cozinha: 0,60m de altura x 4 unidades) = 29,3 M
7.4			TUBOS E CONEXÕES			
7.4.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	22,15	Tubo PVC Ø 40mm: Comp. total = (14,9477 m de comp. X 2% de inclinação) + (bobs/desce na parede: (lavatório: 0,5 m altura x 9 unid.) + (Pia cozinha: 0,60 m altura x 4 unid.)) = 22,146654 M
7.4.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	59,90	Tubo PVC Ø 50mm: Comp. total = (28,7235 m de comp. x 3% de inclinação) + (coluna de ventilação: 4,33 m de altura x 7 unidades de colunas) = 59,895205 M
7.4.3	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,00	Terminal de ventilação para esgoto Ø 50mm = 7 UN
7.4.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	44,51	Tubo PVC Ø 100mm: Comp. total = 43,2097 m de comp. X 3% de inclinação = 44,505991 M
7.4.5	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	Joelho 45° Ø 40mm = 10 UN
7.4.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	Joelho 90° Ø 40mm = 10 UN
7.4.7	89732	SINAPI	FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	Joelho 45° Ø 50mm = 2 UN
7.4.8	89785	SINAPI	FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	Junção simples Ø 50mm = 4 UN
7.4.9	104352	SINAPI	FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,00	Tê Ø 100x50mm para coluna de ventilação = 7 UN
7.4.10	104328	SINAPI	SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	Caixa sifonada PVC Ø 50mm saída = 5 UN
7.4.11	81846	GOINFRA	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL	un	2,00	Caixa de gordura PVC Ø 100mm saída = 2 un
8.0			ALVENARIA			
8.0.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	683,22	Alvenaria : Área= [área total de paredes : (área das paredes externas (incluso platibanda) : 95,1985 m perí. x 4,03 m altura) + (área das paredes internas : 119,9585 m perí. x 2,90 m altura) + (área parede barriete : 14,5 m perí. x 1,85 m altura) + (área mureta do muro: 50,0 m perímetro x 0,50 m altura)] - [área de portas: P1(0,60 m x 0,70 m x 1 unid.) + P2(4,00 m x 2,50 m x 1 unid.) + P3(3,00 m x 2,10 m x 1 unid.) + P4(1,00 m x 2,10 m x 2 unid.) + P5(0,90 m x 2,10 m x 1 unid.) + P6(0,80 m x 2,10 m x 1 unid.) + P7(0,6 m x 2,10 m x 5 unid.)] - [área de janelas: J1(2,00 m x 1,00 m x 8 unid.) + J2(1,50 m x 1,00 m x 1 unid.) + J3(1,00 m x 1,00 m x 3 unid.) + J4(0,60 m x 0,40 m x 3 unid.) + J5(1,00 m x 0,60 m x 2 unid.)] = 683,22 m²
9.0			ESTRUTURA DE MADEIRA			
9.0.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	380,84	Estrutura de madeira (cobertura): área= 380,8407 M2
10.0			ESTRUTURA METÁLICA			
10.0.1	150204	GOINFRA	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	190,00	Estrutura metálica (Pergolado - acesso ao prédio) : Massa = 190 Kg
11.0			COBERTURA			
11.0.1	160969	GOINFRA	COBERTURA COM TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM COM ACESSÓRIOS	m2	418,92	Telha trapezoidal c/inclinação 10% : Área= 418,92477 m2
11.0.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	107,20	Rufo : Comp. Total= 107,1998 M
11.0.3	201410	GOINFRA	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	15,46	Pingadeira: Área= 103,0504 m perímetro x 0,15 m espessura = 15,45756 m2
11.0.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	34,30	Calha: Com. total = 34,3 M

11.0.5	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	7,00	Tubo: Comp.total = (0,50m comp. + 3,0m de altura) x (2 lados) = 7 M
11.0.6	104167	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	Joelho 90° : Quantidade = 01 unidade X 02 lados = 2 UN
12.0						
12.1						
ESQUADRIAS						
PORTAS						
12.1.1	180280	GOINFRA	PORTÃO DE ABRIR 02 FOLHAS DE TELA/TUBO FoGo 1.1/2" PT1/PT2 C/FERRAGENS	m2	8,80	Portão de acesso principal (abrir) : área= P(4,00 m comp.x 2,20 m altura) x 1 unidade = 8,8 m2
12.1.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	6,30	Portas de alumínio (abrir) : Área= P7(0,60 x 2,10 m) x 5 unidades = 6,3 M2
12.1.3	180491	GOINFRA	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA EM CHAPA METÁLICA PF-1B C/FERRAGENS	m2	0,42	Porta de chapa metálica (abrir) : área (entrada barrilete) = P(0,60x0,70 m) x 1 unidade = 0,42 m2
12.1.4	180507	GOINFRA	PORTA DE CORRER DE 02 OU 04 FOLHAS DE VIDRO (METADE FIXA/METADE MÓVEL) C/BASCULA SUPERIOR PF-7/PF-8 C/FERRAGENS	m2	43,60	Portas de vidro temperado (correr : não incluso o vidro) : Área= P3 (2,00x2,10 m) x 5 unidades + P2 (3,00x2,10 m) x 2 unidades + P1 (4,00x2,50 m) x 1 unidade = 43,6 M2
12.1.5	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	M2	43,60	Vidro temperado (portas de correr) : área= P3 (2,00x2,10 m) x 5 unidades + P2 (3,00x2,10 m) x 2 unidades + P1 (4,00x2,50 m) x 1 unidade = 43,6 M2
12.1.6	91320	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1,00	Porta de madeira (abrir)_P6(0,80x2,10 m) : Quantidade = 1 UN
12.1.7	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	11,00	Portas de madeira (abrir)_P5(0,90x2,10 m) : Quantidades = 11 UN
12.1.8	170111	GOINFRA	PORTA LISA 100X210 COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	Un	2,00	Portas de madeira (abrir)_P4(1,00x2,10 m) : Quantidades = 2 UN
12.1.9	2432	SINAPI-I	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPÁ BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,00	Dobradiças para a porta de madeira (abrir)_P4(1,00x2,10 m) : Quantidades = 3 UN
12.1.10	11055	SINAPI-I	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	20,00	Parafuso para a porta de madeira (abrir)_P4(1,00x2,10 m) : Quantidades = 20 UN
12.1.11	11945	SINAPI-I	BUCHA DE NYLON SEM ABA 54	UN	20,00	Bucha de Nylon para a porta de madeira (abrir)_P4(1,00x2,10 m) : Quantidades = 20 UN
12.2						
JANELAS						
12.2.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUIDOS), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100X210 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	22,42	Janela (correr - incluso vidro) : área= J1 (2,00 x 1,00 m) x 8 unid. + J2 (1,50 x 1,00 m) x 1 unid. + J3 (1,00 x 1,00 m) x 3 unid. + J4 (0,60 x 0,40 m) x 3 unid. + J5 (1,00 x 0,60 m) x 2 unid. = 22,42 M2
12.3						
PEITORIL						
12.3.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	34,50	Peitoril para as janelas: Comp. total = J1 (2,00 m comp. x 8 unid.) + J2 (1,50 m comp. x 1 unid.) + J3 (1,00 m comp. x 3 unid.) + J4 (0,60 m comp. x 3 unid.) + J5 (1,00 m comp. x 2 unid.) + (0,6m excedentes x 17 janelas) = 34,5 M
13.0						
REVESTIMENTO DE PAREDE						
13.0.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.366,44	Chapisco : área= (área total de parede: 683,219605 M2) x 2 lados = 1366,43921 M2
13.0.2	87792	SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.366,44	Massa única : área= (área total de parede: 683,219605 M2) x 2 lados = 1366,43921 M2
13.0.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRAS DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	278,00	Revestimento cerâmico de parede : área = (banheiro PNE Masc. E Femin. : 27 m² + 27 m²) + (Sanitário Masc. E Femin. : 36 m² + 42,00 m²) + (Banheiro Funcio. : 32 m²) + (Cozinha: 83,0m²) + (Lavatório : 31,0 m²) = 278 M2
13.0.4	87275_ADP_4	COMPOSIÇÃO	REVESTIMENTO EM PAREDE COM PEDRA QUARTZITO OU CALCÁRIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENÓPOLIS, SAO TOMÉ OU OUTRAS SIMILARES DA REGIÃO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	41,97	Revestimento parede fachada (Pedra Natural-Quartzito/Prinópolis) : área = 41,97 M2
13.0.5	87275_ADP_5	COMPOSIÇÃO	REVESTIMENTO EM PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO EM RÉGUA AMADEIRADA, 25X110 CM (NÃO INCLUIDO TRANSPORTE).	M2	8,80	Revestimento parede fachada (régua amadeirada) : área total = 8,8 M2
13.0.6	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	185,50	Rodapé: Comp. total = 185,4953 M
14.0						
FORRO						
14.0.1	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	317,52	Gesso corrido : Área= 317,5242 M2
14.0.2	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	317,52	Emassamento : Área= 317,5242 M2
15.0						
REVESTIMENTO DE PISO						
15.0.1	87263_ADP_1	COMPOSIÇÃO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², INCLUSIVE CONTRA PISO COM 5 CM DE ESPESSURA.	M2	405,00	Revestimento cerâmico: Área= 405 M2
15.0.2	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	32,70	Soleira : Comp. total = P1 (4,00 m comp. x 1 unidade) + P2 (3,00 m comp. x 2 unidades) + P3 (2,00 m comp. x 5 unidades) + P4 (1,00 m comp. x 02 unidade) + P5 (0,90 m comp. x 11 unidade) + P6(0,80 m comp. x 1 unidade) = 32,7 M
15.0.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	26,11	Piso da calçada de proteção : Volume = [(área calçada interna : 204,5239 m²) + (área calçada externa : 139,5505 m²) + (rampa : 28,0815 m³ x 3% de inclinação)] x 0,07 m de espessura = 26,10988415 M3
16.0						
ADMINISTRAÇÃO						
16.0.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	Engenheiro : Tempo = 6 meses x 4 semanas x 2 dias x 1 horas = 48 H
16.0.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	Encarregado : Tempo = 6 meses x 4 semanas x 5 dias x 8 horas = 960 H
17.0						
PINTURA						
PINTURA INTERNA						
17.1.1	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	317,52	Pintura no teto (forro) : área= 317,5242 M2
17.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	621,25	Emassamento interno : área = (área total : 246,3928 m perim. x 3,0m de altura)-(área de portas e janelas) = 621,2484 M2
17.1.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	621,25	Pintura interna : (área total: 246,3928 m perim. x 3,0m de altura)-(área de portas e janelas) = 621,2484 M2
17.2						
PINTURA EXTERNA						
17.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	485,14	Fundo selador : área= (área fachada frontal (Cor grafato preto, cinza e azul) : 3,82 m² + 15,29 m² + 36,01 m²) + (área fachadas lateral e posterior : 209,7699 m²) + (mureta do muro : 50,0 m comp. x 0,30 m altura x 2 lados = 50,0 m comp. x 0,15 m largura) + (muro de divisa : 39,7285 m comp. x 2,30 m altura x 2 lados) = 485,14 m²
17.2.2	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	M2	485,14	Pintura texturizada : área= (área fachada frontal (Cor grafato preto, cinza e azul) : 3,82 m² + 15,29 m² + 36,01 m²) + (área fachadas lateral e posterior : 209,7699 m²) + (mureta do muro : 50,0 m comp. x 0,30 m altura x 2 lados = 50,0 m comp. x 0,15 m largura) + (muro de divisa : 39,7285 m comp. x 2,30 m altura x 2 lados) = 485,14 m²
17.2.3	261703	GOINFRA	PINTURA TINTA POLIESPORTIVA - 2 DEMÃOS (PISOS E CIMENTADOS)	m2	373,00	Pintura (piso da calçada de proteção e rampa) : área = (área calçada interna : 204,5239 m²) + (área calçada externa : 139,5505 m²) + (rampa : 28,0815 m³ x 3% de inclinação) = 372,998345 m2
17.3			PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA			

17.3.1	100744	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	431,89	Pintura de estrutura metálica (estrutura cobertura, porta acesso barrilete e tubos de metalon) : área= (cobertura : 380,8407 m ²) + (Portão barrilete : 0,60 m comp. X 0,70 m altura x 2lados) + (Tubos de Metalon : 1,20 m largura x 41,84 m comp.) = 431,8887 M2
18.0						
DIVERSOS						
18.0.1	271850	GOINFRA	LETRA CAIXA CHAPA GALVANIZADA PINTADA COLOCADA	m	7,90	Letreiro : Comp.total=(CRAS: 0,60 m altura x 4 letras) + (CENTRO, CONVIVENCIA: 0,3235 m altura x 17 letras) = 7,8995 m
18.0.2	006	COTAÇÃO	TUBOS RETANGULARES DE METALON, 40 X 20 MM, CH18, BARRA DE 6 M DE COMPRIMENTO (NÃO INCLUSO PINTURA E TRANSPORTE).	UND.	7,00	Tubos retangulares de Metalon (Barra/6m) : Quantidades = [(3 tubos de 3,30 m) + (1 tubo de 3,46 m) + (1 tubo de 1,50 m)] + [(1 tubo de 2,50 m) + (1 tubo de 3,56 m)] + 2 unidades de cada tubo = [(41,84 m comp.)/(Barra / 6,0 m comp.)] = 7 UND.
18.0.3	270720	GOINFRA	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO, ELETROSOLDADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIÉSTER, MALHA 5X20 CM; FIO 5,0 MM, L=2,50 M E H = 2,03 M - NYLOFOR OU EQUIVALENTE	m	49,96	Gradil (muro): Comp.total = 49,96 m
18.0.4	270501	GOINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	375,25	Limpeza: área= 375,25 m2
<p>Obs.: Os códigos identificados com a referência SINAPI-SP ou SINAPI-SP, correspondentes ao código indicam que foram extraídos da Tabela de Insumos e Referência de Preços SINAPI Sem Desoneração - Janeiro/2026 do Estado de São Paulo. Isso se deve ao fato de que a tabela vigente de Janeiro/2026 do estado de Goiás, bem como versões anteriores, apresenta esse item com valor zerado (R\$ 0,00). Também foi elaborada uma composição de serviço personalizada, na qual foram excluídos elementos não necessários e incorporados itens indispensáveis à execução, resultando em um ajuste técnico que reflete com maior precisão as condições reais da obra. A composição foi baseada em um código existente, adaptada para a realidade da obra. A nomenclatura utilizada seguiu padrão (Código_ADP_Nº Sequencial), onde ADP significa "Adaptado", identificando que o item foi ajustado a partir de sua referência original.</p> <p style="text-align: center;"> LETÍCIA MARIA X. S. S. MOURA / 039.556.081.07 LETÍCIA MARIA X. DA S. S. MOURA - 039.556.081.07 039.556.081.07 / 2026.03.15 18:29:32 -0300 </p> <p style="text-align: center;"> LETÍCIA MARIA X. DA S.S. MOURA ENGENHEIRA CIVIL CREA-GO Nº:1023082365D-GO </p>						

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO CONVIVÊNCIA
 MUNICÍPIO: SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO.
 ENDEREÇO: RUA 01 C/ RUA 04, VILA UNIÃO, SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
 ELABORADA EM: MARÇO/2026



BASE: TABELA DE CUSTOS SINAPI-ONERADA-GO JANEIRO/2026; SINAPI-ONERADA-SP JANEIRO/2026; GOINFRA-ONERADA OBRA CIVIL DEZEMBRO/2025 ;

CÓD.	SERVIÇO	1º mês		2º mês		3º mês		4º mês		5º mês		6º mês		VALOR DOS SERVIÇOS	PESO		
		SIMPL %	ACUM %	SIMPL %	ACUM %	SIMPL %	ACUM %	SIMPL %	ACUM %	SIMPL %	ACUM %	SIMPL %	ACUM %				
CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO CONVIVÊNCIA														R\$	963.971,79		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	R\$	5.680,86	0,59%	
2.0	FUNDAÇÃO		0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	R\$	125.860,03	13,06%	
3.0	ESTRUTURA		0,00%		0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%		100,00%		100,00%	R\$	95.945,69	9,95%	
4.0	ESTRUTURA LAJE		0,00%		0,00%		0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	25,00%	75,00%	25,00%	100,00%	R\$	52.153,03	5,41%
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0,00%		0,00%		50,00%	50,00%	100,00%			100,00%		100,00%	R\$	42.584,05	4,42%
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		0,00%		0,00%		50,00%	50,00%	100,00%			100,00%		100,00%	R\$	31.172,34	3,23%
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		0,00%	30,00%	30,00%	20,00%	50,00%	20,00%	70,00%		15,00%	85,00%	15,00%	100,00%	R\$	12.689,18	1,32%
8.0	ALVENARIA		0,00%		0,00%	45,00%	45,00%	45,00%	90,00%		5,00%	95,00%	5,00%	100,00%	R\$	64.124,48	6,65%
9.0	ESTRUTURA DE MADEIRA		0,00%		0,00%		0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	25,00%	75,00%	25,00%	100,00%	R\$	10.407,04	1,08%
10.0	ESTRUTURA METÁLICA		0,00%	40,00%	40,00%	20,00%	60,00%	20,00%	80,00%		10,00%	90,00%	10,00%	100,00%	R\$	4.315,99	0,45%
11.0	COBERTURA		0,00%	15,00%	15,00%	15,00%	30,00%	45,00%	75,00%		12,50%	87,50%	12,50%	100,00%	R\$	44.162,68	4,58%
12.0	ESQUADRIAS		0,00%	30,00%	30,00%	22,00%	52,00%	33,00%	85,00%		7,50%	92,50%	7,50%	100,00%	R\$	77.374,05	8,03%
13.0	REVESTIMENTO DE PAREDE		0,00%		0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	50,00%		25,00%	75,00%	25,00%	100,00%	R\$	130.546,59	13,54%
14.0	FORRO		0,00%		0,00%	10,00%	10,00%	55,00%	65,00%		17,00%	82,00%	18,00%	100,00%	R\$	15.218,93	1,58%
15.0	REVESTIMENTO DE PISO	20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	20,00%	60,00%	20,00%	80,00%		10,00%	90,00%	10,00%	100,00%	R\$	102.819,65	10,67%
16.0	ADMINISTRAÇÃO	16,66%	16,66%	16,66%	33,32%	16,66%	49,98%	16,66%	66,64%		16,66%	83,30%	16,70%	100,00%	R\$	55.584,96	5,77%
17.0	PINTURA		0,00%		0,00%	30,00%	30,00%	30,00%	60,00%		20,00%	80,00%	20,00%	100,00%	R\$	59.517,46	6,17%
18.0	DIVERSOS		0,00%		0,00%		0,00%	50,00%	50,00%		25,00%	75,00%	25,00%	100,00%	R\$	33.814,80	3,51%
PARCELA MENSAL		R\$ 32.664,81		R\$ 130.964,59		R\$ 285.522,96		R\$ 299.388,84		R\$ 107.628,08		R\$ 107.802,50		R\$	963.971,79	100,00%	
PARCELA ACUMULADA		R\$ 32.664,81		R\$ 130.964,59		R\$ 285.522,96		R\$ 299.388,84		R\$ 107.628,08		R\$ 107.802,50		R\$	963.971,79	100,00%	

LETÍCIA MARIA X. DA S. S. MOURA - 039.556.081.07
 2026.03.15 18:29:55
 -03'00"

LETÍCIA MARIA X. DA S.S. MOURA
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-GO Nº:1023082365D-GO

COMPOSIÇÃO DE BDI

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO CONVIVÊNCIA
 MUNICÍPIO: SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO.
 ENDEREÇO: RUA 01 C/ RUA 04, VILA UNIÃO, SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
 ELABORADA EM: MARÇO/2026
 SINAPI/SP SEM DESONERAÇÃO (ONERADA)-JANEIRO/2026; GOINFRA/CIVIL SEM
 DESONERAÇÃO (ONERADA) DEZEMBRO/2025 ;



BDI PARA MATERIAIS/SERVIÇO E EQUIPAMENTO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 2%

TIPO DE OBRA:	Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas				
Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,56%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,30%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,70%	20,34%	22,12%	25,00%

BDI DIFERENCIADO PARA MATERIAIS OU EQUIPAMENTO

TIPO DE OBRA:	Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas				
Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,45%	3,45%	2,74%	4,15%
Seguro e Garantia	SG	0,48%	0,48%	0,37%	0,58%
Risco	R	0,85%	0,85%	0,69%	1,00%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	0,85%	0,75%	0,95%
Lucro	L	3,96%	5,11%	4,35%	5,86%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	0,00%	0,00%	0,00%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	14,02%	11,10%	14,02%	16,80%

LETÍCIA MARIA X. DA S. S. MOURA -
 039.556.081.07 -
 LETÍCIA MARIA X. DA S. S. MOURA -
 MOURA - 039.556.081.07
 2026.03.15 18:30:22
 -03'00'

LETÍCIA MARIA X. DA S.S. MOURA
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-GO N°:1023082365D-GO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO CONVIVÊNCIA
MUNICÍPIO: SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO.
ENDEREÇO: RUA 01 C/ RUA 04, VILA UNIÃO, SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
ELABORADA EM: MARÇO/2026



BASE: TABELA DE CUSTOS SINAPI/GO SEM DESONERAÇÃO (ONERADA) JANEIRO/2026; SINAPI/SP SEM DESONERAÇÃO (ONERADA)-JANEIRO/2026; GOINFRA/CIVIL SEM DESONERAÇÃO (ONERADA) DEZEMBRO/2025 ;

COD. ITEM	COD. TAB	TAB.	SERVIÇOS PRELIMINARES	UND.	CONSUMO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.0	87263_ADP_1	COMPOSIÇÃO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², INCLUSO CONTRA PISO COM 5 CM DE ESPESSURA.	M2		R\$	143,81
1.0.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1674	R\$ 23,20	R\$ 3,88
1.0.2	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5203	R\$ 32,62	R\$ 16,97
1.0.3	45190	SINAPI-I	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	M2	1,0690	R\$ 66,40	R\$ 70,98
1.0.4	37595	SINAPI-I	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	9,1300	R\$ 2,46	R\$ 22,46
1.0.5	34357	SINAPI-I	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1410	R\$ 4,69	R\$ 0,66
1.0.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0500	R\$ 577,10	R\$ 28,86
2.0	93442_ADP_2	COMPOSIÇÃO	BANCADA MÁRMORE BRANCO 350 X 70 CM, COM 6 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		R\$	6.104,62
2.0.1	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,0000	R\$ 568,67	R\$ 3.412,02
2.0.2	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,0000	R\$ 144,59	R\$ 867,54
2.0.3	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,0000	R\$ 10,85	R\$ 65,10
2.1	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 3,50 X 0,70 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			
2.1.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9834	R\$ 23,20	R\$ 22,81
2.1.2	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4944	R\$ 31,95	R\$ 47,75
2.1.3	37591	SINAPI-I-SP	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	UN	4,0000	R\$ 20,27	R\$ 81,08
2.1.4	37329	SINAPI-I	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0211	R\$ 98,93	R\$ 2,09
2.1.5	11692	SINAPI-I	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MÁRMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FURÓS)	M2	2,6950	R\$ 588,38	R\$ 1.585,68
2.1.6	7568	SINAPI-I	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,0000	R\$ 0,67	R\$ 4,02
2.1.7	4823	SINAPI-I	MASSA PLÁSTICA PARA MÁRMORE/GRANITO	KG	0,5228	R\$ 31,62	R\$ 16,53
3.0	101963_ADP_3	COMPOSIÇÃO	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2		R\$	197,90
3.0.1	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,0510	R\$ 798,34	R\$ 40,72
3.0.2	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,9910	R\$ 14,93	R\$ 14,80
3.0.3	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	1,1600	R\$ 18,89	R\$ 21,91
3.0.4	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2950	R\$ 23,20	R\$ 6,84
3.0.5	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3930	R\$ 31,50	R\$ 12,38
3.0.6	40304	SINAPI-I	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0400	R\$ 25,05	R\$ 1,00
3.0.7	6193	SINAPI-I	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,8700	R\$ 14,06	R\$ 26,29
3.0.8	44379	SINAPI-I	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELICADA (LAIOTAS + VIGOTAS) COM LAIOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), H12, *33* X 100 X 12 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 12 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 5,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,0000	R\$ 73,96	R\$ 73,96
4.0	87275_ADP_4	COMPOSIÇÃO	REVESTIMENTO EM PAREDE COM PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	M2		R\$	339,25
4.0.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3669	R\$ 23,20	R\$ 8,51
4.0.2	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8882	R\$ 32,62	R\$ 28,97
4.0.3	34357	SINAPI-I	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2220	R\$ 4,69	R\$ 1,04
4.0.4	37596	SINAPI-I	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	6,8500	R\$ 2,82	R\$ 19,32

4.0.5	4710	SINAPI-I-SP	PEDRA QUARTZITO OU CALCÁRIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIPI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	1,1000	R\$ 255,82	R\$ 281,40
5.0	87275_ADP_5	COMPOSIÇÃO	REVESTIMENTO EM PAREDE COM REVESTIMENTO CERAMICO EM RÉGUA AMADEIRADA, 25X110 CM (NÃO INCLUSO TRANSPORTE).	M2			R\$ 113,56
5.0.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3669	R\$ 23,20	R\$ 8,51
5.0.2	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8882	R\$ 32,62	R\$ 28,97
5.0.3	34357	SINAPI-I	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2220	R\$ 4,69	R\$ 1,04
5.0.4	1381	SINAPI-I	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,8500	R\$ 0,80	R\$ 5,48
5.0.5	0007	COTAÇÃO	REVESTIMENTO CERAMICO , RÉGUA AMADEIRADA, 25X110 CM (NÃO INCLUSO TRANSPORTE).	M²	1,1000	R\$ 63,23	R\$ 69,56

Obs.: Os códigos identificados com a referência SINAPI-I-SP ou SINAPI-SP, correspondentes ao código indicam que foram extraídos da Tabela de Insumos e Referência de Preços SINAPI Sem Desoneração – Janeiro/2026 do Estado de São Paulo. Isso se deve ao fato de que a tabela vigente de Janeiro/2026 do estado de Goiás, bem como versões anteriores, apresenta esse item com valor zero (R\$ 0,00). Também foi elaborada uma composição de serviço personalizada, na qual foram excluídos elementos não necessários e incorporados itens indispensáveis à execução, resultando em um ajuste técnico que reflete com maior precisão as condições reais da obra. A composição foi baseada em um código existente, adaptada para a realidade da obra. A nomenclatura utilizada seguinte **padrão (Código_ADP_Nº Sequencial)**, onde ADP significa "Adaptado", identificando que o item foi ajustado a partir de sua referência original.

LETÍCIA MARIA X. DA S. S. MOURA - LETÍCIA MARIA X. DA S. S. MOURA - 039.556.081.07
039.556.081.07 - 2026.03.15 18:30:50 - 03'00'

LETÍCIA MARIA X. DA S.S. MOURA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-GO N°:1023082365D-GO

TABELA DE COTAÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO CONVIVÊNCIA
 MUNICÍPIO: SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO.
 ENDEREÇO: RUA 01 C/ RUA 04, VILA UNIÃO, SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
 ELABORADA EM: MARÇO/2026
 BASE: TABELA DE CUSTOS SINAPI/GO SEM DESONERAÇÃO (ONERADA) JANEIRO/2026; SINAPI/SP SEM DESONERAÇÃO (ONERADA)-JANEIRO/2026; GOINFRA/CIVIL SEM DESONERAÇÃO (ONERADA) DEZEMBRO/2025



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
0001	LUMINARIA PAINEL LED,30X30CM, TIPO PLAFON, 24 W , EMBUTIR (NÃO INCLUSO TRANSPORTE).	UND.	R\$ 28,30	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E01	JOAO DO DORO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 39,90	30/01/2026
E02	FERRAGISTA M.A		R\$ 20,00	02/02/2026
E03	ELETRO PADRÃO		R\$ 25,00	02/02/2026
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
0002	LUMINARIA PAINEL LED,30X30CM, TIPO PLAFON, 24 W , SOBREPOR (NÃO INCLUSO TRANSPORTE)	UND.	R\$ 29,30	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E01	JOAO DO DORO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 39,90	30/01/2026
E02	FERRAGISTA M.A		R\$ 22,00	02/02/2026
E03	ELETRO PADRÃO		R\$ 26,00	02/02/2026
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
0003	SPOT DE LED, QUADRADO, 7 W , EMBUTIR (NÃO INCLUSO TRANSPORTE).	UND.	R\$ 21,63	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E01	JOAO DO DORO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 27,00	30/01/2026
E02	FERRAGISTA M.A		R\$ 25,00	02/02/2026
E04	CONSTRUCENTER		R\$ 12,90	02/02/2026
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
0004	ARANDELA 1 FOCO, 6W, PAREDE EXTERNA, INCLUSO LÂMPADA DE LED (NÃO INCLUSO TRANSPORTE).	UND.	R\$ 52,15	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E13	ELETRO ENERGIA		R\$ 56,80	03/02/2026
E14	ALR MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 48,85	03/02/2026
E15	MC MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 50,80	03/02/2026
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
0005	ARANDELA 2 FOCO, 6W, PAREDE EXTERNA, INCLUSO LÂMPADA DE LED (NÃO INCLUSO TRANSPORTE).	UND.	R\$ 83,72	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E03	ELETRO PADRÃO		R\$ 68,70	02/02/2026
E06	SHOPPING DOS LEDS		R\$ 117,45	02/02/2026
E05	FORTE MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 65,00	02/02/2026
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
0006	TUBOS RETANGULARES DE METALON, 40 X 20 MM, CH18, BARRA DE 6 M DE COMPRIMENTO (NÃO INCLUSO PINTURA E TRANSPORTE).	UND.	R\$ 72,33	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E07	GRUPO SÃO LUIS		R\$ 59,00	02/02/2026
E08	FERRAGISTA MONTES BELOS		R\$ 69,00	02/02/2026
E09	AGRO FERRAGISTA TRIUNFO		R\$ 89,00	02/02/2026
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
0007	REVESTIMENTO CERAMICO , RÉGUA AMADEIRADA, 25X110 CM (NÃO INCLUSO TRANSPORTE).	M²	R\$ 63,23	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E10	REDE CONSTRUMAIS		R\$ 88,78	02/02/2026
E11	COMERCIAL DE PISOS E REVESTIMENTOS		R\$ 52,42	02/02/2026
E12	CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO		R\$ 48,50	03/02/2026

DADOS DA EMPRESA

EMPRESAS	CNPJ	NOME	CONTATO	VENDEDOR
E01	04.471.738/0001-98	JOAO DO DORO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	(64) 3671-1370	ARTHUR
E02	32.475.594/0001-83	FERRAGISTA M.A	(64) 99926-1519	-
E03	05.990.813/0001-90	ELETRO PADRÃO	(62) 98563-4926	FILHO
E04	16.949.061/0001-30	CONSTRUCENTER	(64) 3671-2422	-
E05	55.514.287/0001-60	FORTE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO	(62) 2013-0405	ERICK
E06	35.520.910/0001-80	SHOPPING DOS LEDS	(62) 98574-6213	RAUL
E07	33.243.130/0001-04	GRUPO SÃO LUIS	(64) 98434-1054	KALITA
E08	01.022.145/0001-56	FERRAGISTA MONTES BELOS	(64) 99230-2775	-
E09	44.392.507/0001-03	AGRO FERRAGISTA TRIUNFO	(62) 98563-4926	GABRIEL
E10	01.165.335/0001-22	REDE CONSTRUMAIS	(62) 3207-3254	CLAUDIANE
E11	48.649.159/0001-68	COMERCIAL DE PISOS E REVESTIMENTOS	(62) 99235-1529	JESSICA
E12	10.816.406/0004-43	CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	(62) 3514-1478 / 99414-4031	JOÃO
E13	06.341.338/0002-74	ELETRO ENERGIA	(62) 3254-8053	MARLENE C.
E14	18.040.800/0001-00	ALR MATERIAIS ELETRICOS	(62) 99346-2211	JESSICA
E15	18.168.571/0001-03	MC MATERIAIS ELETRICOS	(62) 99464-4298	ARTHUR

LETÍCIA MARIA X. DA S. S. MOURA - 039.556.081.07
 LETÍCIA MARIA X. DA S. S. MOURA - 039.556.081.07
 2026.03.15 18:42:31 -03'00'

LETÍCIA MARIA X. DA S.S. MOURA
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-GO Nº:1023082365D-GO



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Construção do CRAS e Centro Convivência

ENDEREÇO: Rua 01 C/ Rua 04, Vila União, São Luís de Montes Belos-GO

COORDENADAS: Lat.: -16.50137 e Long.: - 50.37012

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Goiás

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos - Goiás

ELABORADO EM: Março/2025

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Este memorial descritivo tem como objetivo apresentar as orientações técnicas que nortearão a execução da CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA, situado no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás.

A obra compreende a execução da preparação do terreno e de bases sólidas para erguer paredes e lajes que garantam a segurança da estrutura. A construção contempla sistemas modernos de eletricidade e hidráulica adaptados para o uso público, cobertura metálica resistente e acabamentos que utilizam materiais duráveis como porcelanatos, pedras naturais e vidros temperados. Com foco total na acessibilidade, incluindo a instalação de rampas, gradis de proteção e áreas externas urbanizadas, finalizando com a pintura decorativa e protetiva de todos os ambientes para a entrega da unidade pronta ao atendimento da comunidade.

A condução das atividades será responsabilidade de profissional legalmente habilitado e devidamente registrado no conselho de classe correspondente, com acompanhamento constante de mestre de obras experiente, assegurando o cumprimento dos padrões exigidos em cada fase.

A execução observará criteriosamente as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial aquelas vigentes e aplicáveis ao tipo de intervenção, bem como os princípios estabelecidos pelo Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) e as diretrizes do sistema de gestão da qualidade descritas nas normas internacionais ISO 9000 e ISO 9001, que visam a padronização e a eficiência dos procedimentos construtivos.

O desenvolvimento das etapas será realizado mediante a utilização de



equipamentos apropriados e mão de obra treinada, respeitando o planejamento físico-financeiro pactuado previamente. Toda a execução será organizada de modo a evitar paralisações, perdas de produtividade ou comprometimento da qualidade final. Qualquer alteração nos elementos definidos em projeto ou especificações, incluindo substituição de materiais ou métodos construtivos, dependerá de autorização formal do contratante e validação do responsável técnico, mediante justificativa plausível e documentação comprobatória.

Demandas que não constem dos documentos originais deverão ser classificadas como serviços complementares, com possível repercussão sobre custos e prazos. Sempre que surgirem dúvidas quanto à compatibilidade entre os projetos, as planilhas ou os memoriais, o responsável técnico pelo projeto deverá ser imediatamente consultado, evitando a adoção de soluções que possam comprometer a integridade da obra. A execução obedecerá rigorosamente às

Diretrizes orçamentárias e aos projetos executivos, sendo imprescindível a análise criteriosa da composição de todos os itens para garantir a precisão na aquisição de materiais e na realização dos serviços previstos.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

A Construção inicia-se com o fornecimento e instalação de placa institucional confeccionada em chapa de aço galvanizado, fixada sobre estrutura de madeira tratada, cujo processo executivo observará a confecção da estrutura conforme os critérios dimensionais e de montagem da ABNT NBR 7190 (Projetos de estruturas de madeira) e a instalação em local de fácil visualização atendendo aos parâmetros da ABNT NBR 16820/2020 (Sinalização de segurança contra incêndio e pânico — Requisitos e procedimentos de projeto e instalação) e suas partes aplicáveis para identificação de obras, garantindo estabilidade, legibilidade e resistência às intempéries.

Na sequência, proceder-se-á à locação da edificação por meio da execução de gabarito de tábuas corridas sem reaproveitamento, com a implantação de ripões devidamente alinhados, nivelados e esquadrados, cujas faces internas receberão pintura contínua de largura padronizada para facilitar a demarcação dos eixos, além da cravação de piquetes com testemunha para controle geométrico, seguindo rigorosamente as diretrizes da ABNT NBR 13133/2021 (Execução de levantamento



topográfico — Procedimento) para assegurar precisão na transposição das coordenadas de projeto para o terreno e da ABNT NBR 6492/2021 (Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos — Requisitos) no que se refere à correta representação e interpretação dos elementos de marcação.

Todas as atividades serão executadas por mão de obra qualificada, com utilização de equipamentos adequados, emprego obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e atendimento integral à NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), estando o processo inserido nos requisitos do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) e alinhado aos princípios da ABNT NBR ISO 9001 (Sistemas de gestão da qualidade — Requisitos) no que tange à padronização e rastreabilidade dos serviços, garantindo que as etapas preliminares sejam concluídas com a qualidade e a conformidade técnica exigidas.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares compreendem as atividades necessárias à implantação e organização inicial da obra, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das etapas construtivas subsequentes.

Inicialmente deverá ser instalada a placa de identificação da obra, confeccionada em chapa metálica galvanizada ou material equivalente, fixada em estrutura rígida adequadamente dimensionada, contendo as informações exigidas pela legislação vigente e pelos órgãos responsáveis pelo acompanhamento da obra.

Em seguida deverá ser realizada a locação da obra, compreendendo a marcação dos eixos estruturais da edificação, implantação de gabaritos e definição precisa do posicionamento das fundações. A locação deverá ser executada com utilização de instrumentos adequados de medição, garantindo precisão geométrica e respeito integral às dimensões estabelecidas no projeto arquitetônico.

Durante esta etapa deverão ser estabelecidas referências de nível e alinhamento, permitindo o controle altimétrico e planimétrico da obra ao longo de todas as etapas de execução.

4. FUNDAÇÕES

As fundações da edificação serão executadas conforme especificações do projeto estrutural, utilizando estacas escavadas manualmente, com diâmetro aproximado de 30 cm e profundidade média de 3,00 metros, podendo esta profundidade ser ajustada



conforme as condições do solo encontradas no local e orientações do responsável técnico pela obra.

A execução das estacas deverá iniciar com a escavação manual do solo até atingir a profundidade prevista em projeto. Após a escavação deverá ser realizada limpeza adequada do fundo da estaca, removendo materiais soltos que possam comprometer a qualidade da concretagem.

Posteriormente será realizada a montagem das armaduras estruturais das estacas, utilizando aço CA-50 e CA-60, obedecendo rigorosamente às bitolas, espaçamentos, comprimentos de ancoragem e demais detalhamentos previstos no projeto estrutural.

A concretagem das estacas deverá ser realizada utilizando concreto estrutural com resistência característica mínima de 25 MPa, devendo ser garantido adequado lançamento e adensamento do concreto, de forma a evitar vazios e garantir a integridade do elemento estrutural.

Sobre as estacas serão executados blocos de coroamento em concreto armado, responsáveis pela transferência das cargas provenientes da superestrutura para o sistema de fundação.

Também serão executadas vigas baldrame em concreto armado, destinadas à distribuição das cargas da edificação e ao apoio das paredes de alvenaria. A execução dessas vigas envolverá escavação das valas, regularização do fundo da escavação, montagem das formas laterais, posicionamento das armaduras e posterior concretagem.

Após a execução das vigas baldrame deverá ser aplicada impermeabilização adequada nas superfícies em contato com o solo, visando impedir a ascensão de umidade para as paredes da edificação.

Parte das fundações será destinada também à sustentação do muro de fechamento da edificação, devendo ser executadas estacas e vigas baldrame específicas para este sistema estrutural.

5. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

A estrutura da edificação será executada em concreto armado moldado no local, sendo composta por pilares, vigas e demais elementos estruturais responsáveis pela estabilidade global da construção.

A execução dos pilares deverá seguir rigorosamente os detalhamentos do projeto estrutural, incluindo montagem das armaduras longitudinais e transversais, posicionamento das formas e posterior concretagem.

As formas deverão garantir adequado alinhamento, prumo e acabamento das superfícies estruturais, sendo confeccionadas em madeira ou chapas compensadas apropriadas para uso estrutural.

As armaduras deverão ser confeccionadas em aço CA-50 e CA-60, respeitando rigorosamente as bitolas, espaçamentos, dobramentos e posicionamentos indicados no projeto estrutural.



A concretagem deverá ser realizada utilizando concreto estrutural com resistência característica mínima de 25 MPa, sendo obrigatório o correto adensamento do concreto por meio de vibradores mecânicos, garantindo preenchimento completo das formas e eliminação de vazios.

Após a concretagem deverá ser realizada cura adequada do concreto, garantindo o desenvolvimento da resistência necessária ao desempenho estrutural da edificação.

Deverão ser executadas ainda vergas e contravergas moldadas in loco em concreto, sobre e sob os vãos de portas e janelas, com a finalidade de distribuir tensões, evitar fissurações e conferir maior estabilidade às alvenarias de vedação.

6. LAJES

As lajes da edificação serão executadas conforme detalhamento do projeto estrutural, contemplando trechos em laje maciça moldada no local e trechos em laje pré-moldada unidirecional com vigotas treliçadas e enchimento em EPS, de acordo com as soluções previstas para cada ambiente.

Nos trechos em laje maciça deverão ser executadas as formas em chapa compensada resinada, o escoramento adequadamente travado, a armadura positiva, negativa e complementar, além do lançamento e adensamento do concreto estrutural, observando-se rigorosamente as espessuras, recobrimentos e detalhes previstos em projeto.

Nos trechos em laje pré-moldada deverão ser instaladas as vigotas treliçadas com o correto apoio sobre vigas e paredes estruturais, posicionando-se em seguida os elementos de enchimento em EPS e as armaduras complementares. Posteriormente será executada a capa de concreto, de forma a assegurar o comportamento monolítico do sistema.

Durante toda a execução das lajes deverão ser observados o nivelamento, a estabilidade do escoramento, o prazo mínimo para retirada das escoras e a cura adequada do concreto, evitando deformações excessivas, fissurações e qualquer comprometimento do desempenho estrutural.

7. ALVENARIA

As paredes da edificação serão executadas em alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados assentados com argamassa de cimento e areia preparada em proporção adequada, observando-se o alinhamento, prumo, nível, espessura das juntas horizontais e verticais e perfeita amarração entre panos de parede.

A execução da alvenaria deverá obedecer integralmente ao projeto arquitetônico, respeitando-se espessuras, modulação, posição dos vãos, alturas de peitoris, encontros com pilares, vigas e lajes, bem como os arremates necessários junto às esquadrias e demais elementos construtivos. As fiadas deverão ser elevadas de maneira uniforme, evitando-se desalinhamentos, juntas excessivas e improvisações que prejudiquem o acabamento final.

Nos encontros entre a alvenaria e os elementos estruturais deverá ser assegurada adequada ligação, de modo a reduzir o risco de fissuração. Os vãos destinados a portas e



janelas deverão permanecer rigorosamente nas dimensões previstas em projeto, devendo os alinhamentos ser conferidos continuamente durante a elevação das paredes.

Na área de fechamento perimetral será executada também a mureta do muro em alvenaria, apoiada sobre a fundação específica do fechamento, compondo o sistema de vedação juntamente com o gradil metálico previsto em projeto.

Antes da aplicação dos revestimentos, todas as superfícies de alvenaria deverão estar limpas, estáveis e devidamente curadas, permitindo o recebimento do chapisco, emboço e demais acabamentos previstos, sem destacamentos, fissuras ou defeitos de execução.

8. ESTRUTURA DE MADEIRA E ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura de cobertura será executada em madeira, compreendendo a trama de terças e demais peças necessárias ao apoio e fixação das telhas metálicas, devendo todas as peças apresentar seção compatível com as cargas atuantes e com os vãos previstos em projeto. A montagem deverá observar o perfeito alinhamento, esquadro e travamento do conjunto, garantindo estabilidade global e adequado comportamento estrutural.

As peças de madeira deverão estar secas, isentas de empenamentos acentuados, rachaduras excessivas, ataques biológicos ou quaisquer defeitos que comprometam sua resistência e durabilidade. Os cortes, encaixes e ligações deverão ser executados com precisão, evitando improvisações e folgas que prejudiquem o desempenho da cobertura.

Na área de acesso principal será executada estrutura metálica convencional em aço, correspondente ao pergolado e demais elementos metálicos arquitetônicos previstos, utilizando perfis com proteção por fundo anticorrosivo. As peças metálicas deverão ser fabricadas, montadas e fixadas com rigor geométrico, garantindo alinhamento, estabilidade, acabamento e compatibilidade com os demais sistemas construtivos da fachada.

9. COBERTURA

A cobertura da edificação será executada com telhas em chapa galvanizada trapezoidal, com espessura compatível com a especificação orçamentária, assentadas sobre a estrutura de madeira previamente executada. A montagem deverá respeitar o sentido de escoamento das águas, os transpasse longitudinais e transversais exigidos pelo fabricante e a fixação adequada por meio de parafusos e acessórios apropriados, garantindo estanqueidade e resistência à ação do vento.

Serão executados rufos em chapa galvanizada nos encontros entre cobertura e planos verticais, assim como calhas metálicas destinadas à captação das águas pluviais. O sistema deverá ser complementado por condutores verticais em PVC série apropriada para águas pluviais, com os respectivos Joelhos e peças de mudança de direção, permitindo o adequado encaminhamento da água até o ponto de descarte previsto.

Sobre muros e platibandas deverão ser executadas molduras tipo pingadeira em argamassa, com geometria apropriada para afastamento da água das superfícies verticais,



reduzindo a ocorrência de manchas, infiltrações e patologias decorrentes do escoamento superficial inadequado.

Todos os componentes da cobertura deverão ser instalados com rigor técnico, a fim de evitar infiltrações, retorno de água, deformações, desprendimentos e falhas de vedação, devendo a contratada realizar todos os ajustes necessários para entrega do sistema plenamente funcional.

10. ESQUADRIAS

As esquadrias da edificação contemplam portão metálico de acesso principal, portas de abrir em alumínio, porta metálica de acesso ao barrilete, portas de correr em vidro temperado com ferragens apropriadas, portas internas em madeira e janelas de alumínio com vidro, conforme tipologias, dimensões e locais definidos no projeto arquitetônico.

As peças deverão ser instaladas em vãos previamente conferidos, garantindo-se perfeito prumo, esquadro, nivelamento, vedação e funcionamento. Os elementos móveis deverão abrir e fechar sem esforço excessivo, folgas indevidas ou interferência com pisos, soleiras, peitoris e revestimentos.

As portas em vidro temperado deverão receber os perfis, ferragens, roldanas, guias, puxadores e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, sendo obrigatório o uso de vidros com espessura compatível com a especificação técnica e com segurança adequada ao uso público da edificação.

As portas de madeira deverão ser fornecidas e instaladas com batentes, alisares, dobradiças, parafusos, buchas e fechaduras, conforme o padrão indicado para cada ambiente. As janelas de alumínio com vidro deverão apresentar vedação adequada, esquadros regulares e acabamento compatível com os ambientes internos e externos da obra.

Os peitoris em granito ou mármore deverão ser assentados nos vãos das janelas com caimento adequado para o exterior, contribuindo para o escoamento da água e proteção das paredes abaixo dos vãos.

11. REVESTIMENTOS DE PAREDE

Após a conclusão das alvenarias e verificação das superfícies, será executado chapisco em todas as faces de paredes e elementos estruturais que receberão revestimento, utilizando argamassa apropriada para promover aderência entre a base e as camadas subsequentes.

Sobre o chapisco será aplicado emboço ou massa única, com espessura compatível com as necessidades de regularização das superfícies, corrigindo imperfeições, prumos e alinhamentos, de modo a proporcionar base uniforme para os acabamentos finais. As superfícies deverão apresentar planeza, resistência e textura adequadas ao recebimento dos revestimentos especificados.



Nas áreas molhadas, como sanitários, banheiros acessíveis, cozinha, lavatórios e banheiro de funcionários, será executado revestimento cerâmico em toda a altura prevista em projeto, com peças assentadas com argamassa colante apropriada e rejuntamento compatível, garantindo acabamento uniforme, facilidade de limpeza e resistência à umidade.

Na fachada serão executados revestimentos decorativos específicos, incluindo acabamento em pedra natural do tipo quartzito ou similar regional e revestimento cerâmico em régua amadeirada nos pontos definidos em projeto, devendo a instalação respeitar paginação, alinhamento, modulação e acabamento estético compatíveis com o padrão arquitetônico pretendido.

Nos encontros entre paredes e pisos internos será executado rodapé cerâmico, devidamente alinhado e rejuntado, proporcionando proteção das bases das paredes e acabamento compatível com o revestimento de piso adotado.

12. FORRO

Nos ambientes internos será executado acabamento em forro de gesso, incluindo aplicação manual de gesso desempenado em teto ou sistema equivalente previsto em orçamento, com nivelamento, regularização e acabamento superficial compatíveis com posterior pintura.

Após a cura e estabilização da superfície, deverá ser executado emassamento com massa látex ou material compatível, lixamento e correção de eventuais imperfeições, de forma a se obter acabamento uniforme, sem ondulações, emendas aparentes, fissuras ou falhas de execução.

A contratada deverá adotar todos os cuidados necessários para compatibilização do forro com pontos de iluminação, passagens de instalações e encontros com paredes, vigas e esquadrias, garantindo acabamento limpo e tecnicamente adequado.

13. REVESTIMENTO DE PISO

Os pisos internos da edificação serão executados em revestimento cerâmico tipo porcelanato, assentado sobre contrapiso devidamente regularizado, limpo e nivelado. O contrapiso deverá apresentar espessura, resistência e acabamento compatíveis com o revestimento final, assegurando perfeita aderência das placas e estabilidade de uso.

O assentamento das peças deverá obedecer à paginação definida em projeto, com juntas regulares, alinhamento uniforme e recortes tecnicamente executados nos encontros com paredes, pilares, soleiras e peças sanitárias. O rejuntamento deverá ser realizado somente após o prazo adequado de cura da argamassa colante, utilizando material compatível com o ambiente e com o revestimento empregado.

Nas passagens de portas serão executadas soleiras em mármore, devidamente niveladas, alinhadas e compatibilizadas com os pisos adjacentes, promovendo transição adequada entre ambientes e contribuindo para o acabamento final da obra.



Na área externa de proteção do prédio e nas calçadas será executado piso de concreto moldado in loco, com espessura compatível com a utilização prevista, acabamento superficial regular e caimentos adequados para escoamento das águas. As rampas e passeios deverão atender às condições geométricas previstas em projeto, garantindo funcionalidade, segurança e integração com os acessos da edificação.

14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas integralmente conforme projeto específico, compreendendo os serviços de escavação e reaterro para trechos enterrados, rasgos em alvenaria, implantação da entrada de energia, montagem do quadro de distribuição, lançamento de eletrodutos, cabeamento, instalação de caixas, dispositivos de proteção, interruptores, tomadas e luminárias.

A entrada de energia deverá contemplar poste de concreto, padrão de medição, disjuntores, aterramento, quadro de distribuição e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. O aterramento deverá ser executado com haste, cabo de cobre nu, conectores e caixa de passagem, garantindo condições adequadas de proteção elétrica da edificação.

Os eletrodutos embutidos em paredes e os trechos subterrâneos deverão ser instalados com os diâmetros especificados, observando-se o correto posicionamento, fixação, proteção mecânica e raio de curvatura, evitando estrangulamentos ou danos aos condutores. Os rasgos executados na alvenaria deverão ser recompostos após a passagem das tubulações, restabelecendo as condições de acabamento das paredes.

O cabeamento deverá obedecer às seções e características indicadas em projeto, contemplando cabos para circuitos terminais, alimentação específica e trechos enterrados de distribuição. As emendas somente serão admitidas em pontos apropriados e tecnicamente justificados, devendo os condutores ser identificados e instalados de forma organizada no interior dos eletrodutos e quadros.

Serão instalados interruptores, tomadas de diferentes alturas e capacidades, caixas retangulares para passagem e pontos de iluminação interna e externa, contemplando painéis de LED de embutir e sobrepor, spots e arandelas. Todos os equipamentos deverão ser entregues em pleno funcionamento, testados e compatibilizados com os circuitos correspondentes, assegurando segurança, funcionalidade e desempenho do sistema elétrico.

15. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas compreenderão a execução da entrada de água, kit cavalete para hidrômetro, reservação superior, rede de distribuição e interligações necessárias ao atendimento dos pontos de consumo da edificação.

As tubulações deverão ser executadas em PVC soldável, com os diâmetros previstos em projeto, contemplando ramais de distribuição, sub-ramais, prumadas e interligações da



caixa d'água. As conexões, joelhos, tês, buchas de redução, adaptadores com flange, registros de esfera, registros de gaveta e registros de pressão deverão ser instalados de forma a permitir estanqueidade, manobra, manutenção e funcionamento adequado do sistema.

A caixa d'água em polietileno deverá ser instalada em local previsto em projeto, com as conexões de entrada, saída, limpeza e extravasor devidamente executadas, assegurando armazenamento e distribuição de água de forma eficiente e segura.

Quanto aos aparelhos e acessórios, deverão ser instalados vasos sanitários convencionais, vasos para pessoas com deficiência, lavatórios, barras de apoio, mictórios, bancadas em mármore ou granito, cubas, válvulas, sifões, torneiras e chuveiro elétrico, todos com perfeita fixação, vedação e acabamento. As peças deverão estar compatibilizadas com os pontos hidráulicos e sanitários, garantindo plenas condições de uso, conforto, higiene e atendimento às exigências de acessibilidade.

16. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

O sistema de esgotamento sanitário deverá ser executado com tubulações em PVC série normal, compreendendo ramais de descarga, ramais de esgoto, prumadas, colunas de ventilação e conexões diversas, com diâmetros compatíveis com os aparelhos atendidos e conforme o projeto sanitário.

As tubulações horizontais deverão ser assentadas com os caimentos necessários ao escoamento adequado dos efluentes, evitando-se contracaimentos, depressões ou desalinhamentos que possam provocar retorno, acúmulo de resíduos ou entupimentos. Os trechos embutidos e enterrados deverão ser instalados com o devido cuidado para assegurar integridade do sistema e posterior recomposição das superfícies.

Serão executadas caixas de inspeção em alvenaria revestida, com tampas apropriadas, destinadas à inspeção e manutenção da rede. Também deverão ser instaladas caixas sifonadas, caixa de gordura e terminais de ventilação, garantindo o adequado funcionamento hidráulico do sistema, controle de odores e manutenção preventiva da instalação.

Todos os aparelhos sanitários, lavatórios, bancadas e pontos hidráulicos deverão ser corretamente interligados ao sistema de esgoto, com uso de sifões, válvulas, caixas e conexões compatíveis, assegurando estanqueidade, funcionalidade e facilidade de manutenção.

17. PINTURA

As superfícies internas e externas somente poderão receber pintura após estarem devidamente secas, limpas, curadas e livres de poeira, graxa, desagregações ou quaisquer impurezas que prejudiquem a aderência do acabamento.

Nos tetos e superfícies internas preparadas será executado o emassamento necessário para correção de pequenas imperfeições, seguido de lixamento e aplicação de pintura látex



acrílica premium em número de demãos suficientes para obtenção de cobertura uniforme, sem manchas, diferenças de tonalidade, escorrimentos ou marcas de rolo.

Nas áreas externas será aplicada preparação com fundo selador acrílico e, posteriormente, acabamento com pintura texturizada acrílica, conforme o padrão cromático previsto para a fachada e demais superfícies externas. A execução deverá observar uniformidade visual, acabamento homogêneo e proteção adequada dos elementos construtivos expostos às intempéries.

Os pisos de concreto das áreas externas e calçadas receberão pintura específica para pisos cimentados, em conformidade com a especificação orçamentária. As estruturas metálicas, incluindo perfis aparentes, portões e tubos metálicos, receberão pintura de acabamento sobre base previamente protegida, assegurando proteção anticorrosiva e padrão estético compatível com a obra.

18. SERVIÇOS COMPLEMENTARES, DIVERSOS E LIMPEZA FINAL

Como complementação da obra, será executado letreiro em letra caixa confeccionado em chapa galvanizada pintada, instalado na fachada conforme composição arquitetônica prevista, devendo apresentar alinhamento, fixação segura e acabamento compatível com o padrão visual do edifício.

No fechamento perimetral será instalado gradil em aço galvanizado eletrossoldado, com pintura eletrostática, fixado sobre a base prevista em projeto, compondo o sistema de proteção e delimitação da edificação. Também serão instalados os tubos metálicos e demais peças complementares previstas no orçamento, com cortes, emendas e fixações tecnicamente adequadas.

Ao término dos serviços, toda a obra deverá ser submetida à limpeza final, incluindo remoção de entulhos, sobras de materiais, respingos de argamassa, tintas, rejuntas, poeira e quaisquer resíduos decorrentes da execução. As esquadrias, vidros, pisos, revestimentos, louças, metais, bancadas e demais superfícies deverão ser entregues limpos, sem danos e em perfeitas condições de uso.

A obra somente será considerada concluída após a verificação do pleno funcionamento dos sistemas elétrico, hidráulico e sanitário, correção de eventuais pendências executivas e entrega do conjunto em condições adequadas de utilização.

LETÍCIA MARIA X. DA S. S. MOURA - 039.556.081.07
LETÍCIA MARIA X. DA S. S. MOURA - 039.556.081.07
2026.03.15 18:43:42
-03'00'

LETÍCIA MARIA X. DA S.S. MOURA
ENG. CIVIL/CREA-GO Nº:1023082365D-GO



PARECER TÉCNICO

OBJETO: Construção do CRAS e Centro Convivência

ENDEREÇO: Rua 01 C/ Rua 04, Vila União, São Luís de Montes Belos-GO

COORDENADAS: Lat.: -16.50137 e Long.: - 50.37012

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Goiás

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos - Goiás

ELABORADO EM: Março/2025

Preliminarmente, apresenta o devido parecer técnico de engenharia, de acordo com a Lei 14.133/2021 e tribunais de contas referente à realização de procedimento licitatório, justificando a necessidade de constar no Edital, no mínimo as seguintes disposições de habilitação ora apresentadas.

As exigências estabelecidas, visam selecionar a melhor proposta, bem como, realizar o melhor negócio para o Município. Ocorre em muitos históricos no âmbito da Administração Pública, empresas que não tem competência, não conseguem concluir o objeto contratado, e ainda demandam ações judiciais por seus trabalhadores incluindo o Contratante no polo passivo das ações, no intuito de possível responsabilização solidária do ente, incorrendo o Município em grandes prejuízos e perda do objeto, ferindo ainda o interesse público em celebrar o melhor negócio jurídico.

Assim sendo, é de imprescindível importância das inclusas exigências descritas. As exigências trata-se daquelas permitidas pela Lei 14.133/2021, em seu artigo 62 e incisos, com relação às exigências para habilitação, exclusivamente, documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, bem como, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade

Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação a saber:

<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quant.</u>
ESTAQUEAMENTO DE Ø 30 CM, EM CONCRETO ARMADO FCK=25 MPA, ARMADA COM FERRAGEM DE 5,00 MM, 8,00 MM E 10,00 MM	M3	7,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

BLOCOS DE (60X60X60CM) (210X60X60), EM CONCRETO ARMADO FCK=25 MPA, ARMADO COM FERRAGEM DE 5,00 MM, 8,00 MM, 10,00 MM, 12,50 MM.	M3	7,78
VIGA BALDRAME (15X30), VIGA DE CINTAMENTO (15X30) E VIGA INTERMEDIÁRIA (15X30) E (15X60), EM CONCRETO ARMADO FCK=25 MPA, ARMADA COM FERRAGEM DE 5,00 MM, 6,30 MM, 8,00 MM, 10,00 MM, 20,00 MM	M3	10,70
PILARES DE (15X30) (15X50), EM CONCRETO ARMADO FCK=25 MPA, ARMADO COM FERRAGEM DE 5,00 MM, 10,00 MM, 12,50 MM, 16,00 MM.	M3	5,28
LAJE MACIÇA PARA FORRO, EM CONCRETO ARMADO FCK=25 MPA, ARMADA COM FERRAGEM DE 6,3 MM, 8,00 MM, 10,00 MM, 12,50 MM E MALHA DE 4,20 MM.	M3	18,85
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIXADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	44,03
ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	95,00
REVESTIMENTO EM PAREDE COM PEDRA QUARTZITO OU CALCÁRIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENÓPOLIS, SÃO TOMÉ OU OUTRAS SIMILARES DA REGIÃO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	20,98

Os atestados exigidos, para serem aceitos, deverão contar com a descrição das características técnicas das obras ou serviços, elementos quantitativos e qualitativos, visando subsidiar as análises de compatibilidade de características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

Não será fixado quantidade mínima ou máxima de atestados, de serviços por atestados, não será vedado o somatório de atestados, bem como as limitações de tempo, época, locais específicos ou quaisquer outras não previstas em lei, que inibam a participação da licitação;

A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional.

Comprovação da **capacitação técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quant.</u>
----------------------	--------------	---------------



ESTAQUEAMENTO DE Ø 30 CM, EM CONCRETO ARMADO FCK=25 MPA, ARMADA COM FERRAGEM DE 5,00 MM, 8,00 MM E 10,00 MM	M3	7,56
BLOCOS DE (60X60X60CM) (210X60X60), EM CONCRETO ARMADO FCK=25 MPA, ARMADO COM FERRAGEM DE 5,00 MM, 8,00 MM, 10,00 MM, 12,50 MM.	M3	7,78
VIGA BALDRAME (15X30), VIGA DE CINTAMENTO (15X30) E VIGA INTERMEDIÁRIA (15X30) E (15X60), EM CONCRETO ARMADO FCK=25 MPA, ARMADA COM FERRAGEM DE 5,00 MM, 6,30 MM, 8,00 MM, 10,00 MM, 20,00 MM	M3	10,70
PILARES DE (15X30) (15X50), EM CONCRETO ARMADO FCK=25 MPA, ARMADO COM FERRAGEM DE 5,00 MM, 10,00 MM, 12,50 MM, 16,00 MM.	M3	5,28
LAJE MACIÇA PARA FORRO, EM CONCRETO ARMADO FCK=25 MPA, ARMADA COM FERRAGEM DE 6,3 MM, 8,00 MM, 10,00 MM, 12,50 MM E MALHA DE 4,20 MM.	M3	18,85
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	44,03
ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	95,00
REVESTIMENTO EM PAREDE COM PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	20,98

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei nº 14.133, de 2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

Atestado de Vistoria se realizado, assinado pelo servidor responsável, conforme modelo sugerido no Anexo VIII;



O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

É o presente parecer técnico especializado de engenharia.

São Luís de Montes Belos- GO, aos 13 de março de 2026.

LETÍCIA MARIA X. DA S. S. MOURA - 039.556.081.07
LETÍCIA MARIA X. DA S. S. MOURA - 039.556.081.07
2026.03.15 18:45:00 -03'00'

LETÍCIA MARIA X. DA S.S. MOURA
ENG. CIVIL/CREA-GO Nº:1023082365D-GO



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

(art. 72, I da Lei 14.133/2023)

SIGILO: (). Sim (X). Não

SOLICITANTE:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O presente Estudo Preliminar trata-se da demanda da Contratação de empresa especializada para execução de obras de Construção do CRAS e Centro de Convivência, no município de São Luís de Montes Belos.

2. DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Assistência Social.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

- 1) **Solicitante: Secretaria de Assistência Social**
- 2) **Administrativo: Eng^a. Civil Eng^o. Civil Rogerio Palmeira Essado**
- 3) **Técnico: Eng^o. Civil Rogerio Palmeira Essado**

4. OBJETO:

4.1 Tem como objetivo de estudos preliminares que visa à Contratação de empresa especializada para execução das obras de Construção do CRAS e Centro de Convivência.

5. DIRETRIZES

5.1 São diretrizes gerais para a elaboração deste Estudo Preliminar os seguintes atos normativos:

- Lei Federal 14.133/2023.
- IN 09/2023 – TCM-GO.



6. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

6.1 A contratação tem por finalidade a execução da obra de Construção do CRAS e Centro de Convivência, a qual se faz necessária para atendimento das demandas sociais do município, mediante a implantação de edificação adequada ao funcionamento dos serviços assistenciais, administrativos e de convivência comunitária. A inexistência de estrutura pública apropriada compromete a oferta adequada dos atendimentos, das atividades coletivas e dos serviços de apoio à população, prejudicando o interesse público. Assim, a implantação da edificação proporcionará melhores condições de atendimento, acessibilidade, funcionalidade, conforto aos usuários e melhor estrutura física para execução das políticas públicas de assistência social.

7. SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS REQUISITANTES

7.1 Secretária de Assistência Social.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE.

8.1 Para ser contratada a licitante adjudicatária deverá comprovar, por meio de Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica ART/RRT e Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitidos pelo CREA/CAU, acompanhada de atestado de capacidade técnico profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA/CAU, com dados e informações suficientes para comprovar que o profissional que atuará como responsável técnico tenha sido responsável pela execução de obras pertinentes e compatíveis em característica, qualidade e quantidade do objeto.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

9.1 Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na Tabela SINAPI não onerada (ONERADA) de 01/2026, Tabela GOINFRA não onerada (ONERADA) de 12/2025.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Construção do CRAS e Centro de Convivência, no local Rua 01 c/ Rua 04, Vila União, São Luís de Montes Belos-GO, com coordenadas geográficas Lat.: -16.50137 e Long.: -50.37012 encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:



a) Definição do local dos serviços: Rua 01 c/ Rua 04, Vila União, São Luis de Montes Belos-GO.

b) Definição dos serviços a serem executados: Após levantamentos verificou-se que os serviços a serem contratados, estão expostos através dos itens:

- Serviços preliminares;
- Fundação;
- Estrutura;
- Estrutura de laje;
- Instalações elétricas;
- Instalações hidráulicas;
- Instalações sanitárias;
- Alvenaria;
- Estrutura de madeira;
- Estrutura metálica;
- Cobertura;
- Esquadrias;
- Revestimento de parede;
- Forro;
- Revestimento de piso;
- Administração;
- Pintura;
- Diversos.

a) A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico (Termo de Referência) elaborado pela equipe técnica, bem como no Memorial Descritivo.

b) Sobre a definição do prazo da obra estima-se que o prazo de execução seja de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2023.

c) Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.

d) Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.



11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

11.1 O custo estimado das quantidades será obtido mediante informações coletadas na base oficial da na Tabela SINAPI não desonerada (ONERADA) de 01/2026, Tabela GOINFRA não desonerada (ONERADA) de 12/2025, conforme planilha orçamentária e memorial de cálculo.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O valor estimado para a Construção do CRAS e Centro de Convivência é de R\$ 963.971,79 (novecentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos). A despesa desse procedimento será arcada com o recurso extraordinário ao Cofinanciamento Estadual da Assistência Social, conforme decreto nº 10.713, de 23 de junho de 2025, bem como a complementação com recursos próprios do município.

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1 O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

13.2 Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1 Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

15. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

Os serviços estão estimados em R\$ 963.971,79 (novecentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), de acordo com a planilha orçamentária que se encontra em anexo.



16. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Os resultados esperados, por sua vez, consistem na plena realização das obras de Construção do CRAS e Centro de Convivência, onde após realizada serão oferecidas:

- Melhoria da infraestrutura pública municipal destinada aos serviços socioassistenciais.
- Preservação do interesse público, com ampliação da capacidade de atendimento à população.
- Eficiência na aplicação de recursos públicos, mediante execução de edificação durável, funcional e adequada ao uso coletivo.
- Apoio ao desenvolvimento local, com implantação de espaço apropriado para atendimentos, convivência e atividades institucionais.
- Melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança para usuários e servidores.

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

17.1 Não se aplica.

18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

18.1 Não haverá impactos ambientais relevantes na execução do objeto contratado.

18.2 A empresa contratada e seus funcionários deverão seguir as políticas de sustentabilidade ambiental adotadas pelo órgão. Assim, cabe à mão-de-obra empregada, quando na execução dos serviços, no ambiente das credenciadas, seguir as diretrizes que são de adoção obrigatória para os servidores efetivos da unidade administrativa, observando, ainda, no que couber, durante a execução contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental.

19. Declaração de Viabilidade

19.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

20. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

20.1 O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei Federal 14.133/2023, e em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da construção.

20.2 Os riscos envolvidos considerados são administráveis.

20.3 A Declaração de Disponibilidade Orçamentária será inserida no processo em fase posterior.



20.4 Por todo o exposto, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços será muito importante para a comunidade local, refletindo diretamente na melhoria da mobilidade e segurança dos usuários. Assim, declaramos a viabilidade da contratação, sua razoabilidade e recomendamos a construção proposta.

Assim, declaramos a viabilidade da contratação, sua razoabilidade e recomendamos a construção proposta.

São Luís de Montes Belos, 13 de março de 2026.

Inis Sahium Palmeira
Secretária de Assistência Social



PROJETO BÁSICO

OBJETO: Construção do CRAS e Centro Convivência

ENDEREÇO: Rua 01 C/ Rua 04, Vila União, São Luís de Montes Belos-GO

COORDENADAS: Lat.: -16.50137 e Long.: - 50.37012

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Goiás

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos - Goiás

ELABORADO EM: Março/2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo e qualquer serviço que conste do processo de licitação (PBS, Edital, Projeto Básico, Minuta do Contrato e anexos) e dos detalhes fornecidos pela CONTRATANTE será considerado objeto de Contrato e deverá ser cumprido integralmente pela contratada.

2. JUSTIFICATIVAS

A contratação para a Construção do CRAS e Centro de Convivência justifica-se pela necessidade de implantação de estrutura pública adequada para atendimento das demandas sociais do município de São Luís de Montes Belos – GO.

A inexistência de espaço físico apropriado compromete o funcionamento adequado das atividades socioassistenciais, administrativas e de convivência comunitária, dificultando a oferta de serviços essenciais à população.

Dessa forma, a execução da obra permitirá a ampliação e melhoria da infraestrutura pública destinada à assistência social, promovendo melhores condições de atendimento à população.

A construção do CRAS e Centro de Convivência é essencial para:

2.1 Garantir atendimento adequado à população

A nova edificação permitirá a realização de atendimentos individuais, atividades coletivas, reuniões comunitárias e programas sociais com maior qualidade, conforto e organização.

2.2 Adequar a infraestrutura pública municipal

A obra possibilitará a implantação de estrutura física adequada às demandas atuais da política pública de assistência social, proporcionando ambientes adequados para atendimento técnico e administrativo.



2.3 Fortalecer os serviços socioassistenciais

A implantação do equipamento público permitirá ampliar a oferta de serviços sociais, fortalecer programas de convivência e contribuir para o desenvolvimento social da população atendida.

2.4 Promover melhores condições de acessibilidade e conforto

A nova estrutura será projetada conforme normas técnicas vigentes, garantindo acessibilidade universal, segurança, conforto térmico e funcionalidade dos espaços.

2.5 Promover o uso eficiente dos recursos públicos

A execução da obra proporcionará a implantação de estrutura durável, adequada e eficiente, reduzindo custos futuros com manutenção corretiva e assegurando a aplicação responsável dos recursos públicos.

3. LOCAL

A obra será executada na Rua 01 c/ Rua 04, Vila União, no município de São Luís de Montes Belos – GO, coordenadas geográficas Lat.: -16.50137 e Long.: -50.37012.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA, COM ÁREA APROXIMADA DE 423,68 M², CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXOS.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 – Memorial Descritivo

Conforme memorial descritivo anexo.

5.2 – Fiscalização dos Serviços

A CONTRATANTE designará técnico para acompanhamento dos trabalhos, na qualidade de fiscal, podendo suspender os serviços ou solicitar substituição de funcionários que não atendam às especificações técnicas ou apresentem comportamento inadequado.

5.3 – Obrigações Legais

A CONTRATADA deverá obter todas as licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos municipais, estaduais e federais para a execução da obra, sendo também responsável pelo registro no CREA.

5.4 – Requisitos

A fiscalização poderá rejeitar e solicitar a substituição, a qualquer tempo, de funcionário, equipamento ou material considerado inadequado ou em desacordo com as especificações;



Quaisquer danos a bens móveis, imóveis ou ao meio ambiente, bem como aqueles decorrentes de imperícia, imprudência ou negligência, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;

É de responsabilidade da CONTRATADA a vigilância do local da obra e o fornecimento de energia elétrica;

O recolhimento de taxas federais, estaduais e municipais é de responsabilidade da CONTRATADA;

Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

A CONTRATADA deverá apresentar, quando solicitada, documentos necessários ao esclarecimento de dúvidas sobre serviços, materiais, equipamentos ou condições de operação e manutenção.

6. ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue concluída, em perfeito estado de limpeza e conservação, com funcionamento pleno de todos os serviços executados.

7. RECEBIMENTO DO SERVIÇO

Recebimento provisório: após o término da obra e eliminação das pendências apontadas pela fiscalização.

Recebimento definitivo: após sanadas todas as pendências e decorrido o prazo de observação definido pela fiscalização.

Não será aceita entrega parcial nem serviços em desconformidade com este Projeto Básico, sob pena de rejeição. O fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório para fins de medição e liberação de pagamento conforme cronograma.

8. PRAZO

Os serviços deverão ser concluídos em até 6 (seis) meses, contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa técnica.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, após entrega da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, conforme medições do cronograma, em até 30 (trinta) dias úteis.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ESTIMADO

O valor estimado é o mesmo definido no Estudo Técnico Preliminar, conforme planilha orçamentária baseada na Tabela SINAPI não desonerada (ONERADA) de 01/2026, Tabela GOINFRA não desonerada (ONERADA) de 12/2025. O valor



estimado da obra é de R\$ 963.971,79 (novecentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos).

A despesa será custeada com recursos do Orçamento Próprio do Município.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1 – Da Contratante

- Emitir ordem de serviço;
- Acompanhar a execução por meio de fiscal técnico;
- Prestar informações necessárias;
- Receber ou rejeitar o serviço;
- Atestar a Nota Fiscal para pagamento.

11.2 – Da Contratada

- Executar os serviços conforme este Projeto Básico;
- Atender às exigências da fiscalização;
- Cumprir legislação trabalhista e normas de segurança;
- Responsabilizar-se por despesas e encargos inerentes ao serviço;
- Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE.

12. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses a partir da assinatura, prorrogável conforme a lei.

13. DO ORÇAMENTO

13.1 O orçamento estimado foi elaborado conforme os quantitativos levantados pela equipe de engenharia, utilizando a Tabela SINAPI não desonerada (ONERADA) de 01/2026, Tabela GOINFRA não desonerada (ONERADA) de 12/2025. A planilha orçamentária está anotada no CREA sob nº 1020260080254.

14. DA GARANTIA

A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos materiais e serviços. O prazo de garantia mínimo será de 24 (vinte e quatro) meses para materiais e equipamentos e 05 (cinco) anos para obras e serviços de construção civil, contados da entrega definitiva, conforme o art. 1245 do Código Civil Brasileiro.

São Luís de Montes Belos, 13 de março de 2026.



JORCELINO MARQUES PALMEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LETÍCIA MARIA X. DA S. S. MOURA - 039.556.081.07
LETÍCIA MARIA X. DA S. S. MOURA - 039.556.081.07
2026.03.15 18:47:07 -03'00'

LETÍCIA MARIA X. DA S.S. MOURA
ENG. CIVIL/CREA-GO Nº:1023082365D-GO



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS CONSULTORIA **JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

OBJETO: Construção do CRAS e Centro Convivência

ENDEREÇO: Rua 01 C/ Rua 04, Vila União, São Luís de Montes Belos-GO

COORDENADAS: Lat.: -16.50137 e Long.: - 50.37012

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Goiás

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos - Goiás

ELABORADO EM: Março/2025

Assunto: Contratação de obras e serviços de engenharia

Destinatários: Departamento de licitações e de engenharia do município de São Luís de Montes Belos-GO.

A Assessoria Jurídica do Município de São Luís de Montes Belos-GO, no exercício de suas atribuições contratuais, tem como meta padronizar e aprimorar os procedimentos relativos à contratação de obras e serviços de engenharia. O intuito é evitar a constante conversão de processos em diligências para complementação de informações e documentos.

Nesse sentido, apresentamos esta recomendação juntamente com a minuta de declaração de cumprimento e responsabilidade, visando assegurar o atendimento de todas as determinações estabelecidas pela Lei 14.133/21 e pela IN 009/2023 do TCM/GO.

Destacamos que, na ausência de todas as informações aqui elencadas, o processo não deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e elaboração de parecer. Ressaltamos que, diante dessa lacuna, a Assessoria não terá alternativa senão reprovar o procedimento e devolvê-lo ao setor de origem. É imperativo assegurar que todas as providências mencionadas sejam devidamente cumpridas, a fim de garantir a regularidade do processo e evitar possíveis impasses durante a análise jurídica.

Para assegurar a regularidade técnica do procedimento, é importante ressaltar que, em questões de natureza não jurídica, nas quais o advogado não possui a expertise necessária para análise, a declaração de cumprimento das exigências elaborada pelo engenheiro do município será considerada como documento apto para certificar o cumprimento das exigências relacionadas à área de engenharia. Essa declaração será presumida como válida, realizada com boa-fé e de acordo com as melhores práticas técnicas de engenharia disponíveis.

1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRA CERTA OU SERVIÇO ESPECÍFICO:

1.2 - Projetos da obra/serviço em que serão empregados.



Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

1.2 - Memorial de cálculo dos quantitativos, baseado em composições de custos dos serviços que empregam os insumos.

Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

2 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PÉTREOS (BRITA, AREIA, CASCALHO):

2.1 - Croqui com localização e distância estimada de transporte entre a(s) jazida(s)/pedreira(s) disponível(s) para fornecimento até o local da entrega do produto.

Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

3 – REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

3.1 - Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo.

Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

3.2 – Orçamento elaborado pelo preço global, com a sistemática de medição e pagamento associada à execução de etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários.

Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

3.3 – Adoção da Modelagem da Informação da Construção (*Building Information Modelling* - BIM) ou tecnologias e processos integrados similares.

Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

3.4 – Elaboração de pranchas dos projetos em arquivos editáveis, em formatos usualmente utilizados no mercado de arquitetura e engenharia (*AutoCAD, Revit, SolidWorks* etc.).

Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

3.5 – Informação nas pranchas dos projetos do local da obra, nome da entidade executora, tipo de projeto, data e nome do responsável técnico pela elaboração acompanhado do número de registro no CREA ou CAU e de sua assinatura.

Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

3.6 - Aprovação dos projetos nos órgãos competentes, quando a legislação exigir, a exemplo, conforme o caso, no Corpo de Bombeiros, na Vigilância Sanitária, nas Concessionárias de energia elétrica e água/esgoto.

() Cumprido () Não Cumprido Não se aplica



3.7 – Obtenção de licença ambiental prévia ou manifestação ambiental prévia, quando cabíveis, ou substituição por documento emitido por profissional devidamente habilitado, que declare que essa não é exigível.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.8 - Documento que demonstre a autorização do poder público para a desapropriação, quando for necessário, ou substituição por documento emitido por profissional devidamente habilitado, que declare que essa não é exigível.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.9 - Avaliação de impacto de vizinhança, quando se tratar de contratação de obras, serviços de engenharia, outros serviços de grande impacto urbano e eventos artísticos, na forma da legislação urbanística (arts. 36 e 37 da Lei Federal nº 10.257 de 2001), conforme inciso IV do art. 45 da LLC, permitida a sua substituição por declaração, emitida por profissional devidamente habilitado, quando não houver exigência legal.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.10 - Avaliação quanto à proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pela futura execução das obras e serviços de engenharia, conforme inciso V do art. 45 da LLC, permitida a substituição por declaração, emitida por profissional devidamente habilitado, quando não existir exigência legal.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.11 Elaboração de orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.12 – Declaração de que os preços unitários obedeceram aos preceitos do § 2º do art. 23 da LLC, salvo para a situação apresentada no seu § 3º, cuja fonte de referência utilizada deve ser informada e, em todas as situações, deverá ser observado o seguinte:

[] Como se trata de regime de empreitada por preço unitário/empreitada por preço global/empreitada integral/contratação por tarefa/fornecimento e prestação de serviço associado foi elaborado orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, conforme previsão da alínea f, do inciso XXV do art. 6º da LLC.

[] Como se trata de regime de contratação integrada /contratação semi-integrada, a estimativa de preço foi elaborada com base em orçamento sintético nos moldes do § 5º do art. 23, também da LLC.



O percentual de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) adotado está indicado expressamente no orçamento estimado, bem como a sua composição detalhada ou o sistema de custos do qual foi obtido.

O percentual de Encargos Sociais (ES) adotado está indicado expressamente no orçamento estimado, bem como sua composição detalhada ou o sistema de custos do qual foi obtido.

Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

3.13 – Elaboração de memória de cálculo de quantitativos, com apresentação de equações matemáticas, bem como de todas as informações, documentos, referências (localização nos projetos, etc.) e ilustrações necessárias ao perfeito entendimento e visualização, de forma a permitir a aferição dos quantitativos constantes do orçamento.

Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

3.14 – Elaboração de cronograma físico-financeiro.

Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

3.15 – RRT e/ou ART do profissional que elaborou cada uma das peças técnicas do processo:

Anteprojeto

Termo de referência

Projeto básico e projeto executivo

orçamento

especificações técnicas

memorial descritivo

memória de cálculo

cronograma físico-financeiro

Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

3.16 – Elaboração da matriz de alocação de riscos nos termos do inciso XXVII do art. 6º e arts. 22 e 103 da LLC.

Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

4 – SENDO CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS, ALÉM ITENS ANTERIORES:

4.1 - Cópia do contrato original (rescindido).

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

4.2 - Cópia de todos os aditivos celebrados anteriormente, inclusive com as respectivas planilhas orçamentárias, se houver.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

4.3 - Termo de rescisão do contrato original.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

4.4 - Medição acumulada referente ao total de serviços ou de fornecimentos executados, se houver, devidamente atestada com a identificação e assinatura dos responsáveis técnicos da fiscalização municipal e da empresa executora.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

4.5 - Documento que demonstre a evolução financeira do contrato rescindido, com base na medição acumulada dos serviços ou fornecimentos executados e levados em conta todos os pagamentos efetuados.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

4.6 - Anulação do saldo do empenho em nome da empresa com a qual houve a rescisão.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

4.7 - Documento que comprove a convocação de licitante remanescente do certame, observada a ordem de classificação e as condições oferecidas pelo licitante vencedor, quando a Administração por convocar os demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor ou na ordem de classificação, em último lugar.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

4.8 – Elaboração de planilha orçamentária, inclusive em formato editável (exemplo: .xls ou xlsx.), referente ao restante dos serviços ou dos fornecimentos que serão executados (valor do contrato rescindido menos valor total dos serviços executados indicado na última medição, se houver).

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

4.9 Elaboração de RRT e/ou ART, quando cabível, referente à execução do novo contrato, em nome da empresa contratada, devidamente assinada pelo responsável técnico e ainda referentes à:



Execução da obra ou serviço, registrada pelo responsável técnico da empresa contratada, da qual constem os dados do contrato firmado, o nome da empresa contratada e do órgão contratante.

Fiscalização da obra ou serviço, registrada pelo fiscal do contrato, da qual constem os dados do contrato firmado e o nome do órgão contratante.

Inscrições no Cadastro Nacional de Obras (CNO), conforme IN RFB nº 2061/2021, e no Serviços Eletrônico para Aferição de Obras (SERO), conforme IN RFB nº 2021/2021. Na hipótese de dispensa de cadastro, deverá o gestor e/ou fiscal do contrato emitir documento que o declare.

Comunicação Prévia de Obras em sistema informatizado (SCPO - Sistema de Comunicação Prévia de Obras) da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, antes do início das atividades, de acordo com a alínea “b” do item

18.3.1 da Norma Regulamentadora – NR 18.

Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

São Luís de Montes Belos, 13 de março de 2026.

LETÍCIA MARIA X. DA S. S. MOURA - 039.556.081.07
2026.03.15 18:47:34
-03'00'

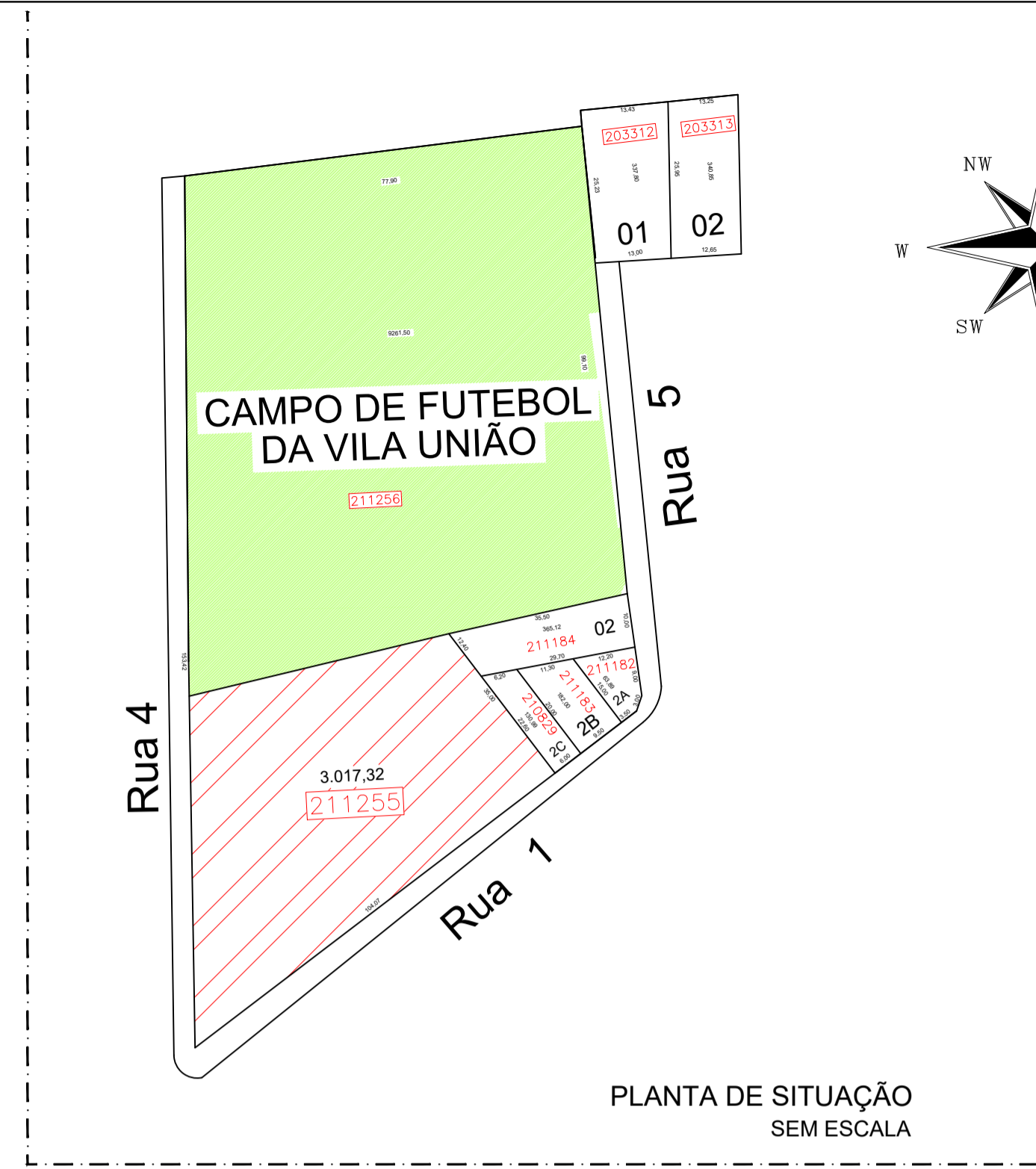
LETÍCIA MARIA X. DA S.S. MOURA
ENG. CIVIL/CREA-GO Nº:1023082365D-GO



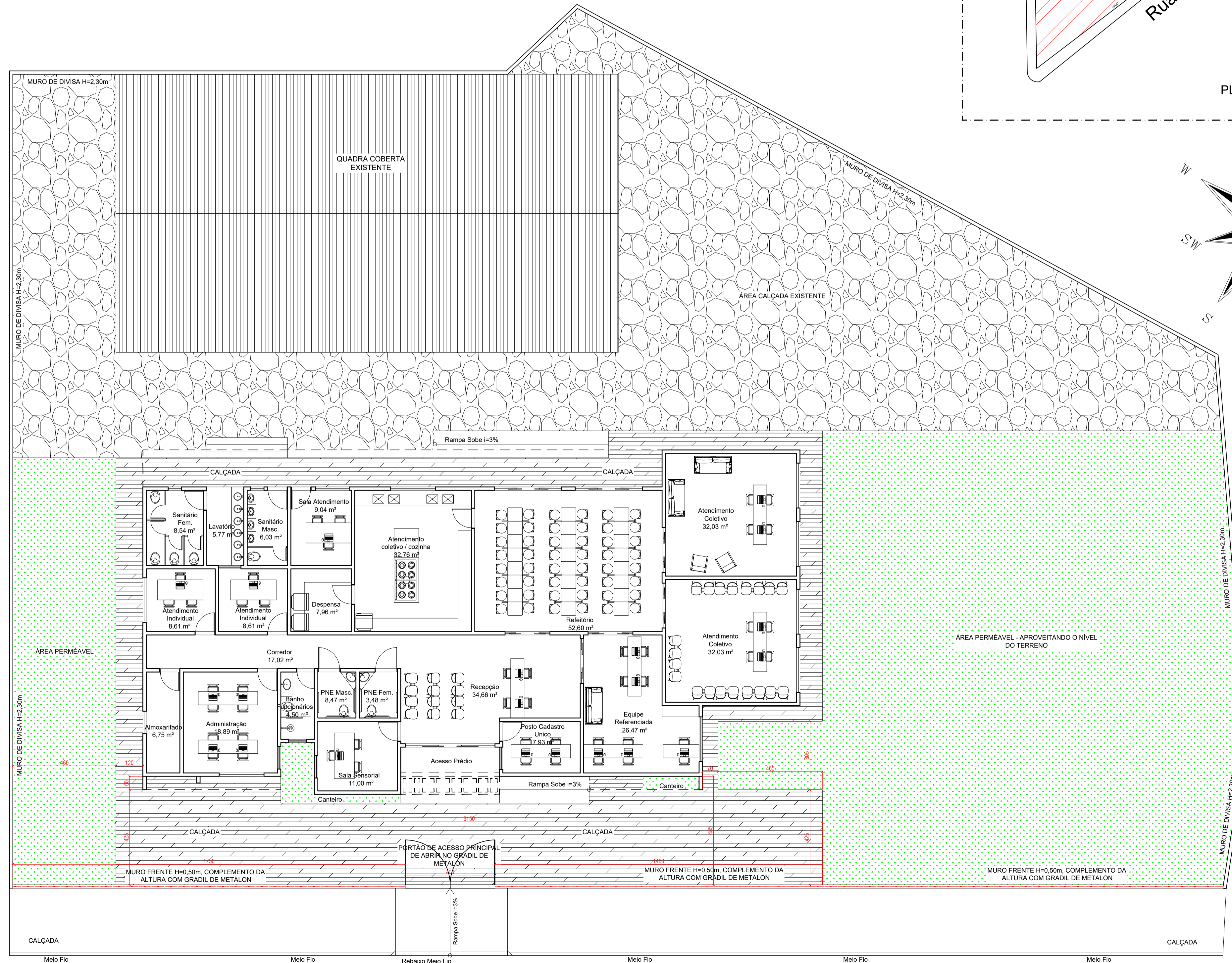
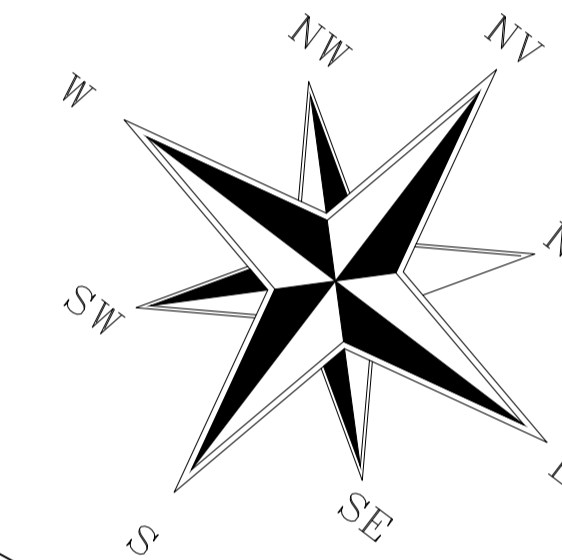
IMAGEM 01



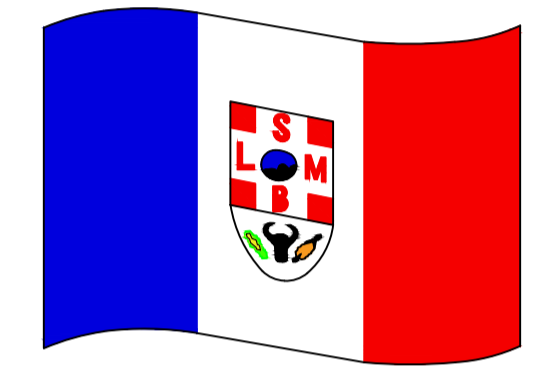
IMAGEM 02



PLANTA DE SITUAÇÃO SEM ESCALA



IMPLANTAÇÃO COM LAYOUT ESCALA: 1/100



SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GOIÁS
ADM.: 2025 / 2028

ARQUITETURA INSTITUCIONAL CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA PROJETO ARQUITETURA

PREFEITURA :
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
ADM.: 2.025 / 2.028

ENDEREÇO DA OBRA :
RUA 01 COM A RUA 04, VILA UNIÃO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

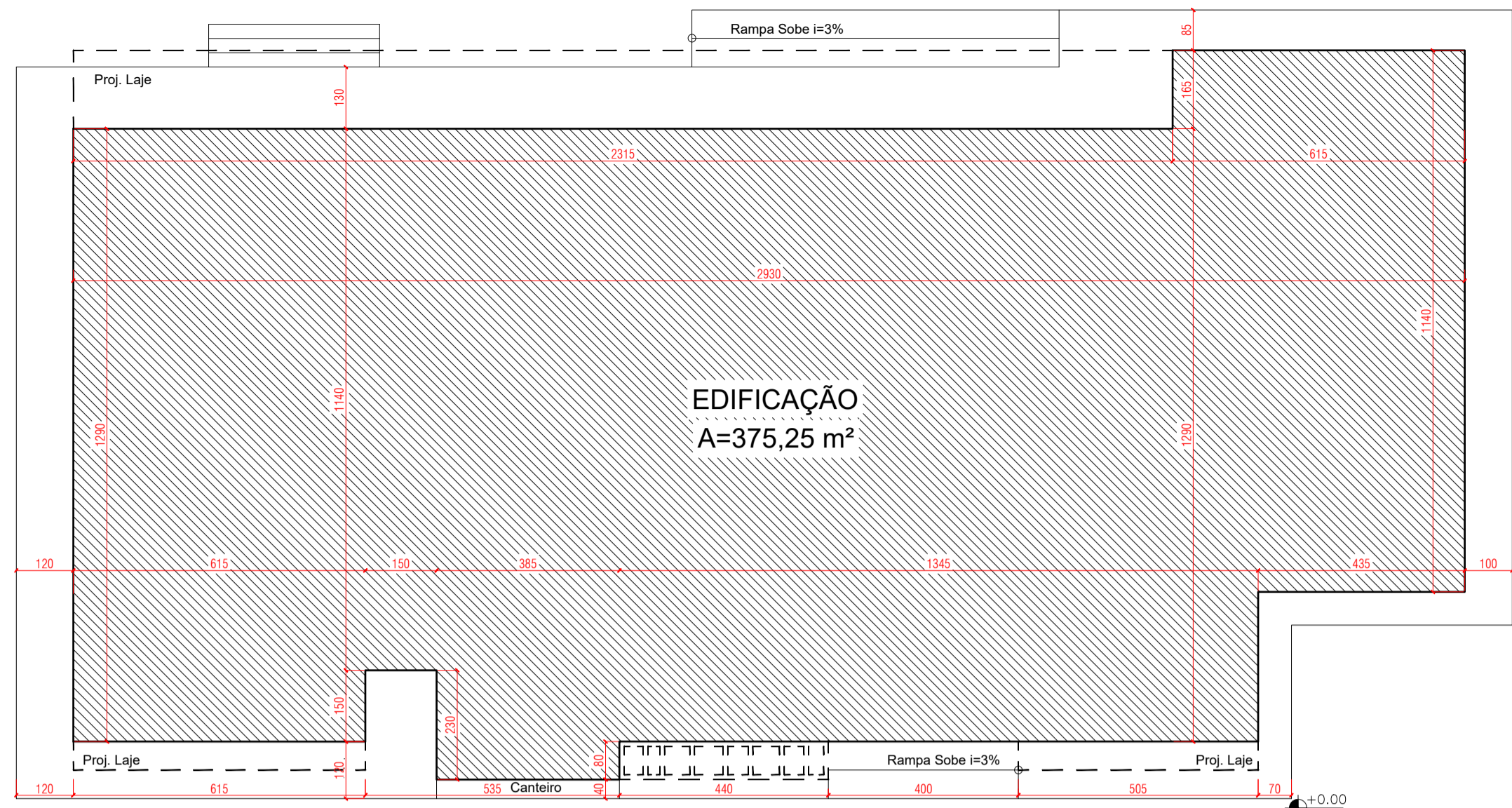
ADMINISTRAÇÃO :
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS.
AUTOR DO PROJETO :
FERNANDA DE SOUZA FERNANDES ALMEIDA - ARQ. URB. CAL: nº413796-2 - GO.
R.T. DA OBRA :
LETÍCIA MARIA X DA S.S. LETÍCIA MARIA X DA S.S. MOURA -
039.556.081.07 039.556.081.07
Dados: 2026.03.16 07:52:38 - 03'00"

PROJETO ARQUITETURA

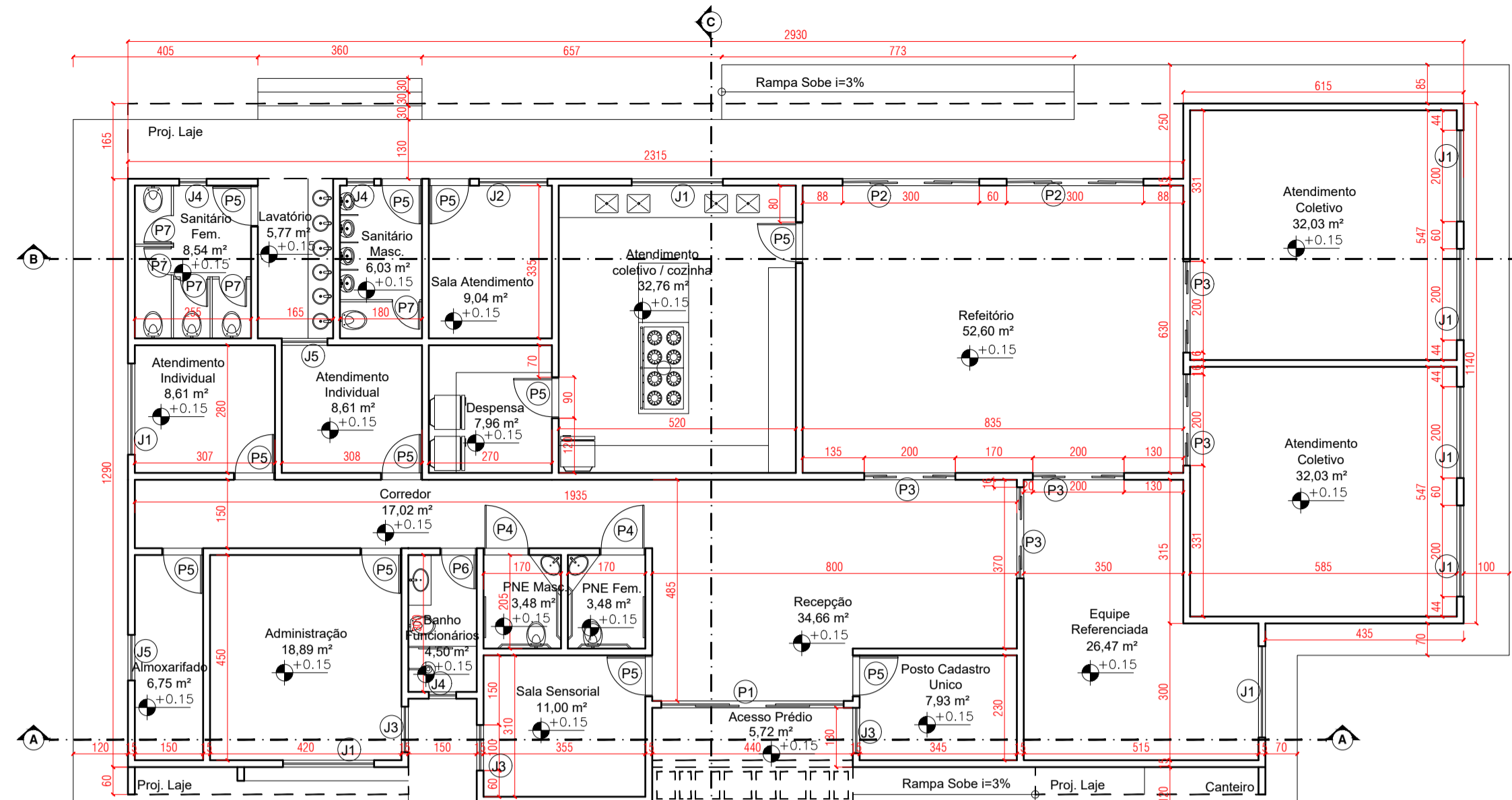
ARQUITETURA INSTITUCIONAL CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA :	ARQUIVO :	PRANCHA :
423,68 m ² .		1/3.
ESCALAS :	DATA :	DESENHO :
INDICADAS .	JANEIRO / 2.026 .	FERNANDA .

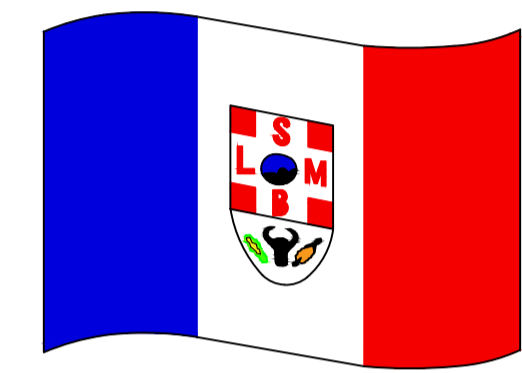
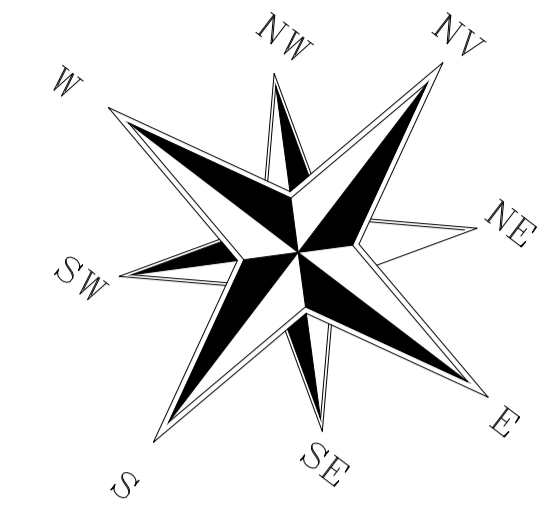
APROVAÇÕES :	CONTEÚDO :
	IMPLANTAÇÃO. PLANTA DE SITUAÇÃO. IMAGENS.
LATITUDE : - 16.50137 LONGITUDE : - 50.37012	



PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA: 1/100



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100



SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GOIÁS
ADM.: 2025 / 2028

ARQUITETURA INSTITUCIONAL CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA PROJETO ARQUITETURA

PREFEITURA :
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
ADM.: 2.025 / 2.028

ENDEREÇO DA OBRA :
RUA 01 COM A RUA 04, VILA UNIÃO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

ADMINISTRAÇÃO :
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS.
AUTOR DO PROJETO :
FERNANDA DE SOUZA FERNANDES ALMEIDA - ARQ. URB. CAU: nº113796-2 - GO.
R.T. DA OBRA :
LETICIA MARIA X DA S.S. - Leticia Maria X da S.S. Moura -
MOURA - 039.556.081.07
Dados: 2024.03.16 07:33:15 - 03707

PROJETO ARQUITETURA

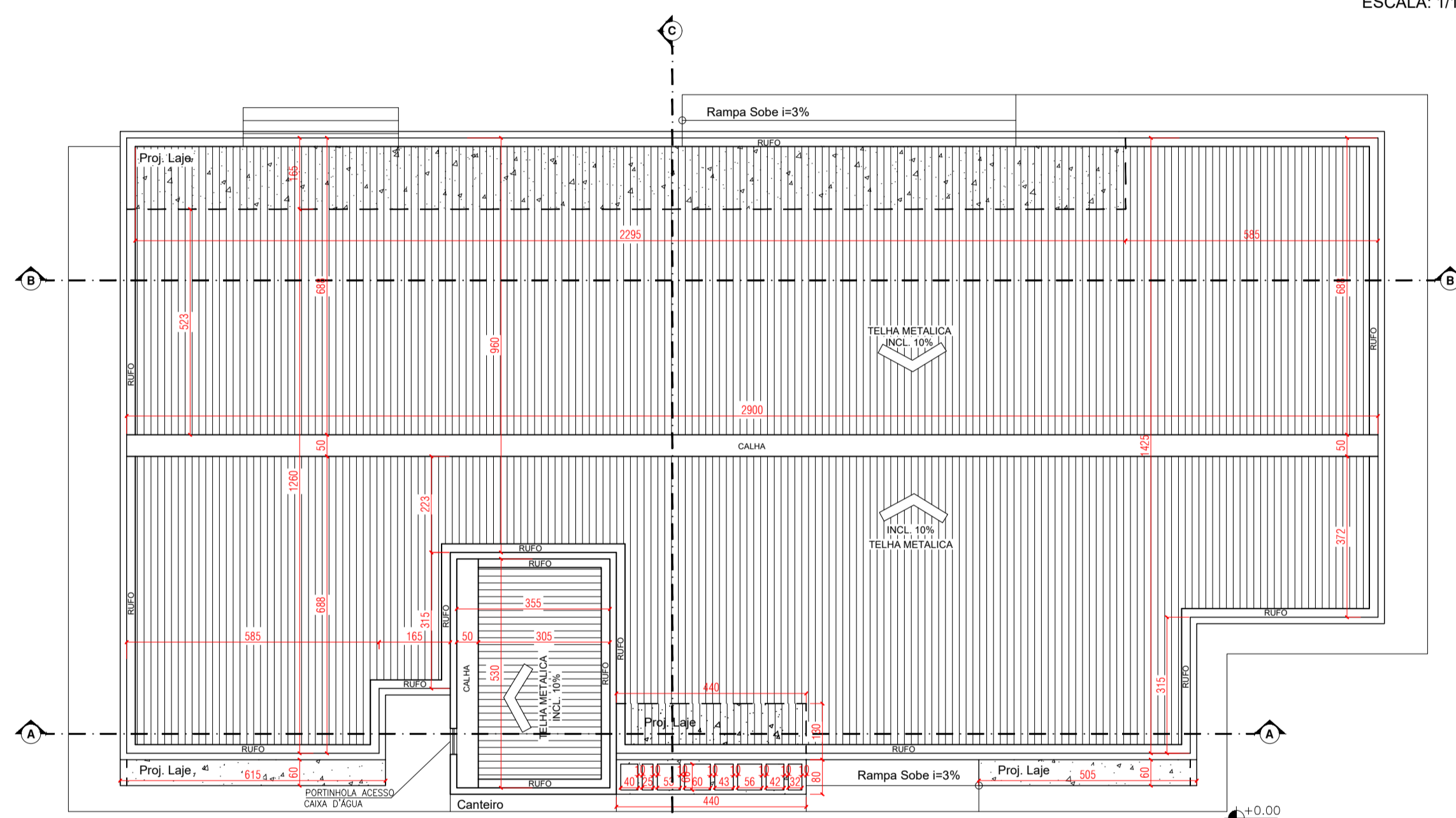
ARQUITETURA INSTITUCIONAL CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA :	ARQUIVO :	PRANCHA :
423,68 m ² .		23 .
ESCALAS :	DATA :	DESENHO :
INDICADAS .	JANEIRO / 2.026 .	FERNANDA .

APROVAÇÕES :

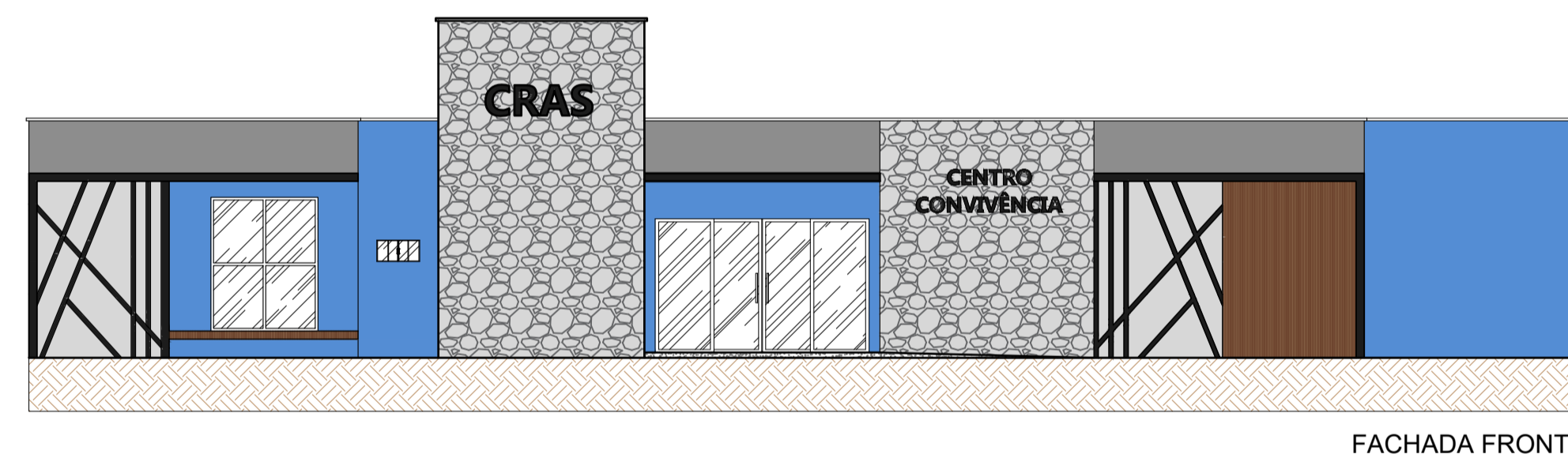
CONTEÚDO :
PLANTA DE LOCAÇÃO.
PLANTA DE COBERTURA.
PLANTA BAIXA.
CORTES.
FACHADAS.
QUADRO DE ABERTURAS.

LATITUDE : - 16.50137
LONGITUDE : - 50.37012

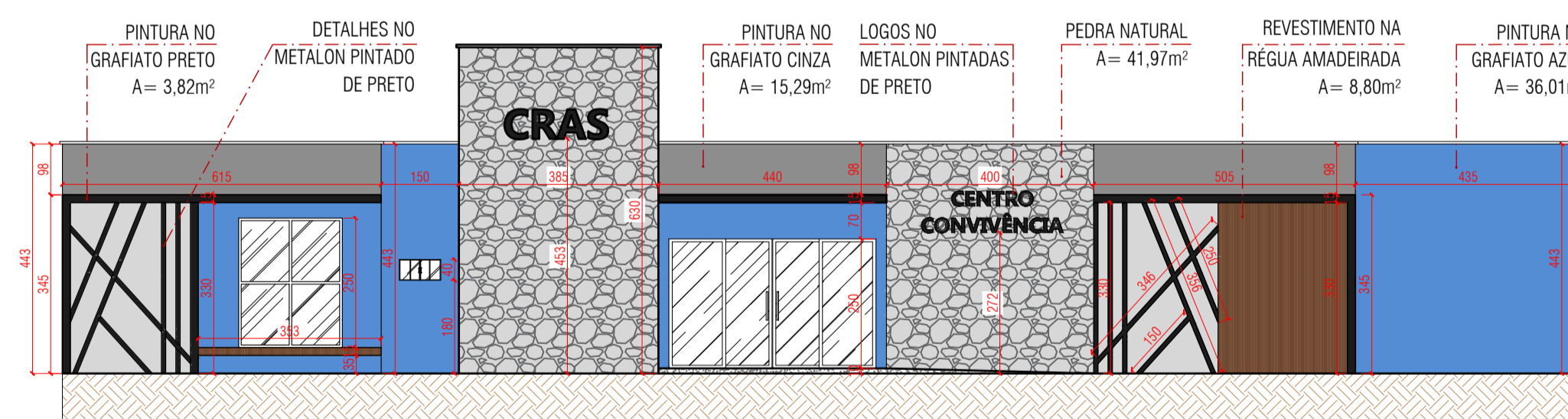


PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1/100

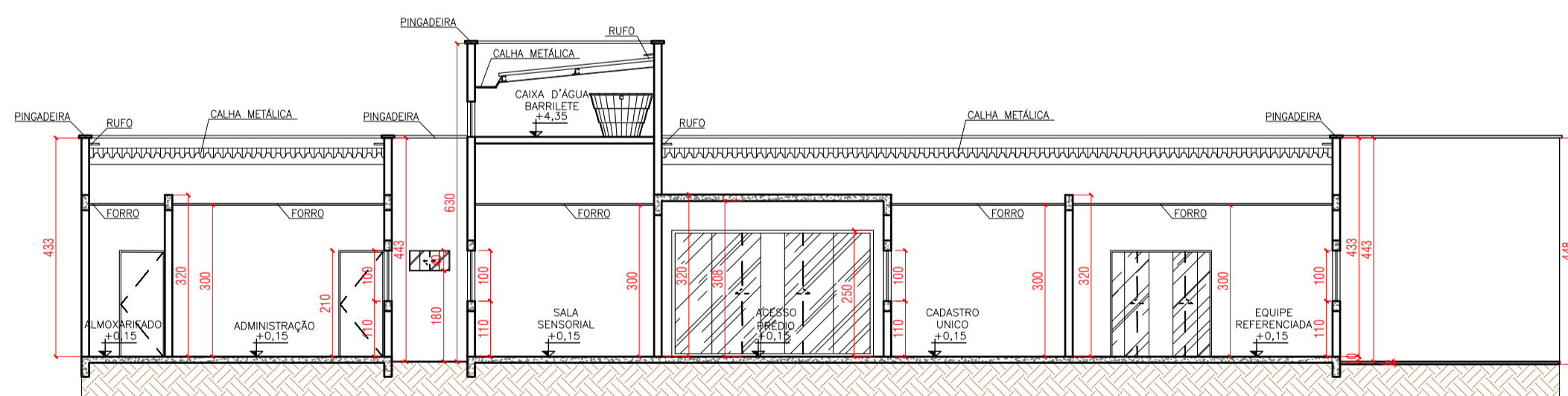
QUADRO DE ABERTURAS						
PORTAS				JANELAS		
Qtd.	Tamanho	Modelo		Qtd.	Tamanho	Modelo
P1 01	4,00 x 2,50	Correr - Vidro	J1 08	2,00 x 1,00 x 1,10	Correr - Vidro	
P2 02	3,00 x 2,10	Correr - Vidro	J2 01	1,50 x 1,00 x 1,10	Correr - Vidro	
P3 05	2,00 x 2,10	Correr - Vidro	J3 03	1,00 x 1,00 x 1,10	Correr - Vidro	
P4 02	1,00 x 2,10	Abrir - Madeira	J4 03	0,60 x 0,40 x 1,70	Correr - Vidro	
P5 11	0,90 x 2,10	Abrir - Madeira	J5 02	1,00 x 0,60 x 1,50	Correr - Vidro	
P6 01	0,80 x 2,10	Abrir - Madeira				
P7 05	0,60 x 2,10	Abrir - Metalon				



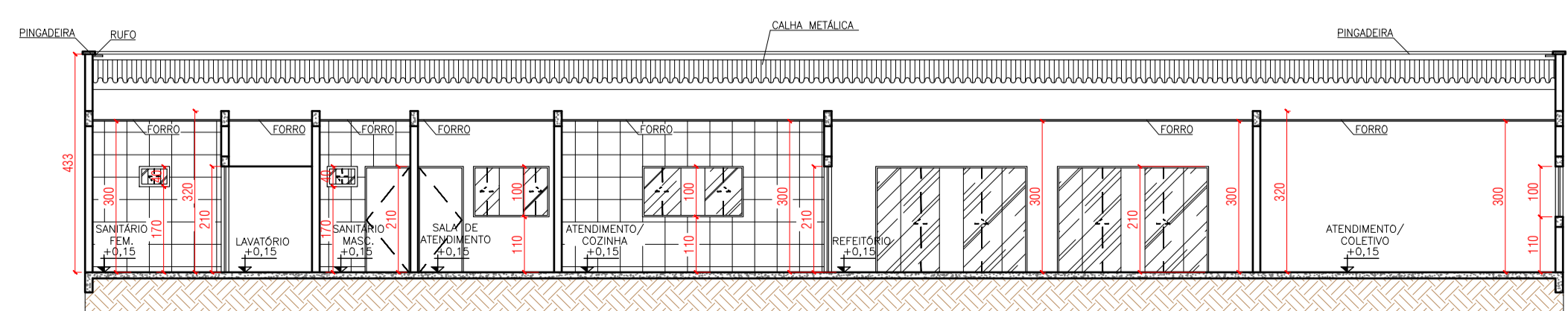
FACHADA FRONTAL



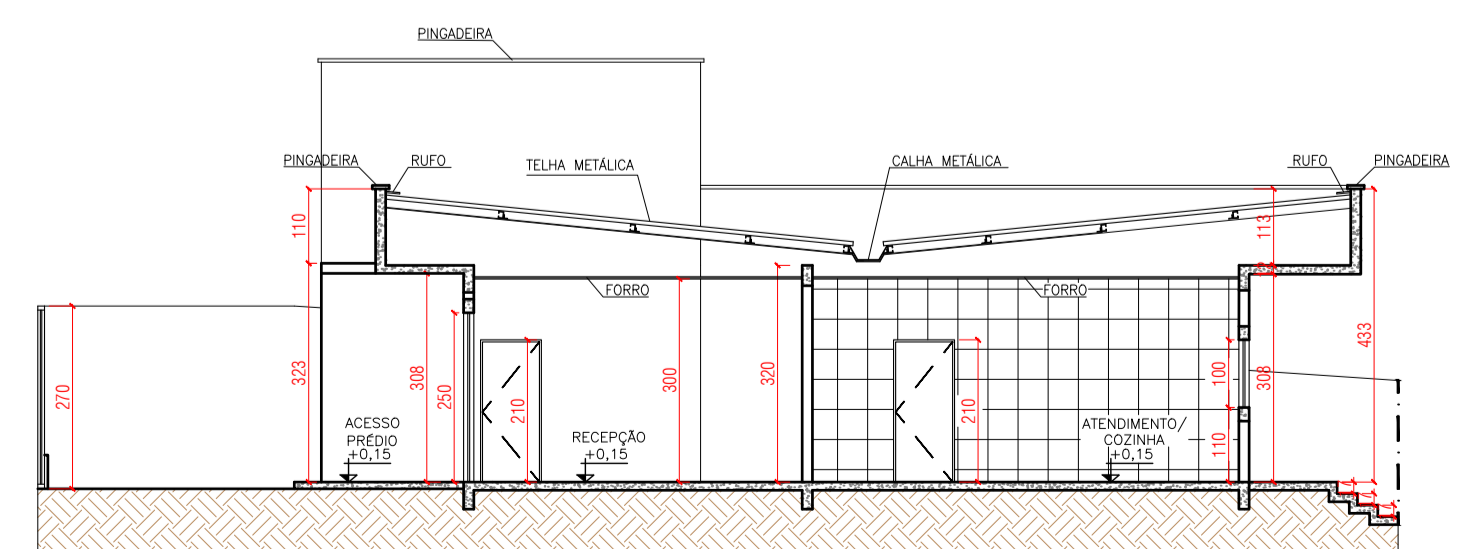
FACHADA FRONTAL DETALHADA



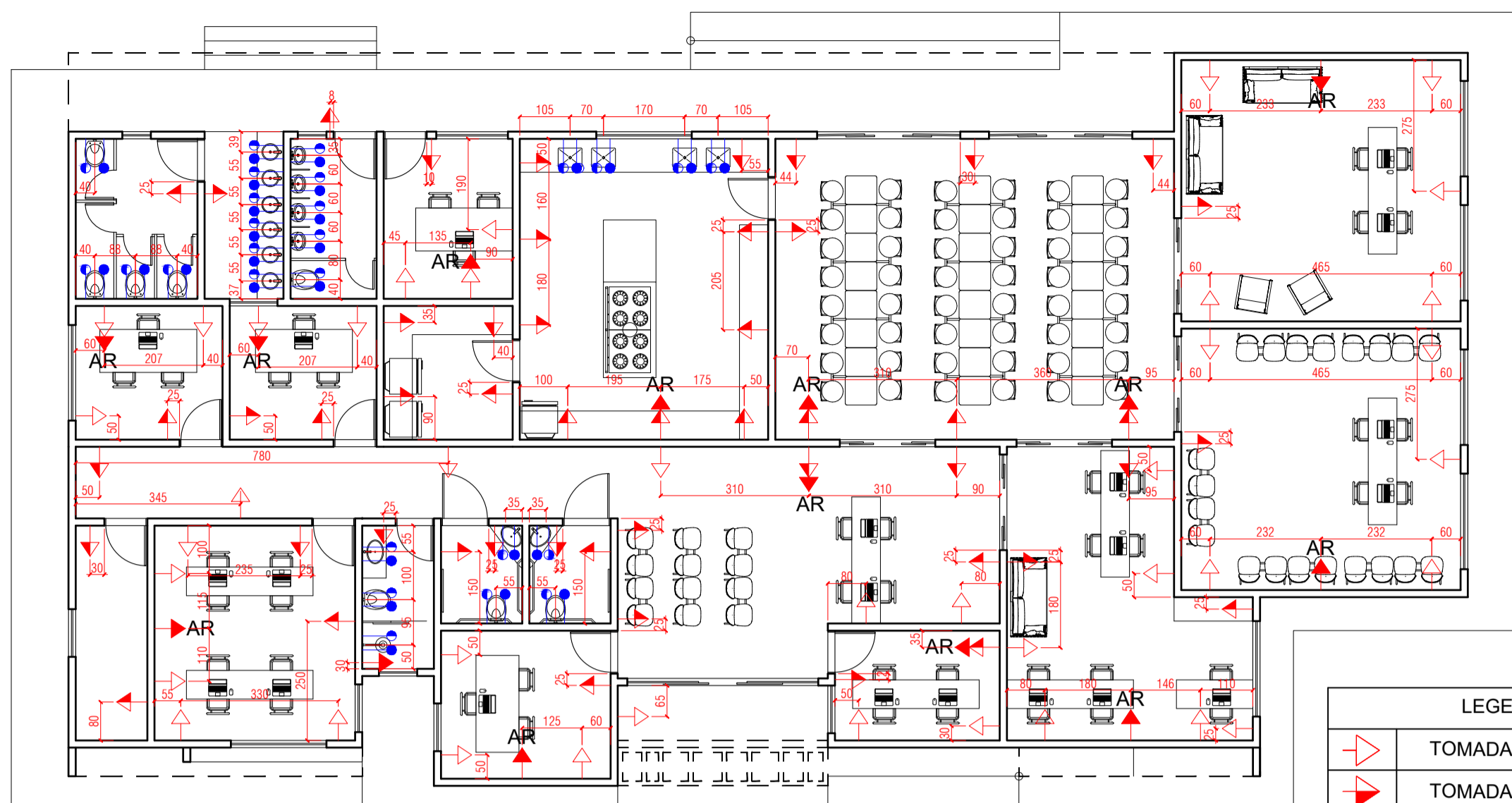
CORTE - ESC. 1:100



CORTE - ESC. 1:100

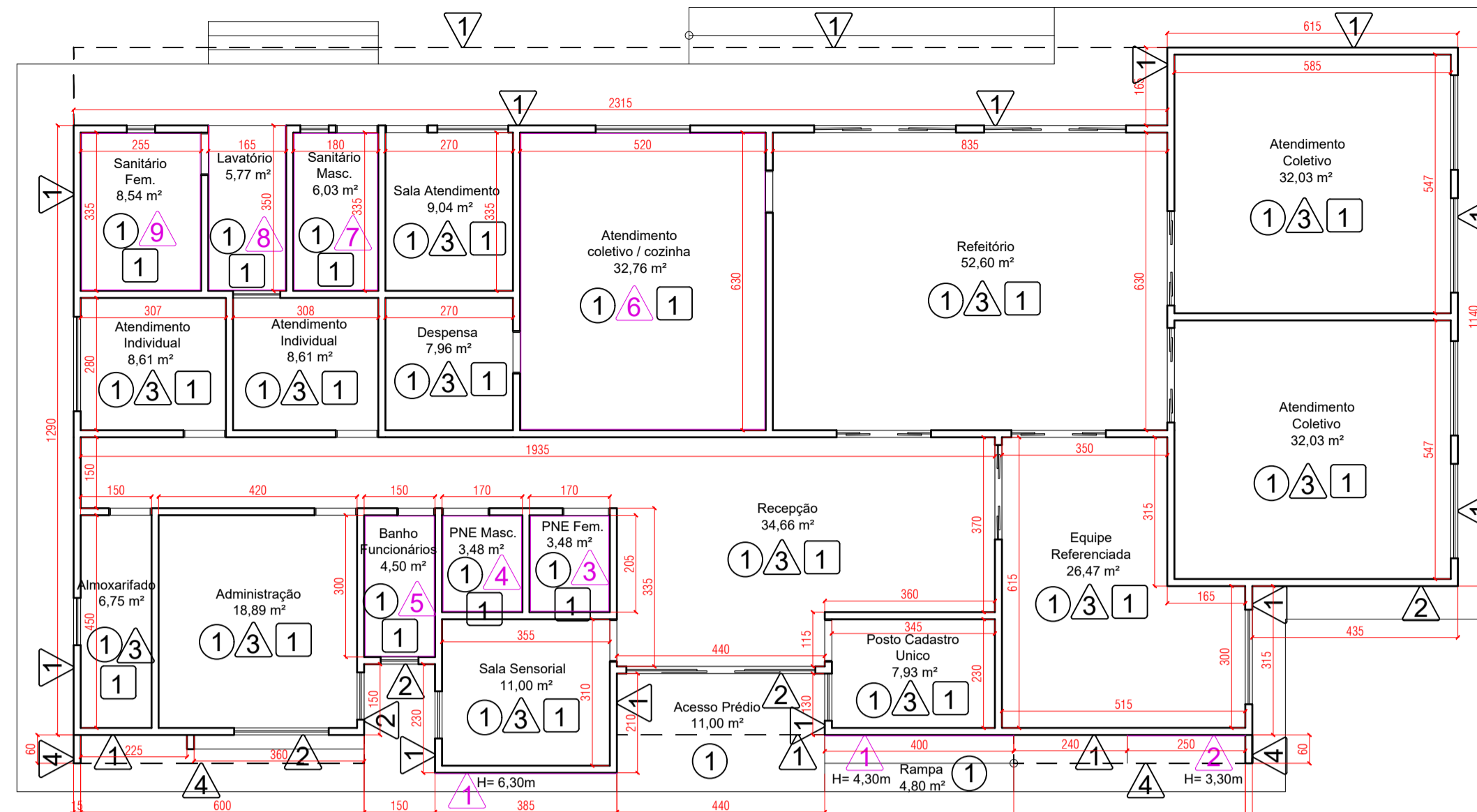


CORTE - ESC. 1:100



PLANTA BAIXA (PONTOS DE TOMADA, ÁGUA E ESGOTO)
ESCALA: 1/100

LEGENDA	
	TOMADA BAIXA - 0,40m
	TOMADA MÉDIA - 1,20m
	TOMADA ALTA - 2,10m
	PONTO ÁGUA
	PONTO ESGOTO



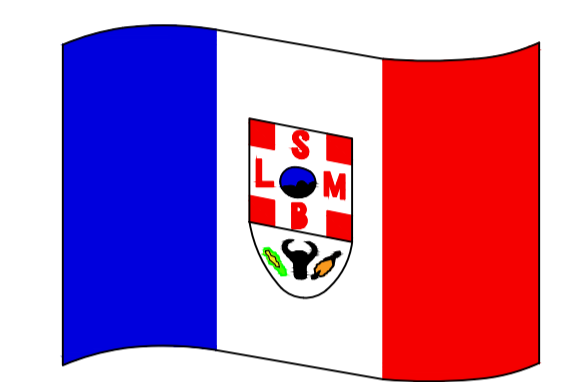
PLANTA BAIXA (PISOS, REVESTIMENTOS E PINTURA)
ESCALA: 1/100

ESPECIFICAÇÕES - PISO		QTD.	m²
1 - Porcelanato Retificado Acetinado - A DEFINIR			405,00 m²

ESPECIFICAÇÕES - TETO	
1 - Pintura PVA BRANCO NEVE.	

ESPECIFICAÇÕES - PAREDE	
PINTURA	
1 - Pintura GRAFIATO ou TEXTURA LONDRES.	
2 - Pintura GRAFIATO ou TEXTURA AZUL.	
3 - Pintura PVA BRANCO GELÓ.	
4 - Pintura GRAFIATO ou TEXTURA GRAFITE.	
REVESTIMENTO	
1 - FACHADA - PEDRA NATURAL - A DEFINIR	50,00 m²
2 - FACHADA - REGUÁ AMADEIRADA - A DEFINIR	10,00 m²
3 - PNE FEM - Porcelanato Retificado Polido - A DEFINIR	27,00 m²
4 - PNE MASC - Porcelanato Retificado Polido - A DEFINIR	27,00 m²
5 - BANHO FUNCIONÁRIOS - Porcelanato Retificado Polido - A DEFINIR	32,00 m²
6 - COZINHA - Porcelanato Retificado Polido - A DEFINIR	83,00 m²
7 - SANITÁRIO MASC. - Porcelanato Retificado Polido - A DEFINIR	36,00 m²
8 - LAVATÓRIO - Porcelanato Retificado Polido - A DEFINIR	31,00 m²
9 - SANITÁRIO FEM - Porcelanato Retificado Polido - A DEFINIR	42,00 m²

OBS:
PÉ DIREITO INTERNO DE 3,00m DE ALTURA EM TODOS OS AMBIENTES.
TODAS AS QUANTIDADES DE PISOS E REVESTIMENTOS JÁ ESTÃO COM ACRESCIMO DE 20%.

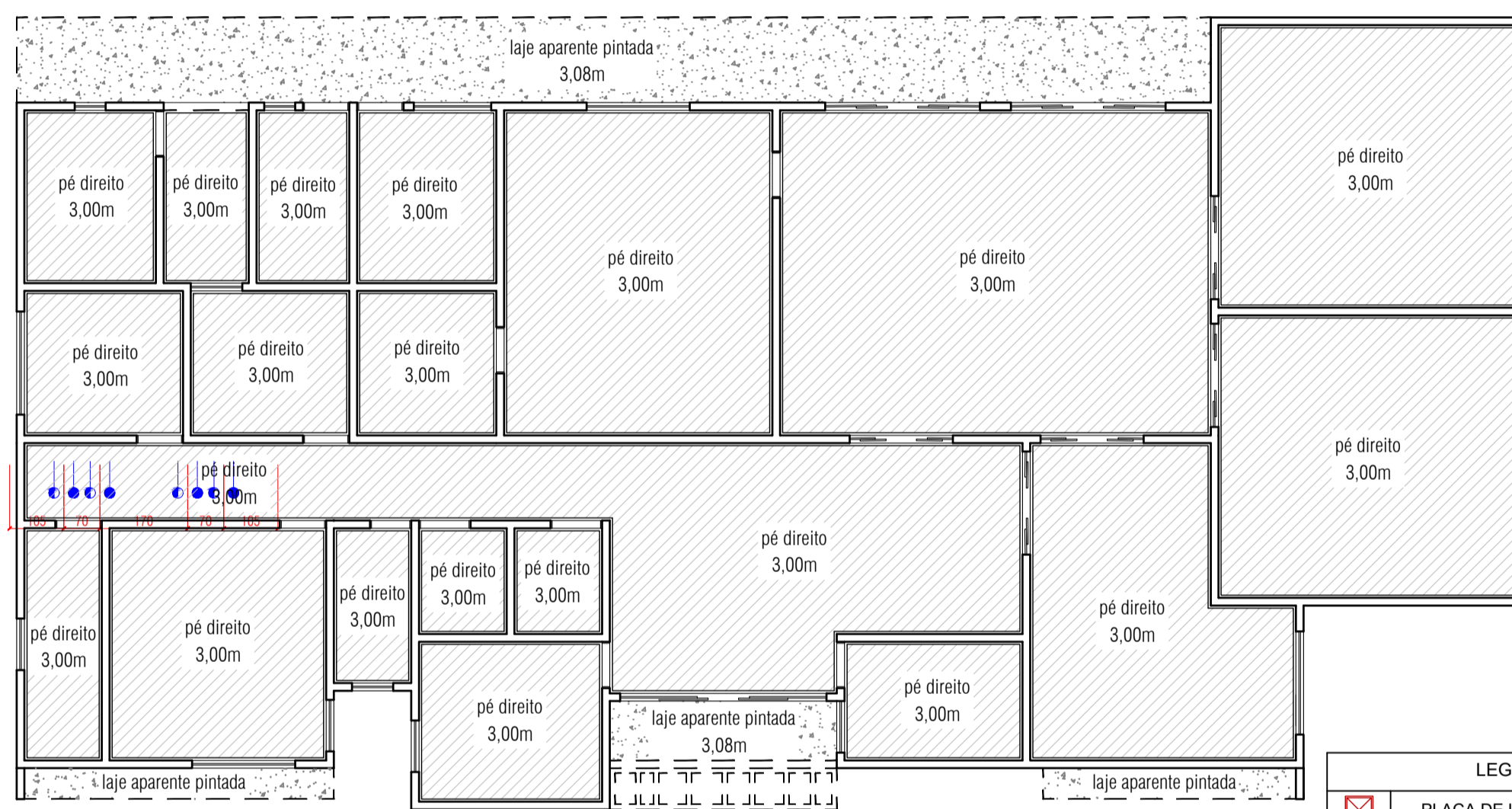


SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GOIÁS
ADM.: 2025 / 2028

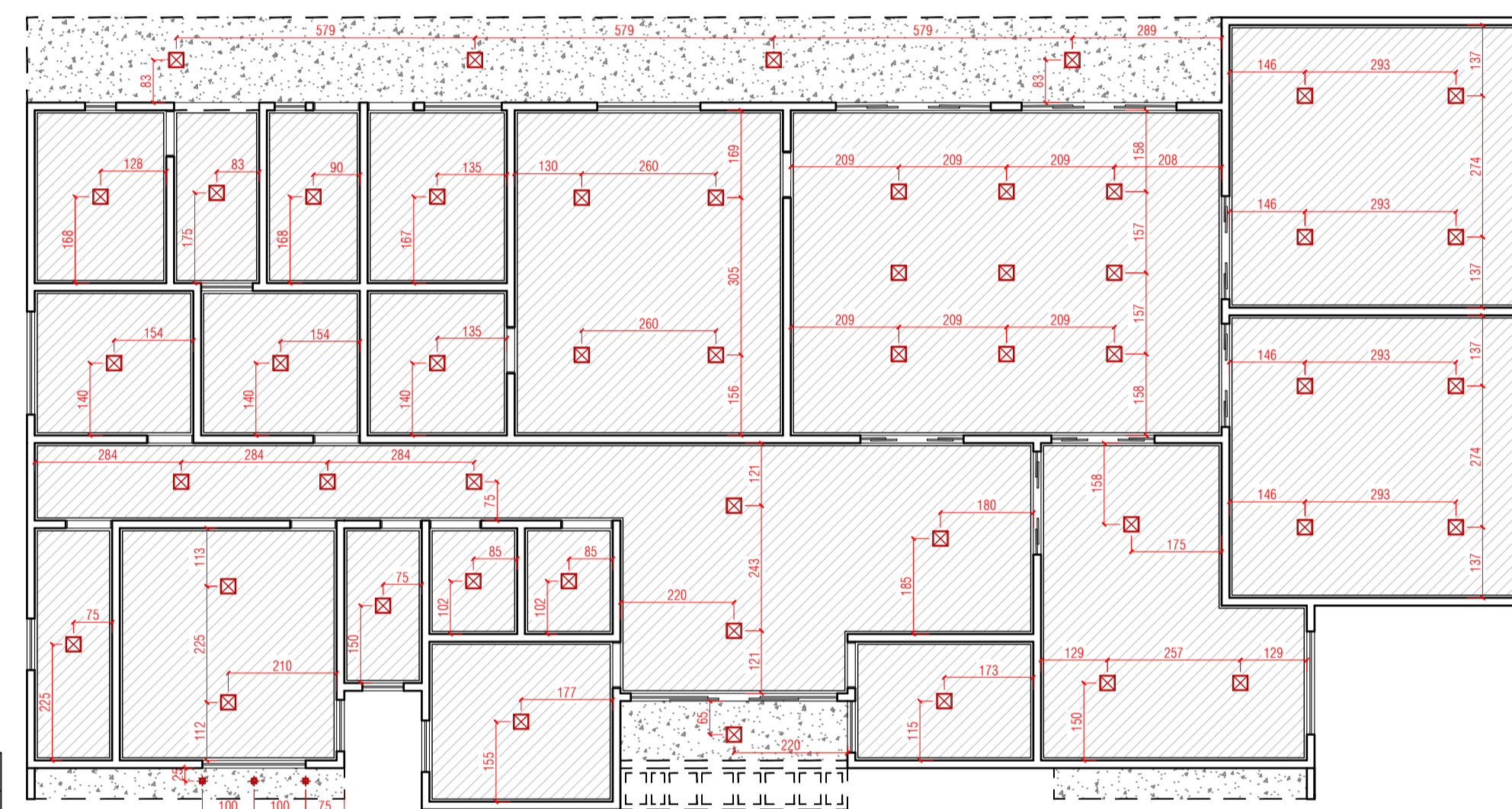
ARQUITETURA INSTITUCIONAL CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA PROJETO ARQUITETURA

PREFEITURA :
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
ADM.: 2.025 / 2.028

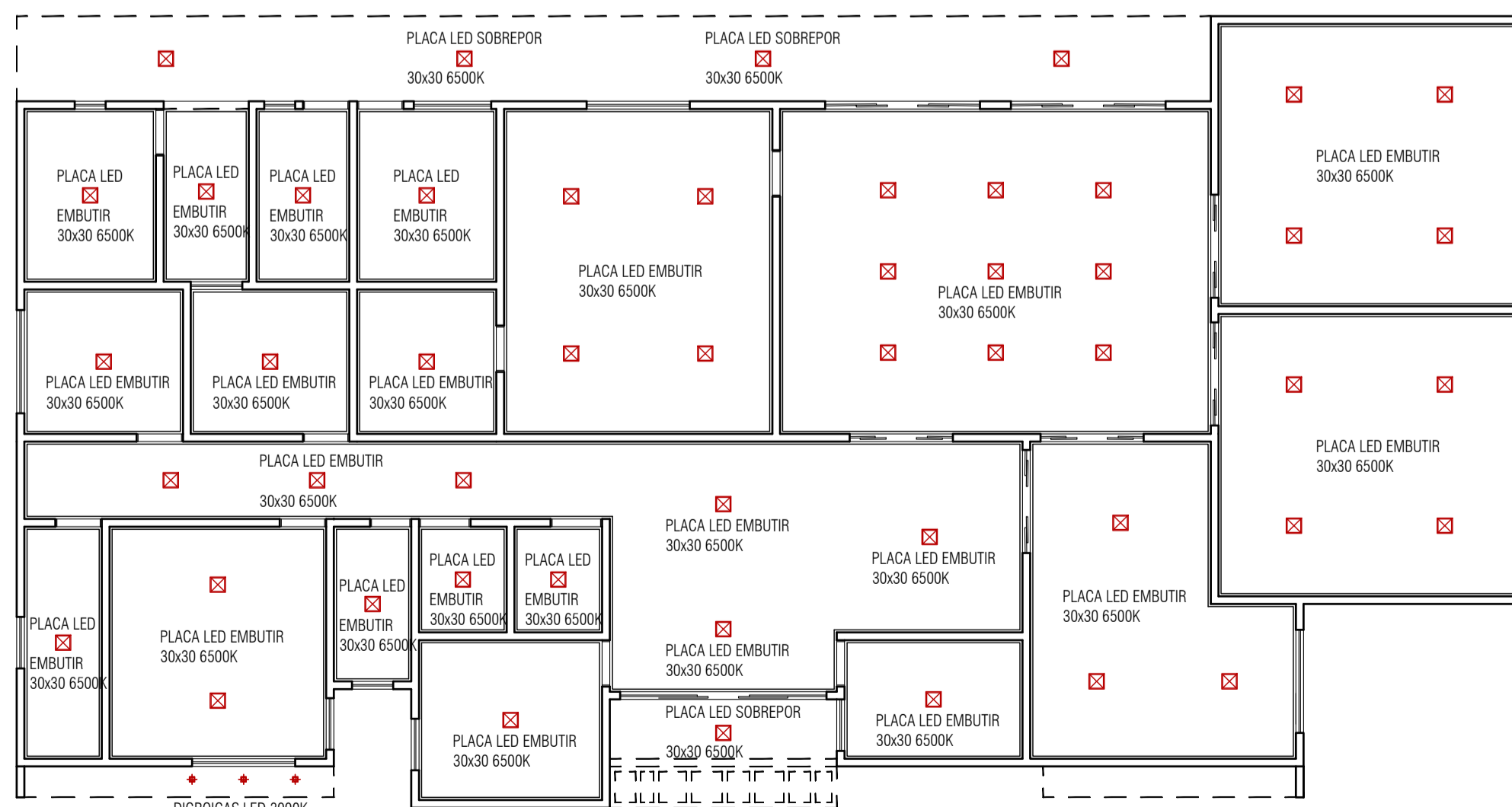


PLANTA BAIXA (GESSO)
ESCALA: 1/100

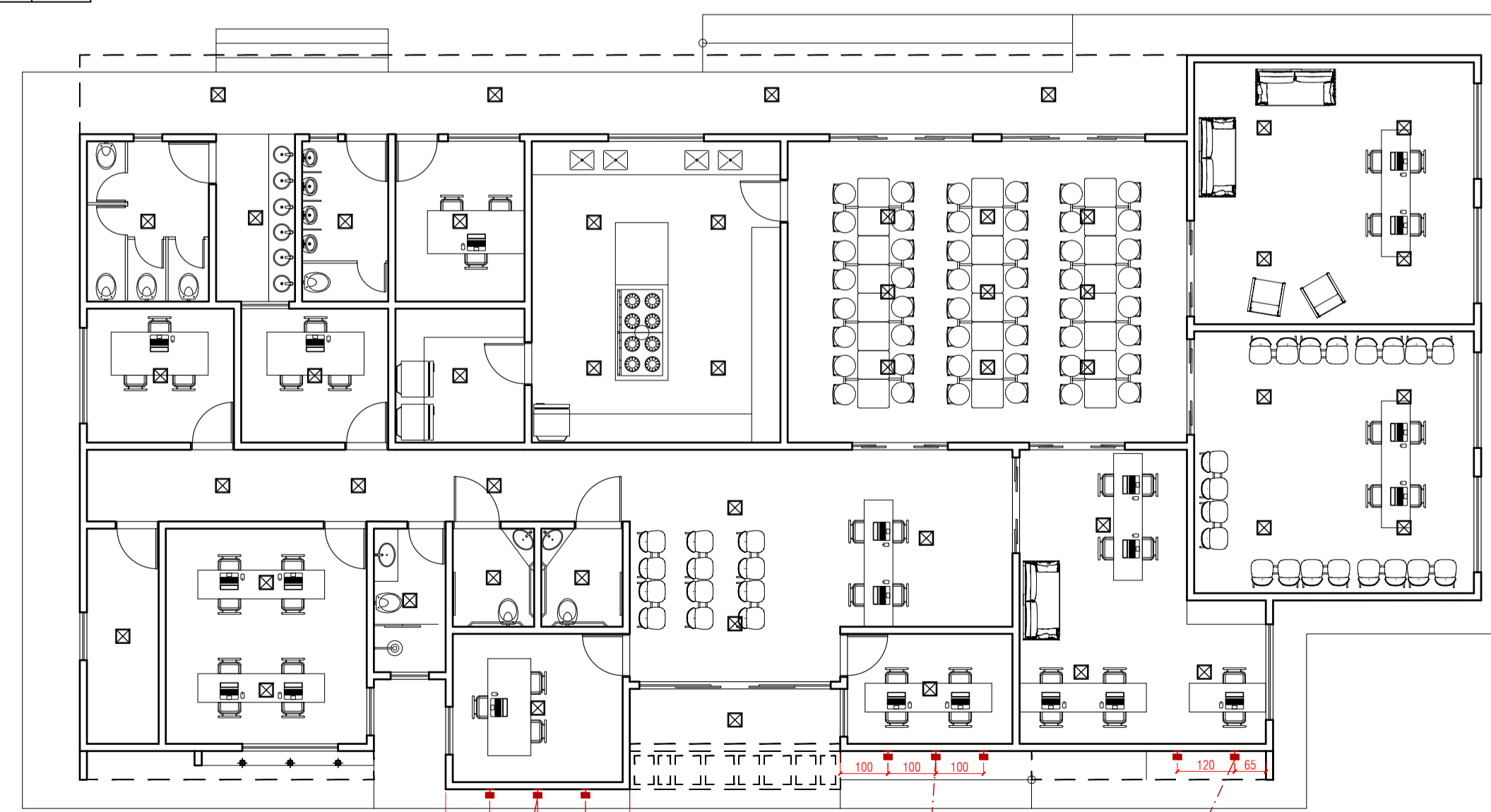
LEGENDA - ILUMINAÇÃO	
	PLACA DE LED DE EMBUTIR 30X30 6500K 45 UN
	PLACA DE LED DE SOBREPOR 30X30 6500K 5 UN
	DICROICA LED 3000K 3 UN
	ARANDELA DE 1 FACHO - 3000K 6 UN
	ARANDELA DE 2 FACHOS - 3000K 2 UN



PLANTA BAIXA (GESSO C/ ILUMINAÇÃO)
ESCALA: 1/100



PLANTA BAIXA (ILUMINAÇÃO)
ESCALA: 1/100



PLANTA BAIXA (ILUMINAÇÃO DE PAREDE)
ESCALA: 1/100

ENDEREÇO DA OBRA :
RUA 01 COM A RUA 04, VILA UNIÃO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

ADMINISTRAÇÃO :
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS.

AUTOR DO PROJETO :
FERNANDA DE SOUZA FERNANDES ALMEIDA - ARQ. URB. CAU: nº113796-2 - GO.

R.T. DA OBRA :
LETÍCIA MARIA X DA S.S. Assinado de forma digital por LETÍCIA MARIA X DA S.S. MOUBRA - 039.556.081.07
MOURA - 039.556.081.07
Data: 2026.03.16 07:51:50 -03'00'

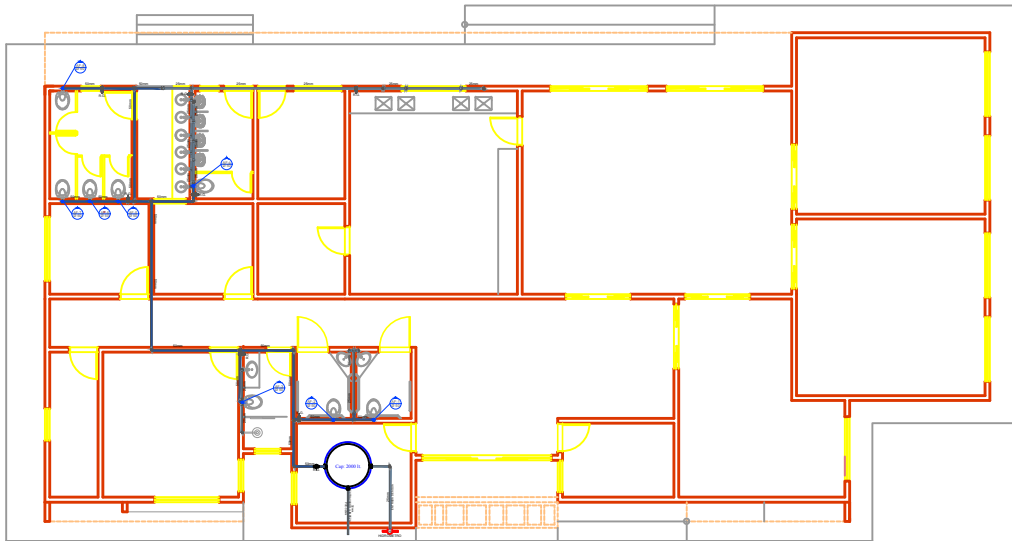
PROJETO ARQUITETURA ARQUITETURA INSTITUCIONAL CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA :	ARQUIVO :	PRANCHA :
423,68 m2 .		33.
ESCALAS :	DATA :	DESENHO :
INDICADAS .	JANEIRO / 2.026 .	FERNANDA .

APROVAÇÕES :

CONTEÚDO :
PONTOS TOMADA, ÁGUA E ESGOTO.
QUANTITATIVO DE PISO, REVESTIMENTO E PINTURA.
GESSO E ILUMINAÇÃO.

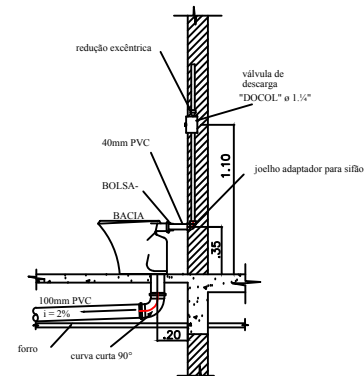
LATITUDE : - 16.50137
LONGITUDE : - 50.37012



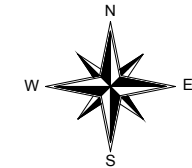
PLANTA BAIXA - INST. HIDRÁULICAS
ESCALA: 1/100

TABELA DE PEÇAS	
Bucha de redução longa	Junção simples
Cap	Junção simples - coluna
Joelho 45° - desce	Junção invertida - coluna
Joelho 45°	Lixa
Joelho 90°	Tubo
Joelho 90° - coluna	Curva 87° 30'
Joelho 90° - desce	Joelho 45°
Curva 90°	Curva 90°
Curva 90°	Curva 45°
Agua fria	Agua fria
Agua esgoto	Agua quente
Ventilação	

TABELA DE COLUNAS	
Coluna de extravasor pluvial (diâmetro indicado)	
Coluna de água quente (diâmetro indicado)	
Coluna de extravasor esgoto (diâmetro indicado)	
Coluna de água fria (diâmetro indicado)	
Coluna de ventilação (diâmetro indicado)	



DET. INST. HIDRÁULICA VASO SANITÁRIO
S/ ESCALA



CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

PROJETO INST. HIDRÁULICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
ADM.: 2025 / 2028

PREFEITURA :
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
ADM.: 2025 / 2.028

ENDEREÇO:
RUA 01 COM A RUA 04, VILA UNIAO , SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

ADMINISTRAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
AUTOR DO PROJETO:
LETICIA MARIA X. DA S. S. MOURA - 039.556.081/07
LETICIA MARIA S. DA S. MOURA - ENG. CIVIL CREA - 182882360-605

R.T. DA OBRA:

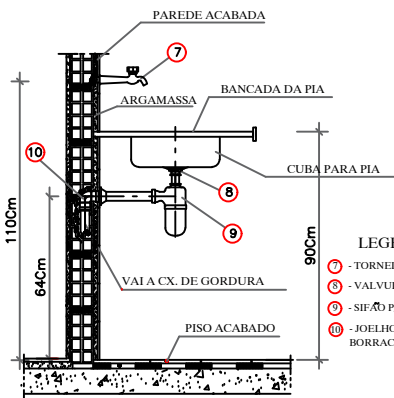
PROJETO INST. HIDRÁULICA
CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

ÁREA DA CONSTRUÇÃO:	ARQUITETO:	PLANEJADA:
423,68 m²		OMICA
ENCARGOS:	DATA:	DESENHO:
INDICADAS:	JANEIRO / 2.025	JOHNATHAN

APROVAÇÕES :

CONTEÚDO :
PLANTA BAIXA - INST. HIDRÁULICA E DET. BARRILETE

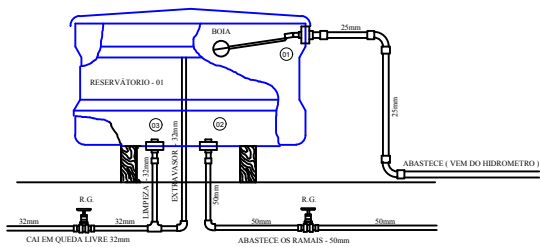
LATITUDE :- 16.50137
LONGITUDE :- 50.37012



DET. LIGAÇÃO DA PIA
S/ ESCALA

LISTA DE CONEXÕES :

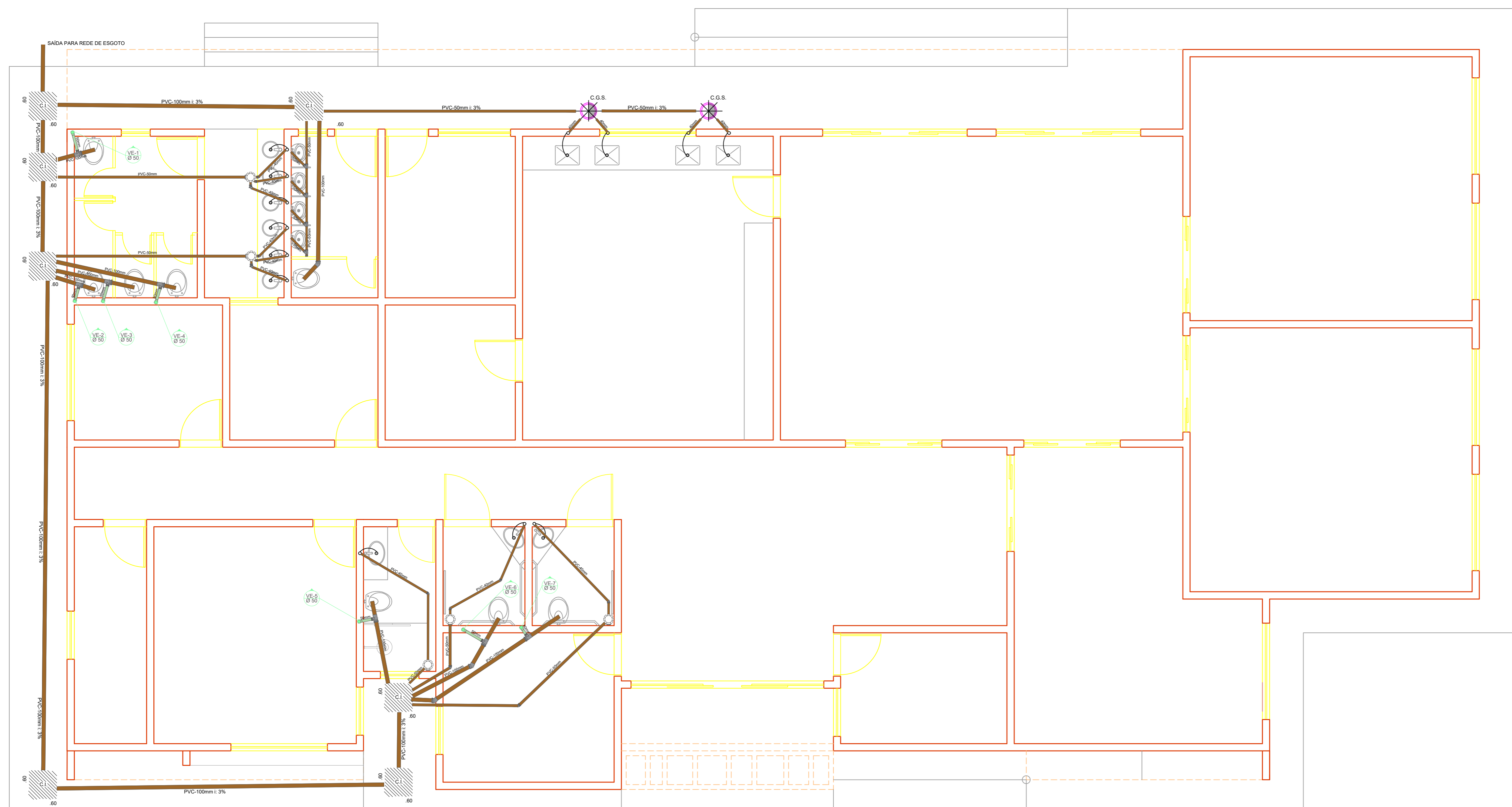
- ① ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA SD-25x3/4" E TORNEIRA DE BOIA 1/4"
- ② ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES SD-01 - 50 mm
- ③ ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES SD-01 - 32 mm



DET. DO BARRILETE

PEÇAS	A.F.		E.G.	
	H.	Ø	H.	Ø
BACIA SANITÁRIA	—	—	—	100
LAVATORIO CUBA	100	25	620	50
TORNEIRA DE JARDIM	600	50	—	—
VALVULA DESCARGA	1.100	2"	—	—
DUCHA	800	25	—	—

DIÂMETROS NÃO ESPECIFICADOS (mm)
INCLINAÇÃO PARA TUBULAÇÃO DE ESGOTO 5%



PLANTA BAIXA - INST. SANITÁRIA
ESCALA: 1/100

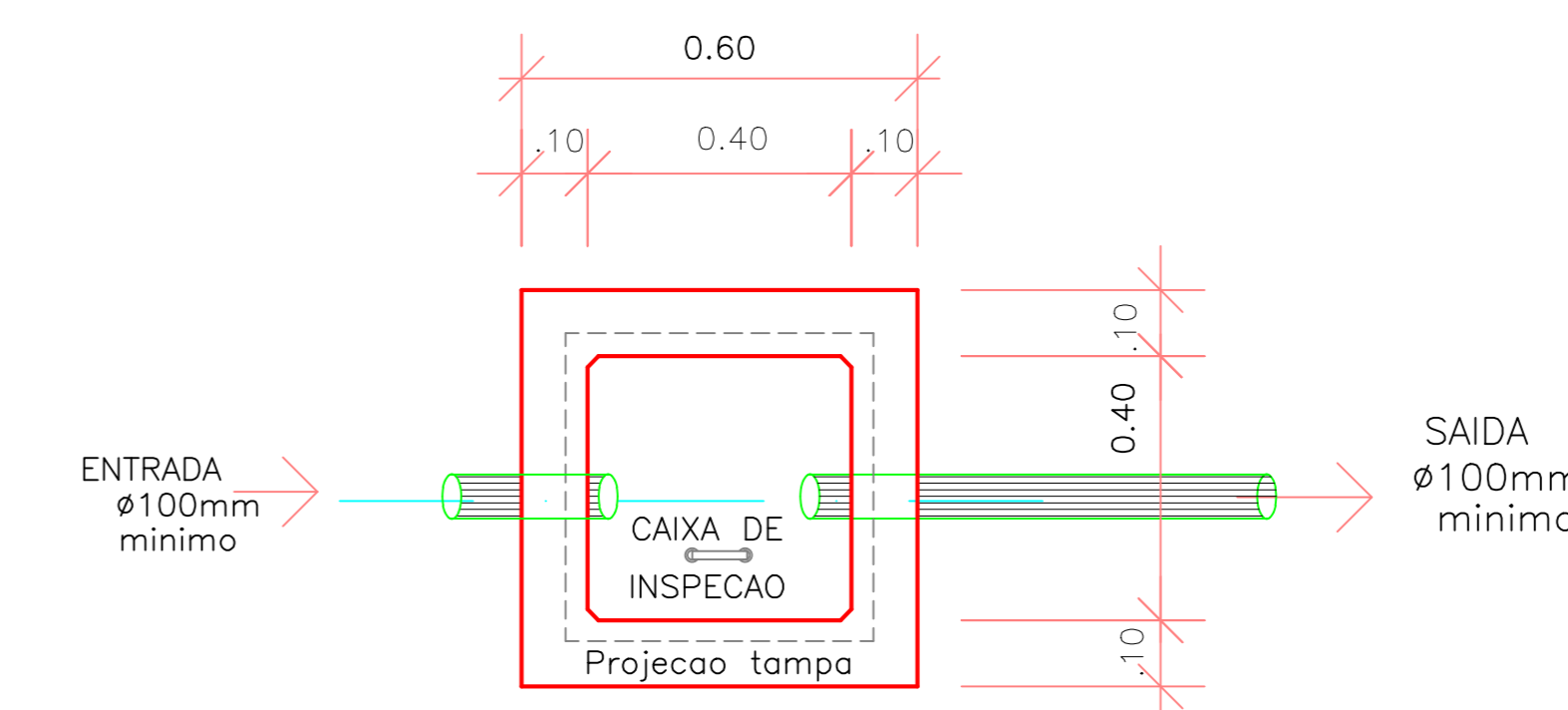
TABELA DE PEÇAS	
Bucha de redução longa	Junção simples
Cap	Junção simples - coluna
Joelho 45° - desce	Junção invertida - coluna
Joelho 45°	Luva
Joelho 90°	Curva 87° 30°
Joelho 90° - coluna	Joelho 45°
Joelho 90° - desce	Curva 90°
Curva 90°	Curva 45°
Curva 90°	

— Água fria
— Água esgoto
— Ventilação

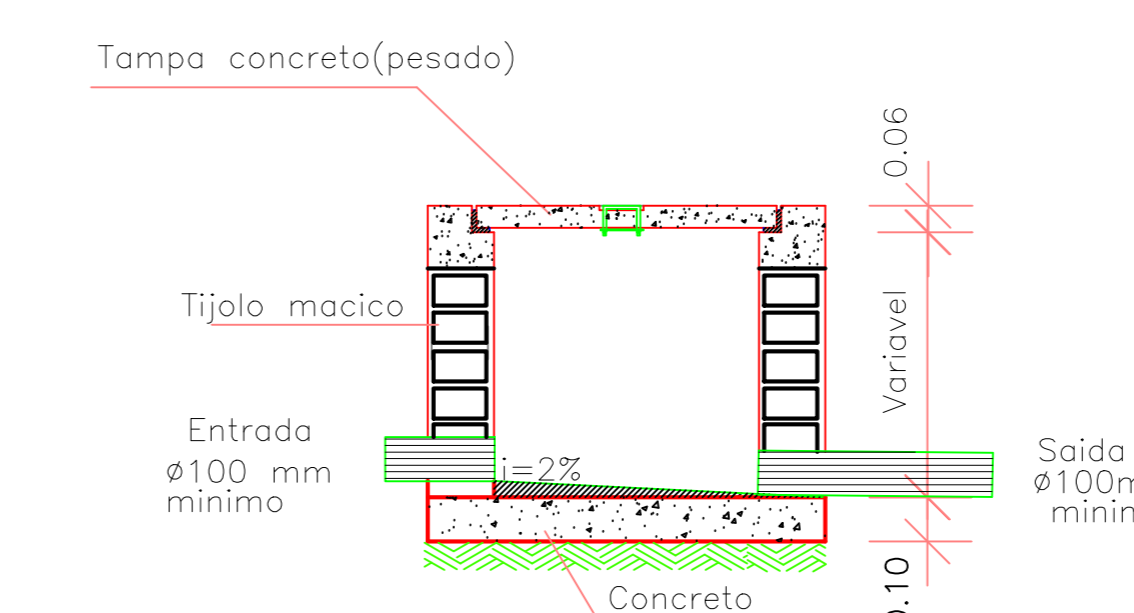
TABELA DE COLUNAS	
AF-1 Ø 25	Coluna de extravasor pluvial (diâmetro indicado)
AG-1 Ø 25	Coluna de água quente (diâmetro indicado)
ES-1 Ø 25	Coluna de extravasor esgoto (diâmetro indicado)
PL-1 Ø 25	Coluna de água fria (diâmetro indicado)
VE-1 Ø 25	Coluna de ventilação (diâmetro indicado)

PEÇAS	A.F.		E.G.	
	H.	Ø	H.	Ø
BACIA SANITÁRIA	—	—	—	100
LAVATÓRIO CUBA	100	25	620	50
TORNEIRA DE JARDIM	600	50	—	—
VÁLVULA DESCARGA	1.100	2"	—	—
DUCHA	800	25	—	—

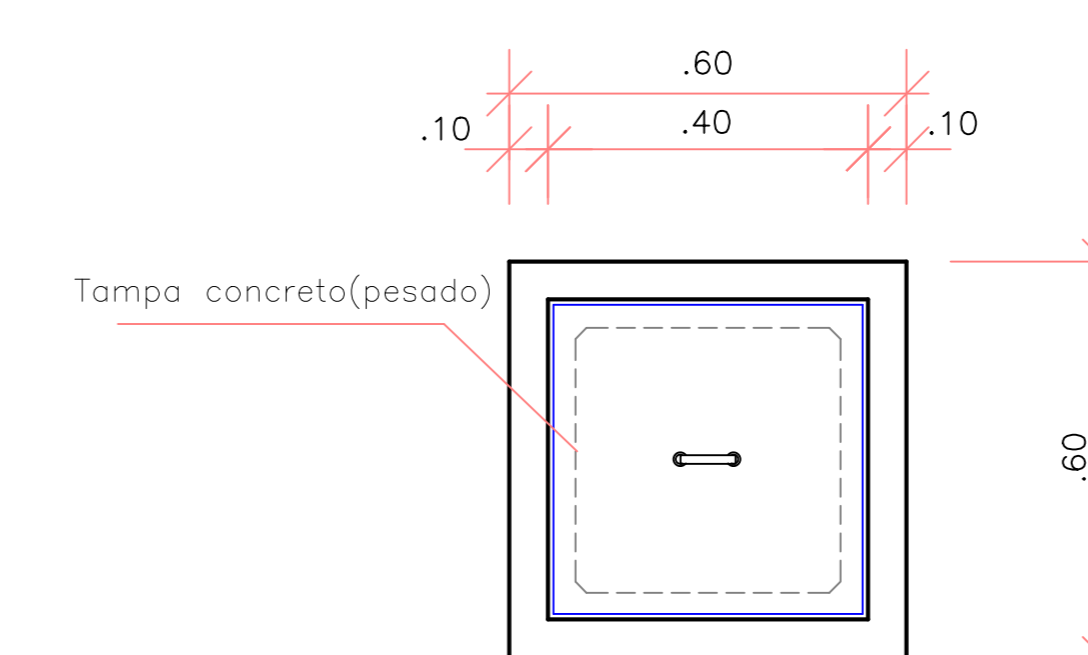
DIÂMETROS NÃO ESPECIFICADOS (mm)
 INCLINAÇÃO PARA TUBULAÇÃO DE ESGOTO 5 %



PLANTA BAIXA
DET. DA CAIXA DE INSPEÇÃO E PASSAGEM



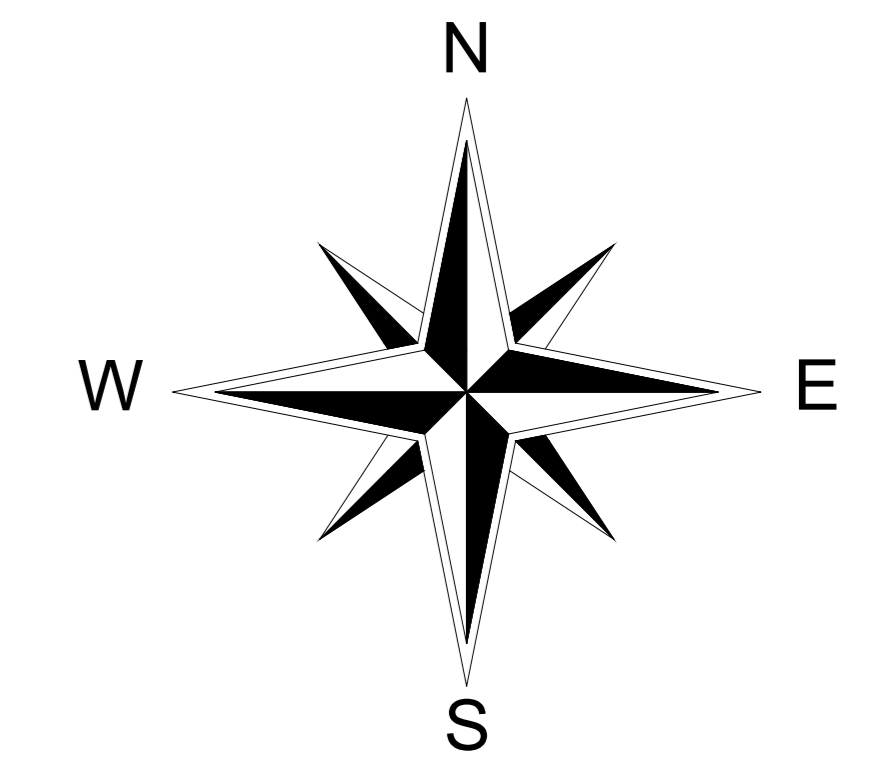
CORTE - CC"



VISTA DA TAMPA

NOTAS:

1. TODOS OS TUBOS E CONEXÕES DA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS COM DIÂMETROS ATÉ 100mm SERÃO EM PVC TIPO ESGOTO, SÉRIE REFORÇADA, SOLDÁVEL. OS TUBOS E CONEXÕES COM DIÂMETROS A PARTIR DE 150mm SERÃO EM PVC TIPO ESGOTO, SÉRIE REFORÇADA, COM ANEL DE BORRACHA;
2. ADOTAR DECLIVIDADE MÍNIMA DE 2% PARA TUBOS COM DIÂMETRO ATÉ 75mm E 1% PARA TUBOS COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL 100mm;
3. TODA TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO DEVERÁ TER UM ACLIVE MÍNIMO DE 1%;
4. NAS TUBULAÇÕES ENTERRADAS ADOTAR RECOBRIMENTO MÍNIMO DE 30cm NOS LOCAIS SEM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E DE 60cm NOS LOCAIS SUJEITOS A TRÁFEGO DE VEÍCULOS LEVES. NAS TRAVESSIAS DE PISTAS DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS ADOTAR RECOBRIMENTO MÍNIMO DE 90cm;
5. AS TUBULAÇÕES VERTICAIS DAS COLUNAS DE VENTILAÇÃO SERÃO EMBUTIDAS NA ALVENARIA.
6. OS TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO DAS CI E PV DEVERÃO TER NA SUA FACE EXTERNA A INSCRIÇÃO "ESGOTO SANITÁRIO" BEM VISÍVEL;
7. OS TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO DAS CI DEVERÃO SER DO TIPO LEVE. O TAMPÃO DO PV DEVERÁ SER DO TIPO PESADO;
8. OS ESPAÇAMENTOS ENTRE PV E CI OBEDECEM A NBR 8160/99 ABNT;
9. AS COTAS DOS GREIDES NAS "CI" E "PV" SERÃO DEFINIDAS IN LOCO, EM RAZÃO DAS DECLIVIDADES NATURAIS DO TERRENO.
10. NENHUMA TUBULAÇÃO PODERÁ FICAR SOLIDÁRIA À ESTRUTURA DE CONCRETO; CASO SEJA PREVISTA A TRAVESSIA DE TUBULAÇÕES NAS ESTRUTURAS DE CONCRETO, DEVERÃO SER DEIXADAS ABERTURAS SUFICIENTES NAS FORMAS ANTES DA CONCRETAGEM PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES.
11. TODOS OS DIÂMETROS SÃO COTADOS EM MILÍMETROS.
12. TODOS OS TUBOS QUE NÃO TIVEREM DIÂMETRO INDICADO, SERÃO DE 40mm.



CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

PROJETO INST. SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
ADM.: 2025 / 2028

PREFEITURA :

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

ADM.: 2.025 / 2.028

ENDEREÇO:

RUA 01 COM A RUA 04, VILA UNIÃO , SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

ADMINISTRAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS.

LETICIA MARIA X DA S.S. Assinado de forma digital por LETICIA MARIA X DA S.S. MOURA - 039.556.081.07
MOURA - 039.556.081.07 039.556.081.07
Data: 2026.03.18 08:25:07 -03'00'

AUTOR DO PROJETO:

LETICIA MARIA X. DA S. S. MOURA - ENG. CIVIL CREA : 1023082365/D - GO.

R.T. DA OBRA:

PROJETO INST. SANITÁRIA

CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

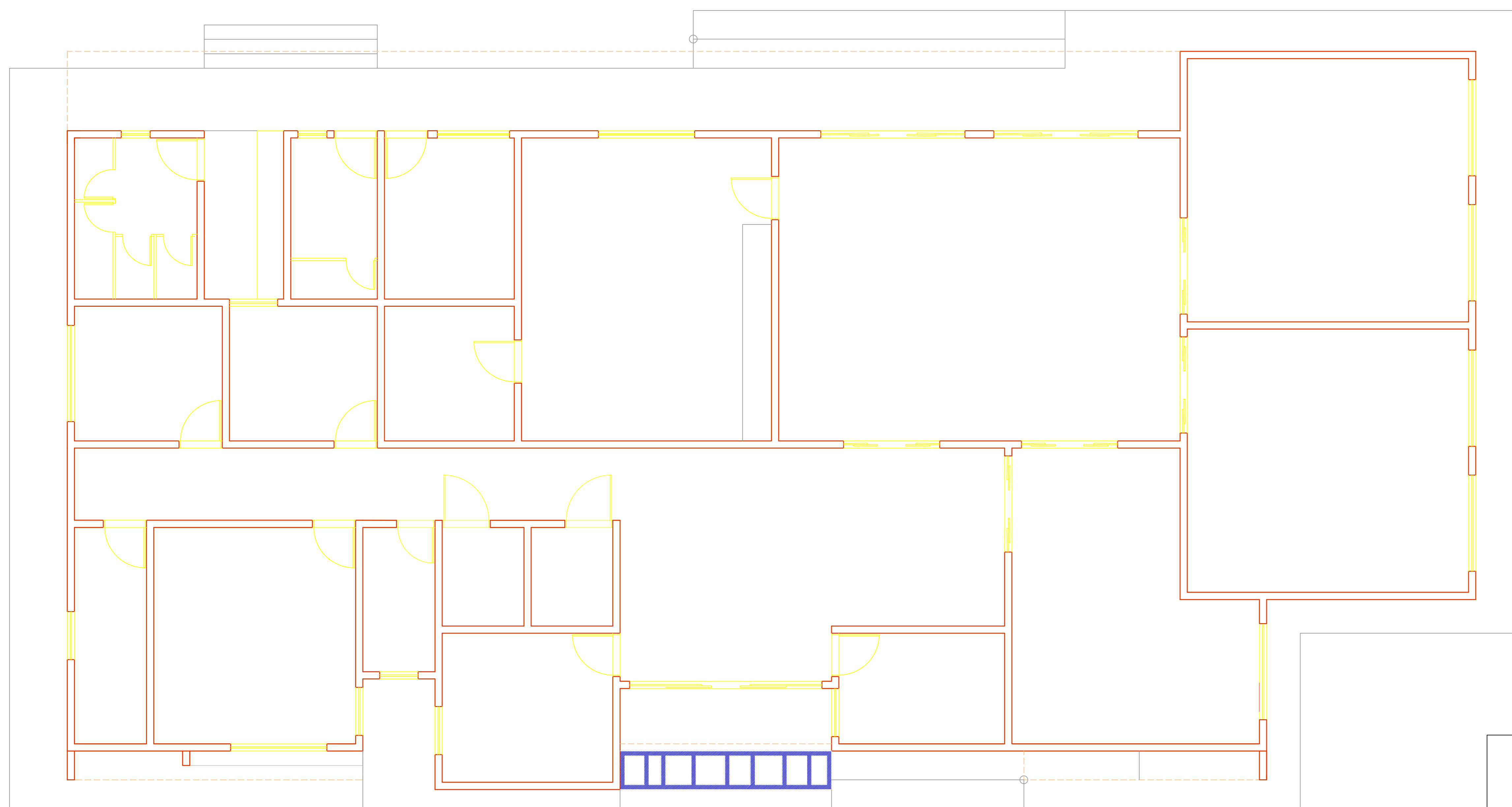
ÁREA DA CONSTRUÇÃO :	ARQUIVO :	PRANCHA :
423,68 m².		ÚNICA.
ESCALAS :	DATA :	DESENHO :
INDICADAS .	JANEIRO / 2.026 .	JHONATHAN .

APROVAÇÕES :

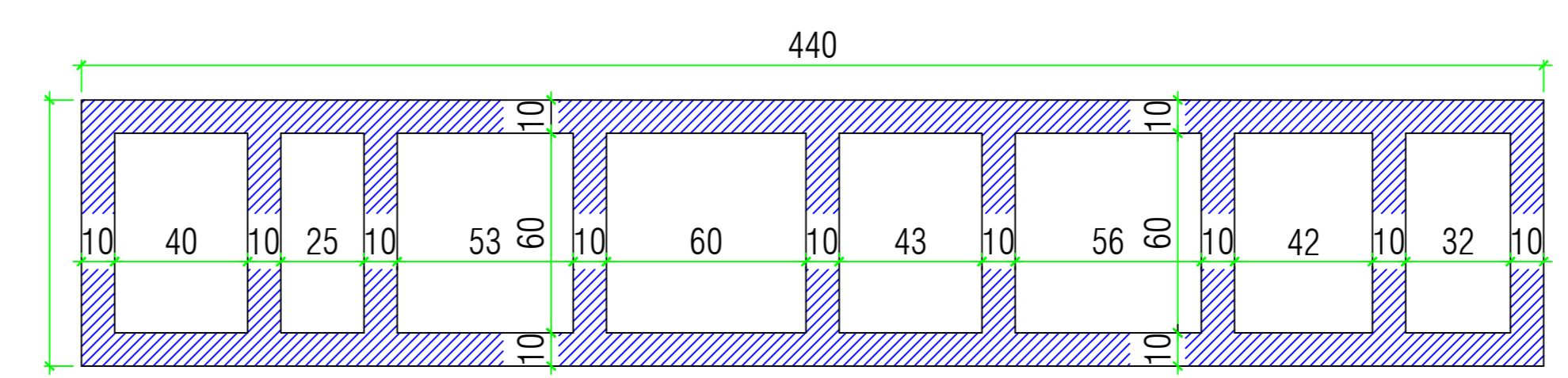
CONTEÚDO :

PLANTA BAIXA - INST. SANITÁRIA E DETALHES.

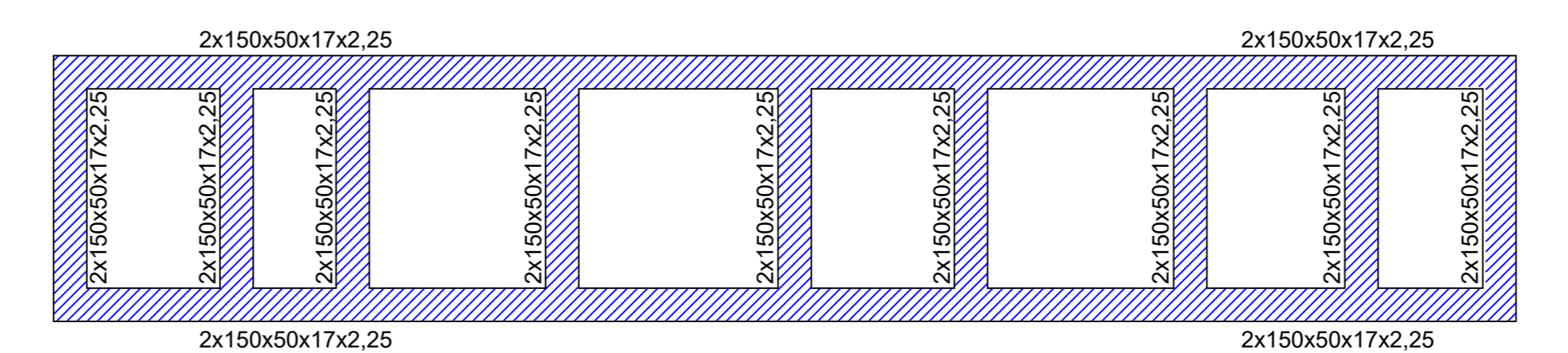
LATITUDE : - 16.50137
LONGITUDE : - 50.37012



PLANTA BAIXA - EST. METÁLICA
ESCALA: 1/100



COTAS DA EST. METÁLICA
ESCALA: 1/100



DETALHES DA EST. METÁLICA
ESCALA: 1/100

RELAÇÃO DE MATERIAL

PERFIL	Esp. (mm)	Peça (mm)	Peso/m (Kg)	Quant.	Peso C/ 5% (Kg)
U 2x150x50x17	#13 2.25	6000	5.23	7	190
TOTAL (Kg)					190

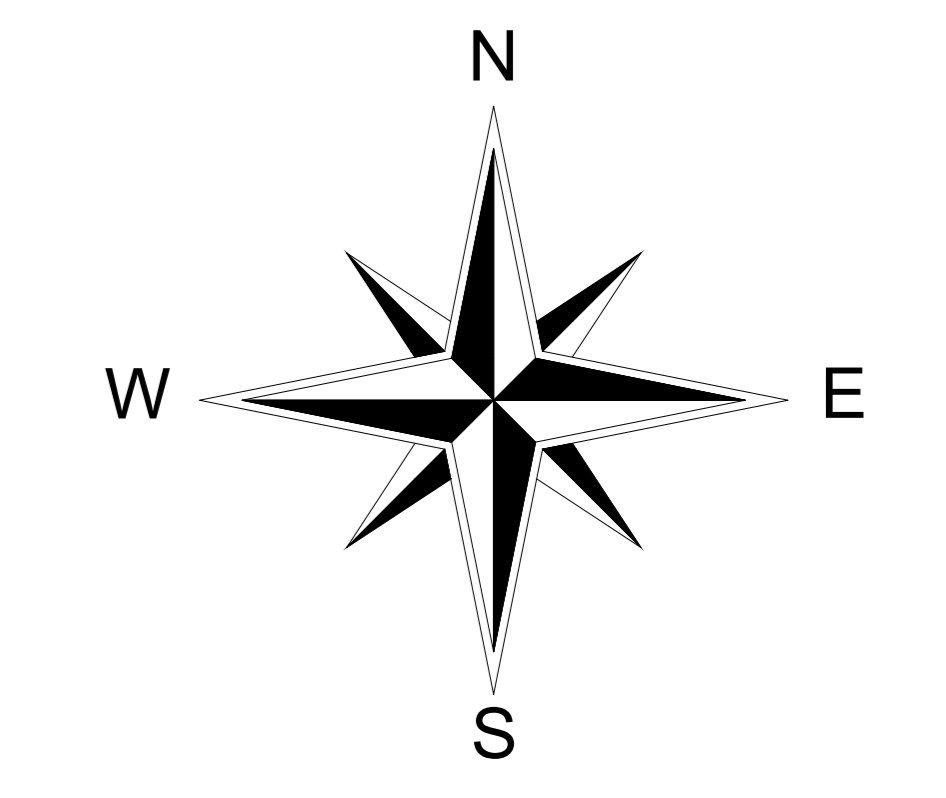
*OS DETALHES DE MODELOS DE SOLDA, PEÇAS, FUNDAÇÕES E ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA SÃO MERAMENTE SUGESTIVAS. SEGUIR PROJETO ESTRUTURAL DA COBERTURA DA QUADRA REALIZADO POR ESPECIALISTA EM ESTRUTURA METÁLICA.

NOTAS:

- 1- MEDIDAS EM MILÍMETROS,
- 2- CONFERIR COTAS NO LOCAL DA EXECUÇÃO ANTES DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DAS PEÇAS METÁLICAS.
- 3- PARA SOLDAR USAR ELÉTRODO REVESTIDO E 7018 / MIG-MAG ER 7056
- 4- PARAFUSOS E PORCAS ASTM A 325 - TIPO 1
- 5- AS COTAS FORAM TIRADAS EM CAMPO DEVENDO SER CONFERIDADA ANTES DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM.
- 6- CASO DE DUVIDA CONSULTAR O ENGENHEIRO CALCULISTA.

PREPARO DA SUPERFÍCIE METÁLICA

- 1- LIMPEZA MECANICA NORMA SIS - S13
- 2- APLICAR DUAS DEMÃOS DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLIAMIDA SENDO A 1ª DEMÃO PIGMENTADA COM ALUMÍNIO E A 2ª DEMÃO NA COR DO ACABAMENTO FINAL (TIPO OXIBAR E/OU SUMASTIC), COM ESPESURA DA PELÍCULA SECA TOTAL APLICADA DE 240µC.



CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

PROJETO EST. METÁLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
ADM.: 2025 / 2028

PREFEITURA :

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

ADM.: 2.025 / 2.028

ENDEREÇO:
RUA 01 COM A RUA 04, VILA UNIÃO , SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

ADMINISTRAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS.

AUTOR DO PROJETO:
LETÍCIA MARIA X DA S.S. MOURA - 039.556.081.07
Assinado de forma digital por LETÍCIA MARIA X DA S.S. MOURA - 039.556.081.07
Data: 2025.01.16 09:25:22 -0300

R.T. DA OBRA:
LETÍCIA MARIA X. DAS. S. MOURA - ENG. CIVIL CREA: 102302365/0 - GO.

PROJETO EST. METÁLICA

CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

ÁREA DA CONSTRUÇÃO :	ARQUIVO :	FRANCHA :
423,68 m².		ÚNICA.
ESCALAS :	DATA :	DESENHO :
INDICADAS .	JANEIRO / 2.026 .	JHONATHAN .

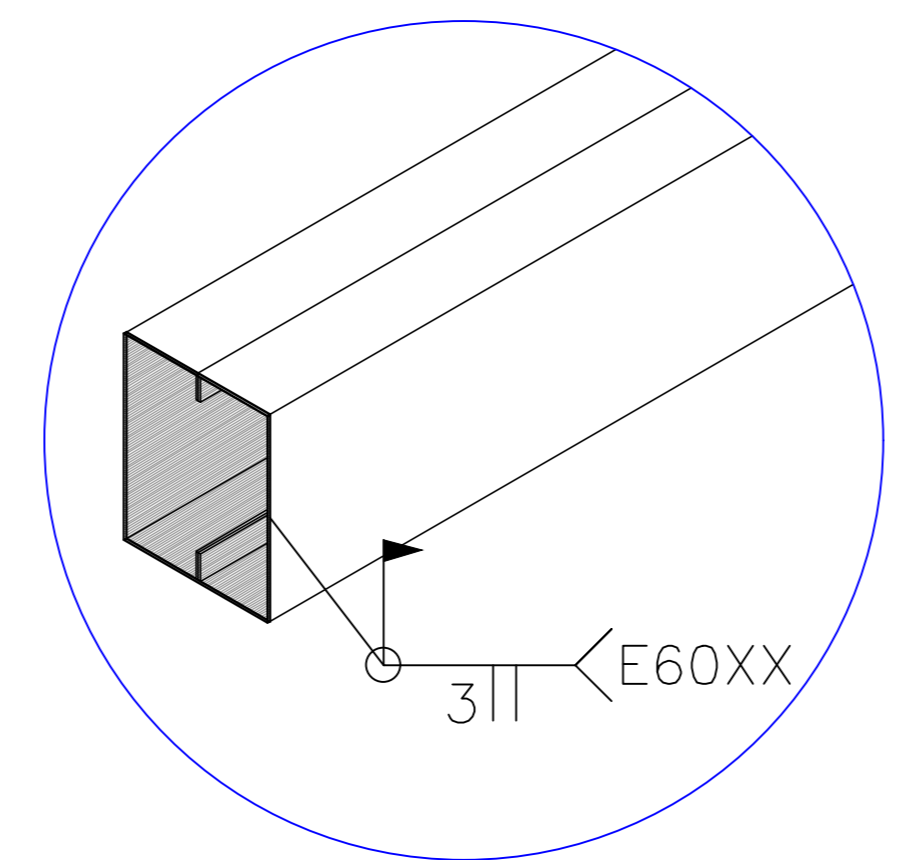
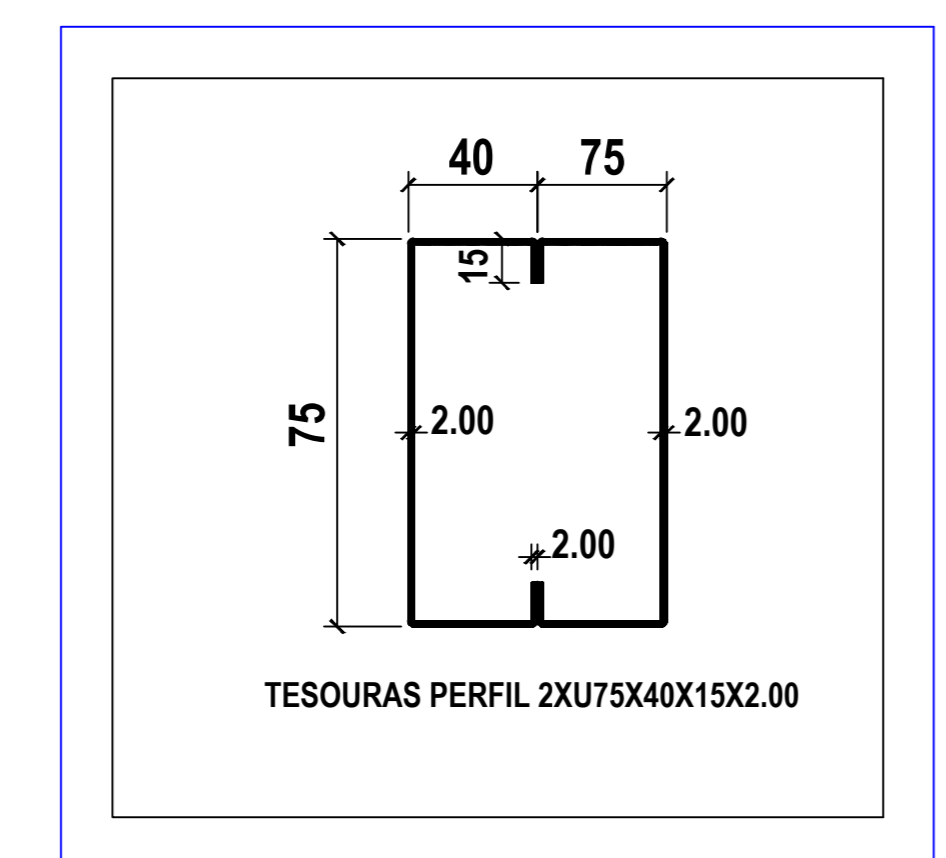
APROVAÇÕES :

CONTEÚDO :

LATITUDE : - 16.50137
LONGITUDE : - 50.37012

PLANTA BAIXA - EST. METÁLICA E DETALHES.

*NOTA
VER PROJETO PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA COM OS RESPECTIVOS DETALHES E ESPECIFICAÇÕES.



DETALHE GENÉRICO SOLDA DA CH. TAMPA NA EXTREMIDADE DAS VIGAS METÁLICAS SEM ESCALA

NOTAS:

- 1 - MEDIDAS EM MILÍMETROS
- 2 - ESTRUTURA EM AÇO ASTM -A36 PARA LAMINADOS, ABNT NBR-6650-CF24 PARA PERFIS DE CHAPA DOBRADA.
- 3 - ELETRODOS E-60XX - OK ou SIMILAR
- 4 - A ESTRUTURA DEVE SER LIMPA COM SOLVENTE E DEVERÁ RECEBER UMA DEMÃO DE ANTIOXIDANTE INDUSTRIAL -PYROFER ANTES DA MONTAGEM E POSTERIOR PINTURA.
- 5 - PARA AS LIGAÇÕES SOLDADAS, USAR O CORDÃO MÍNIMO:
 - ESPESSURA DE ATÉ 6,35mm - FILETE DE 3,0mm, ACIMA DE 6,35mm- FILETE DE 5,0mm.

Referências:
1: linha de flecha
2: linha de referência
3: símbolo de solda
4: solda em todo o perímetro
U: Ligação
L: Comprimento da solda (mm)
a: Espessura do filete de solda (mm)
↳ Solda em campo

Referências: 1 e 2

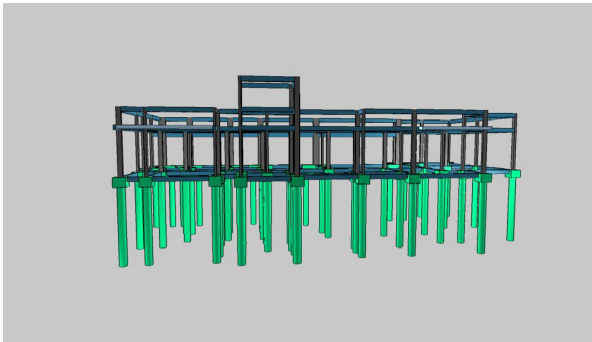
O cordão de soldadura encontra-se no lado da flecha

O cordão de soldadura encontra-se no lado OPOSTO da flecha

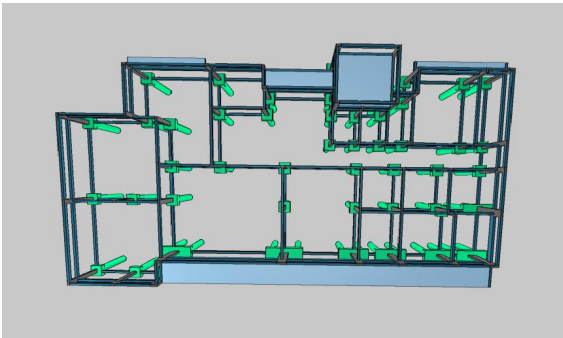
Solda de Filete		✓
Solda de topo em "V" simples (com chanfro)		✓
Solda de topo em bisel simples		✓
Solda de topo em bisel duplo		✓
Solda de topo em bisel simples com zona não chanfrada ampla		✓

SOLDAS

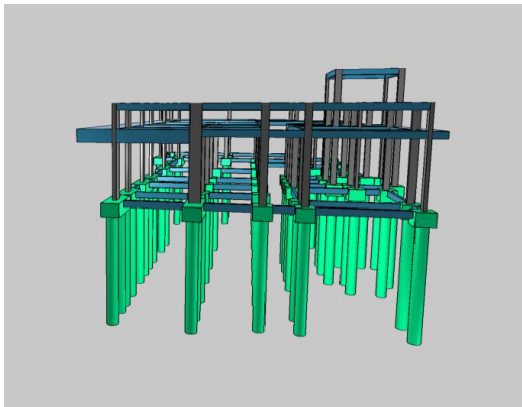
- Espessura do Filete de solda (a) = 70% do valor da Espessura do menor elemento soldado;
- Nos cordões descontínuos, o comprimento de cada filete não deverá ultrapassar a 40 vezes a altura da solda (0,7xeléctrodo) e nem ser inferior a 5 vezes a altura da solda;
- ELETRODO E60 13 - 3.25mm para perfis com Espessura menor que 3mm;
- ELETRODO E70 18 (OK 46) para perfis com Espessura maior ou igual a 3mm.



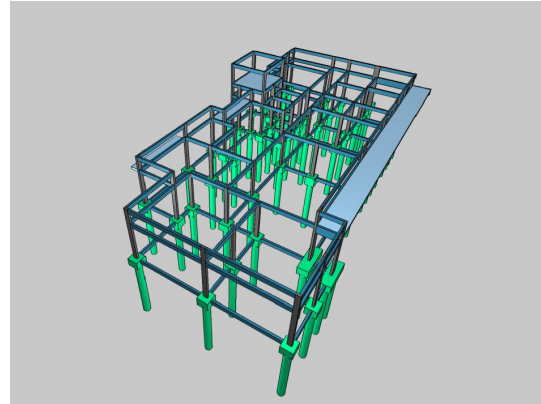
VISTA FRONTAL
8 / 0000



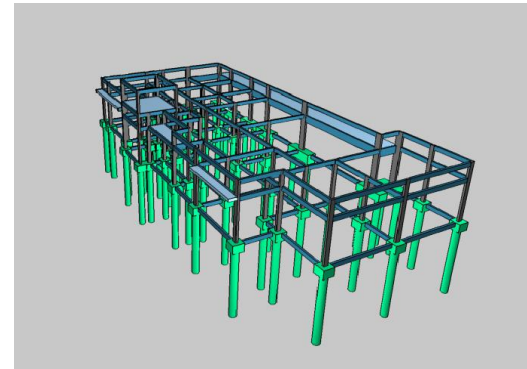
VISTA SUPERIOR
9 / 0000



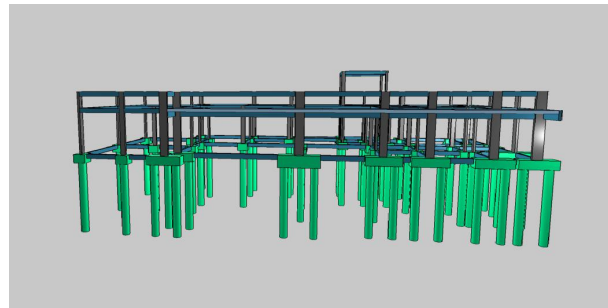
VISTA LATERAL
17 / 0000



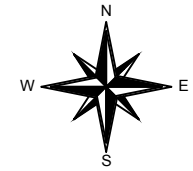
VISTA EM PERSPECTIVA 01
6 / 0000



VISTA EM PERSPECTIVA 02
8 / 0000



VISTA POSTERIOR
18 / 0000



CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
ADM.: 2025 / 2028

PREFEITURA :

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

ADM.: 2.025 / 2.028

ENDEREÇO:
RUA 01 COM A RUA 04, VILA UNIÃO , SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

ADMINISTRAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

AUTOR DO PROJETO:
LETICIA MARIA X. DA S.S. MOURA / 039.556.081.07
LETICIA MARIA A. DA S. MOURA / 039.556.081.07

LETICIA MARIA X. DA S.S. MOURA - ENG. CIVIL CREA - 162120240-00

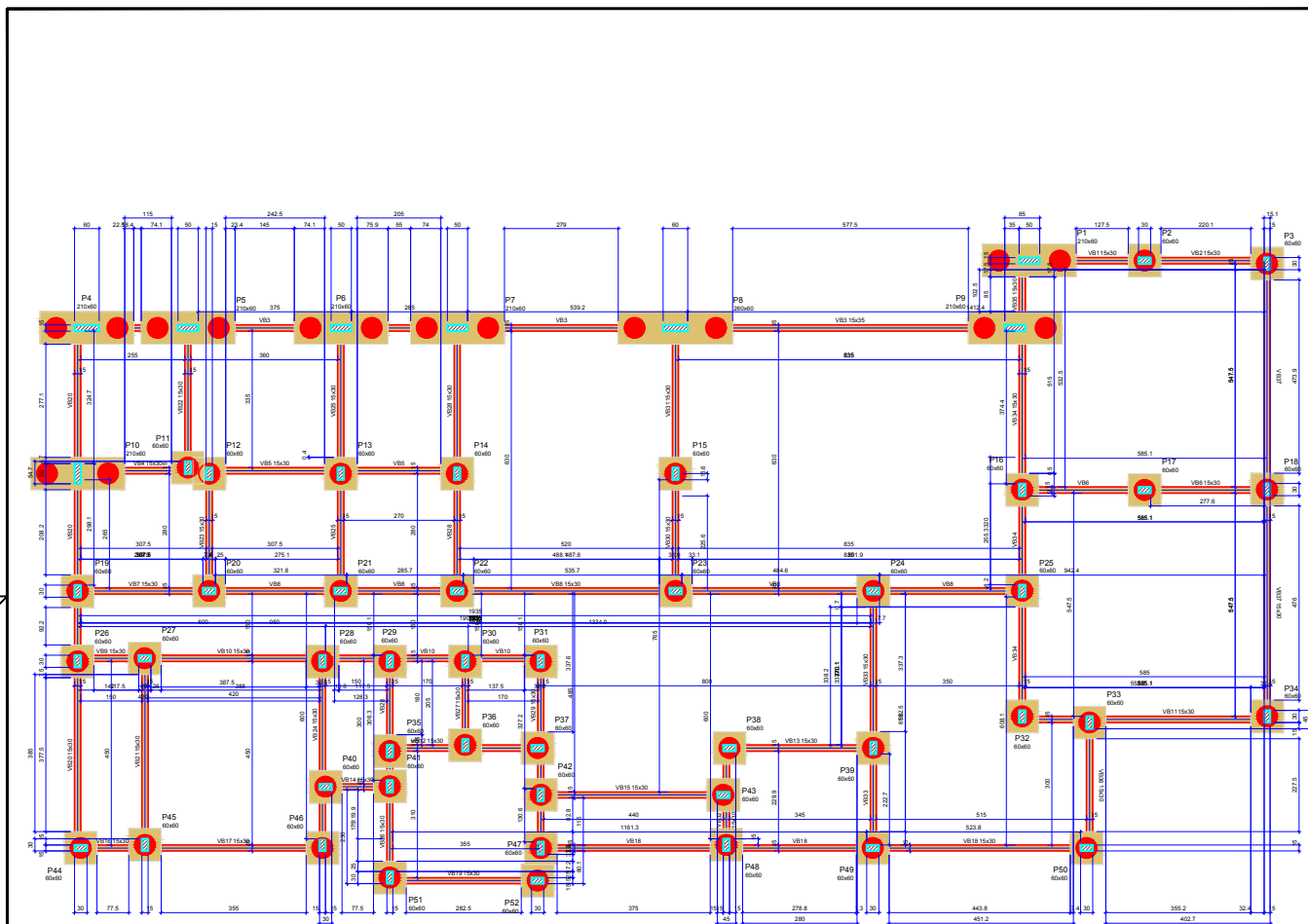
R.T. DA OBRA:

PROJETO ESTRUTURAL

CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

ÁREA DA CONSTRUÇÃO:	ARQUITETO:	PLANTAS:
		1 / 02
ESCALAS:	DATA:	DESENHO:
INDICADAS:	JANEIRO / 2.025	01/04/2025

APROVAÇÕES :	CONTEÚDO :
	IMAGEM DA ESTRUTURA 01
LATITUDE : - 16.50137 LONGITUDE : -50.37012	



FORMA DO PAVIMENTO FUNDAÇÃO (NÍVEL 0)
Escala 1:50

Vigas		Norme	Seção	Emprego	Flora
		(cm)	(cm)	(cm)	(cm)
VB1	15x30	0	0	0	0
VB2	15x30	0	0	0	0
VB3	15x30	0	0	0	0
VB4	15x30	0	0	0	0
VB5	15x30	0	0	0	0
VB6	15x30	0	0	0	0
VB7	15x30	0	0	0	0
VB8	15x30	0	0	0	0
VB9	15x30	0	0	0	0
VB10	15x30	0	0	0	0
VB11	15x30	0	0	0	0
VB12	15x30	0	0	0	0
VB13	15x30	0	0	0	0
VB14	15x30	0	0	0	0
VB15	15x30	0	0	0	0
VB16	15x30	0	0	0	0
VB17	15x30	0	0	0	0
VB18	15x30	0	0	0	0
VB19	15x30	0	0	0	0
VB20	15x30	0	0	0	0
VB21	15x30	0	0	0	0
VB22	15x30	0	0	0	0
VB23	15x30	0	0	0	0
VB24	15x30	0	0	0	0
VB25	15x30	0	0	0	0
VB26	15x30	0	0	0	0
VB27	15x30	0	0	0	0
VB28	15x30	0	0	0	0
VB29	15x30	0	0	0	0
VB30	15x30	0	0	0	0
VB31	15x30	0	0	0	0
VB32	15x30	0	0	0	0
VB33	15x30	0	0	0	0
VB34	15x30	0	0	0	0
VB35	15x30	0	0	0	0
VB36	15x30	0	0	0	0
VB37	15x30	0	0	0	0

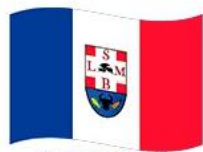
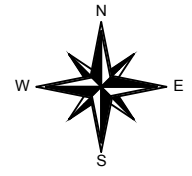
Características das armaduras			
RA	ES	RA	ES
diâmetro	diâmetro	diâmetro	diâmetro
20	20	20	20
25	25	25	25

Legenda dos pilares

- Fundação
- Viga

Legenda das vigas e pilares

- Viga



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
ADM.: 2025 / 2028

PREFEITURA :
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
ADM.: 2.025 / 2.028

TENDEREÇO:
RUA 01 COM A RUA 04, VILA UNIÃO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

ADMINISTRAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

AUTOR DO PROJETO:
LETICIA MARIA X. DA S. & LETICIA MARIA X. DA S. S.
MOURA - 039.556.081/07
LETICIA MARIA X. DA S. MOURA - ENG. CIVIL CREIA - REGISTRAÇÃO: GO

R.T. DA OBRA:

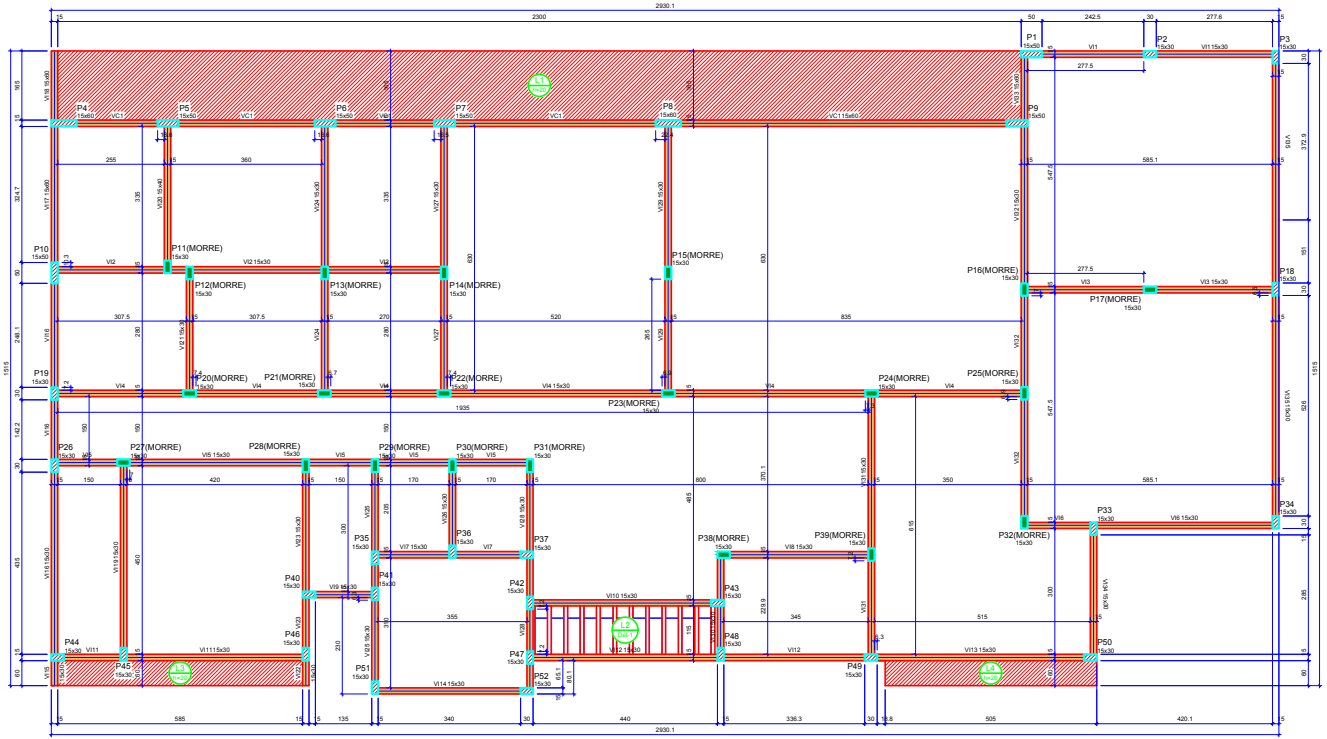
PROJETO ESTRUTURAL

CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

ÁREA DA CONSTRUÇÃO:	ARQUITETO:	PLANEJADA:
ENCARGOS:	DATA:	REVISÃO:
INDICAÇÕES:	JANEIRO / 2.025	PROFESSOR:

APROVAÇÕES:

LATITUDE: -16.50137
LONGITUDE: -50.37012



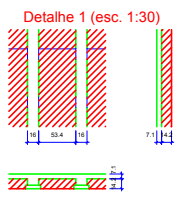
FORMA DO PAVIMENTO 1 PAVIMENTO (NÍVEL 320)

Legenda dos pilares

	Pilar que morre
	Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes

	Viga
--	------



Lajes

Nome	Tipo	Dados			Sobrecarga (kgf/m²)			
		Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Maciça	20	0	320	500	182	300	-
L2	Trelçada 1D	12	0	320	147	182	300	-
L3	Maciça	20	0	320	500	182	300	-
L4	Maciça	20	0	320	500	182	300	-

Características dos materiais

f _{ck} (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Blocos de enchimento

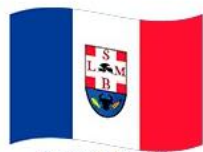
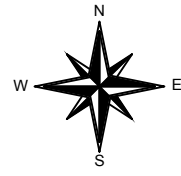
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões (cm)			Quantidade
			h	L	l	
1	EPS Unidirecional	BB/30/125	8	30	125	22

Nome

Nome	Seção	Elevação (cm)	Nível
VCT	15x40	0	320
V1	15x30	0	320
V2	15x30	0	320
V3	15x30	0	320
V4	15x30	0	320
V5	15x30	0	320
V6	15x30	0	320
V7	15x30	0	320
V8	15x30	0	320
V9	15x30	0	320
V10	15x30	0	320
V11	15x30	0	320
V12	15x30	0	320
V13	15x30	0	320
V14	15x30	0	320
V15	15x30	0	320
V16	15x30	0	320
V17	15x30	0	320
V18	15x40	0	320
V19	15x30	0	320
V20	15x30	0	320
V21	15x30	0	320
V22	15x30	0	320
V23	15x30	0	320
V24	15x30	0	320
V25	15x30	0	320
V26	15x30	0	320
V27	15x30	0	320
V28	15x30	0	320
V29	15x30	0	320
V30	15x30	0	320
V31	15x30	0	320
V32	15x30	0	320
V33	15x30	0	320
V34	15x30	0	320
V35	15x30	0	320

Pilares

Nome	Seção	Elevação (cm)	Nível
P1	15x30	0	320
P2	15x30	0	320
P3	15x30	0	320
P4	15x30	0	320
P5	15x30	0	320
P6	15x30	0	320
P7	15x30	0	320
P8	15x30	0	320
P9	15x30	0	320
P10	15x30	0	320
P11	15x30	0	320
P12	15x30	0	320
P13	15x30	0	320
P14	15x30	0	320
P15	15x30	0	320
P16	15x30	0	320
P17	15x30	0	320
P18	15x30	0	320
P19	15x30	0	320
P20	15x30	0	320
P21	15x30	0	320
P22	15x30	0	320
P23	15x30	0	320
P24	15x30	0	320
P25	15x30	0	320
P26	15x30	0	320
P27	15x30	0	320
P28	15x30	0	320
P29	15x30	0	320
P30	15x30	0	320
P31	15x30	0	320
P32	15x30	0	320
P33	15x30	0	320
P34	15x30	0	320
P35	15x30	0	320
P36	15x30	0	320
P37	15x30	0	320
P38	15x30	0	320
P39	15x30	0	320
P40	15x30	0	320
P41	15x30	0	320
P42	15x30	0	320
P43	15x30	0	320
P44	15x30	0	320
P45	15x30	0	320
P46	15x30	0	320
P47	15x30	0	320
P48	15x30	0	320
P49	15x30	0	320
P50	15x30	0	320
P51	15x30	0	320



CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
ADM.: 2025 / 2028

PREFEITURA :
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
ADM.: 2.025 / 2.028

ENDEREÇO :
RUA 01 COM A RUA 04, VILA UNIÃO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

ADMINISTRAÇÃO :
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

AUTOR DO PROJETO :
LETECIA MARIA S. DA S. MONTE - ENG. CIVIL CREIA - REGISTRO: 2024/0112 236222-07/99

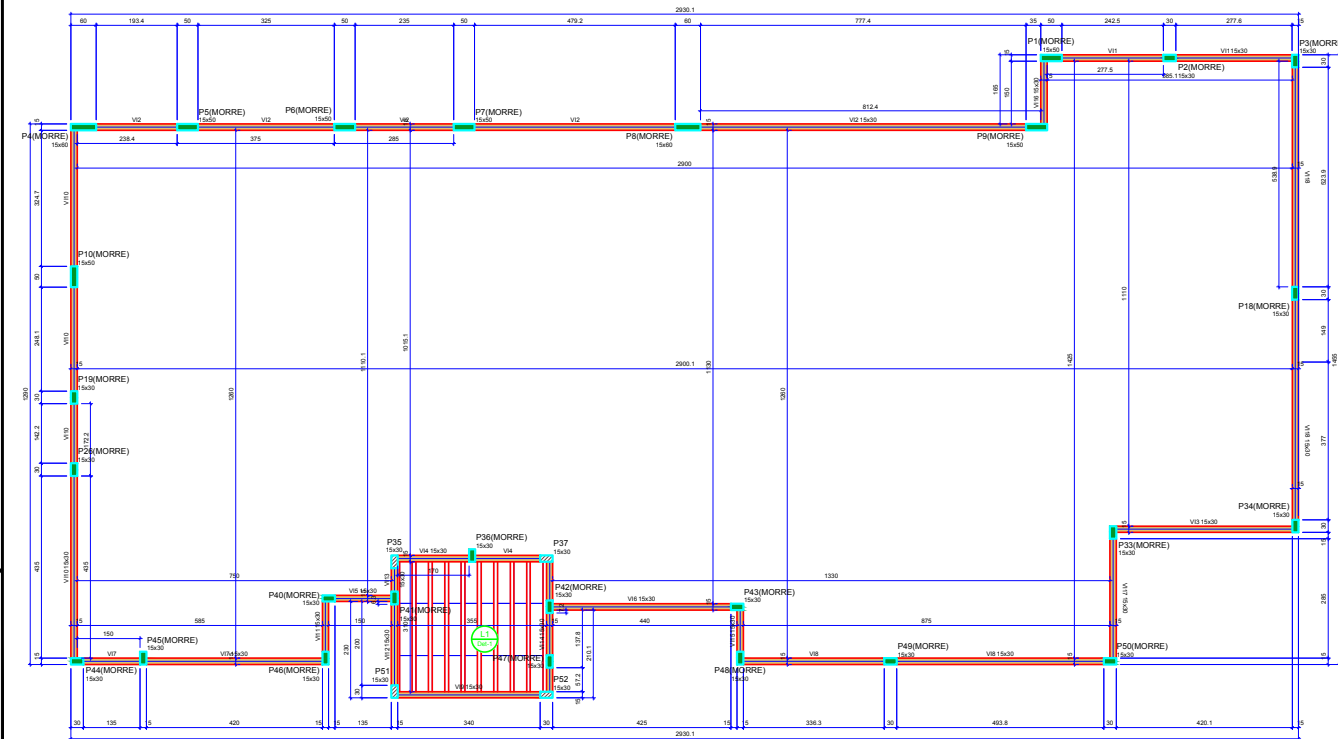
R.T. DA OBRA : _____

PROJETO ESTRUTURAL

CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

ÁREA DA CONSTRUÇÃO :	ARQUITETO :	PLANO DEBENHA :
12		3 / 12
ENCARGOS :	DATA :	DESENHO :
INDICAÇÕES :	JANEIRO / 2.025 :	PROJETADO :

APROVAÇÕES :	CONTEÚDO :
	FORMA DO 1º PAVIMENTO.
LATTITUDE : - 16.50137 LONGITUDE : - 50.37012	



FORMA DO PAVIMENTO PLATIBANDA (NÍVEL 433)
Escala 1:50

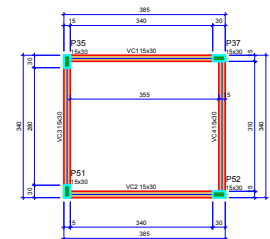
Legenda dos pilares		Legenda das vigas e paredes	
	Pilar que morre		Viga
	Pilar que passa		Paredo

Lajes				Sobrecargas (kgf/m²)			
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional Acidental Localizada	
L1	Treliçada 1D	12	0	433	147	137	150

Características dos materiais	
f _{cd} (kgf/cm²)	f _{ctd} (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

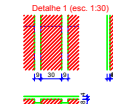
Blocos de enchimento				
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões (cm)	Quantidade
			h ₁ b ₁ x l ₁ b ₂	h ₂
1	EPS Unidirecional	B8/30/125	8 30 125	27



FORMA DO PAVIMENTO CAIXA D'AGUA (NÍVEL 620)
Escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	433
V2	15x30	0	433
V3	15x30	0	433
V4	15x30	0	433
V5	15x30	0	433
V6	15x30	0	433
V7	15x30	0	433
V8	15x30	0	433
V9	15x30	0	433
V10	15x30	0	433
V11	15x30	0	433
V12	15x30	0	433
V13	15x30	0	433
V14	15x30	0	433
V15	15x30	0	433
V16	15x30	0	433
V17	15x30	0	433
V18	15x30	0	433

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	15x30	0	433
P2	15x30	0	433
P3	15x30	0	433
P4	15x30	0	433
P5	15x30	0	433
P6	15x30	0	433
P7	15x30	0	433
P8	15x30	0	433
P9	15x30	0	433
P10	15x30	0	433
P11	15x30	0	433
P12	15x30	0	433
P13	15x30	0	433
P14	15x30	0	433
P15	15x30	0	433
P16	15x30	0	433
P17	15x30	0	433
P18	15x30	0	433
P19	15x30	0	433
P20	15x30	0	433
P21	15x30	0	433
P22	15x30	0	433
P23	15x30	0	433
P24	15x30	0	433
P25	15x30	0	433
P26	15x30	0	433
P27	15x30	0	433
P28	15x30	0	433
P29	15x30	0	433
P30	15x30	0	433
P31	15x30	0	433
P32	15x30	0	433
P33	15x30	0	433
P34	15x30	0	433
P35	15x30	0	433

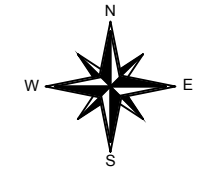


Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V11	15x30	0	620
V12	15x30	0	620
V13	15x30	0	620
V14	15x30	0	620

Compatibilização das malhas:
 S₁ = 800
 S₂ = 241500
 Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P51	15x30	0	620
P52	15x30	0	620
P53	15x30	0	620
P57	15x30	0	620

Legenda dos pilares		Legenda das vigas e paredes	
	Pilar que morre		Viga
	Pilar que passa		Paredo



CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA
PROJETO ESTRUTURAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
 ADM.: 2025 / 2028

PREFEITURA :
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
 ADM.: 2.025 / 2.028

ENDEREÇO:
 RUA 01 COM A RUA 04, VILA UNIÃO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

ADMINISTRAÇÃO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
 LETICIA MARIA X. DA S. / S. MOURA / 039.556.081.07
 LETICIA MARIA X. DA S. MOURA - ENG. CIVIL CRETA - REGISTRO Nº 001

R.T. DA OBRA:

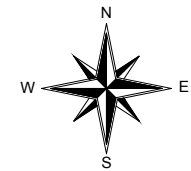
PROJETO ESTRUTURAL
 CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

ÁREA DA CONSTRUÇÃO:	ARREDO:	PLANTA:
		4 / 12
ENCARGOS:	DATA:	DESENHO:
INDICAÇÕES:	JANEIRO / 2.025	JONATHAN

APROVAÇÕES:

CONTEÚDO:
 FORMA DO PAVIMENTO PLATIBANDA E CAIXA D'ÁGUA E DETALHE.

LATITUDE : - 16.50137
 LONGITUDE : - 50.37012



CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
ADM.: 2025 / 2028

PREFEITURA :
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
ADM.: 2025 / 2028

ENDEREÇO:
RUA 01 COM A RUA 04, VILA UNIÃO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

ADMINISTRAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
LEITICA MARIA X. DA S. S. LETICIA MARIA X. DA S.
MOURA - 039.356.081.07 2026.03.15 23.3934.0700

AUTOR DO PROJETO:
LEITICA MARIA X. DA S. MOURA - ENG. CIVIL CREA - 152328268-60

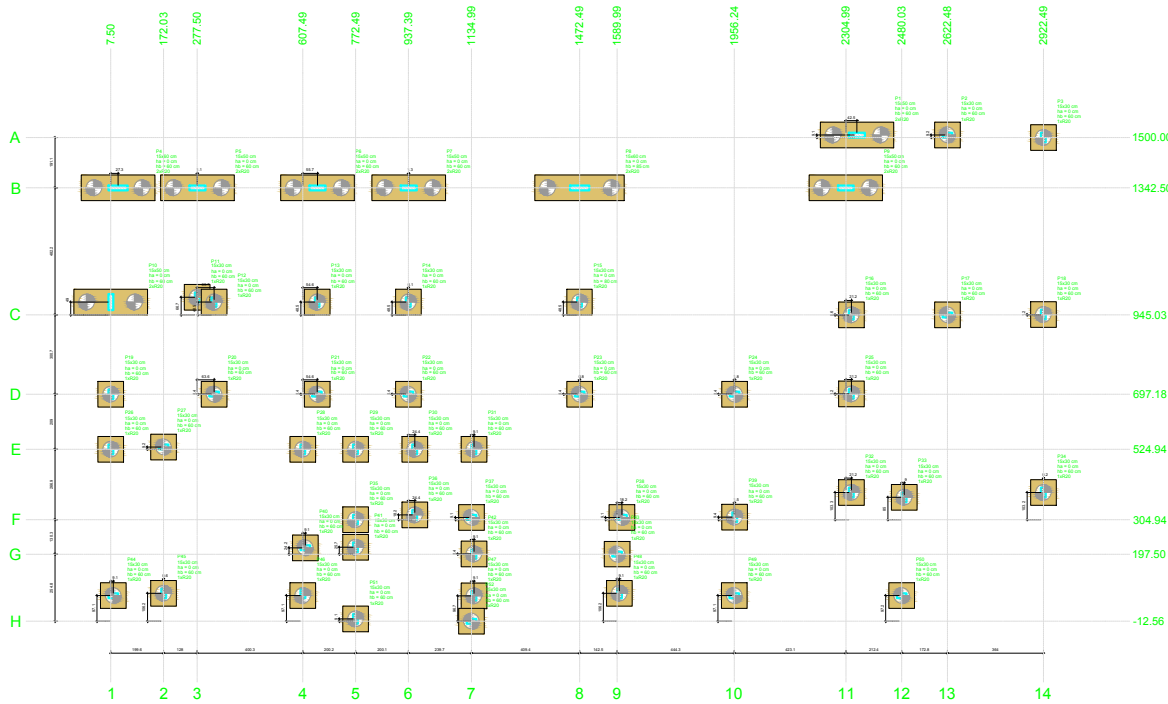
R.T. DA OBRA:

PROJETO ESTRUTURAL

CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

ÁREA DA CONSTRUÇÃO:	ARQUITETO:	PLANTAS:
		6 / 12.
ENCARGOS:	DATA:	DESENHO:
INDICADAS:	JANEIRO / 2.025.	JONATHAN

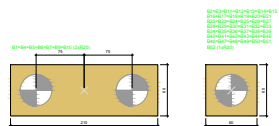
APROVAÇÕES :	CONTEÚDO :
	PLANTA DE LOCAÇÃO E DETALHES.
LATTITUDE : - 16.50137 LONGITUDE : - 50.37012	



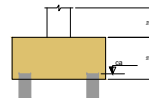
PLANTA DE LOCAÇÃO
Escala: 1:50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14

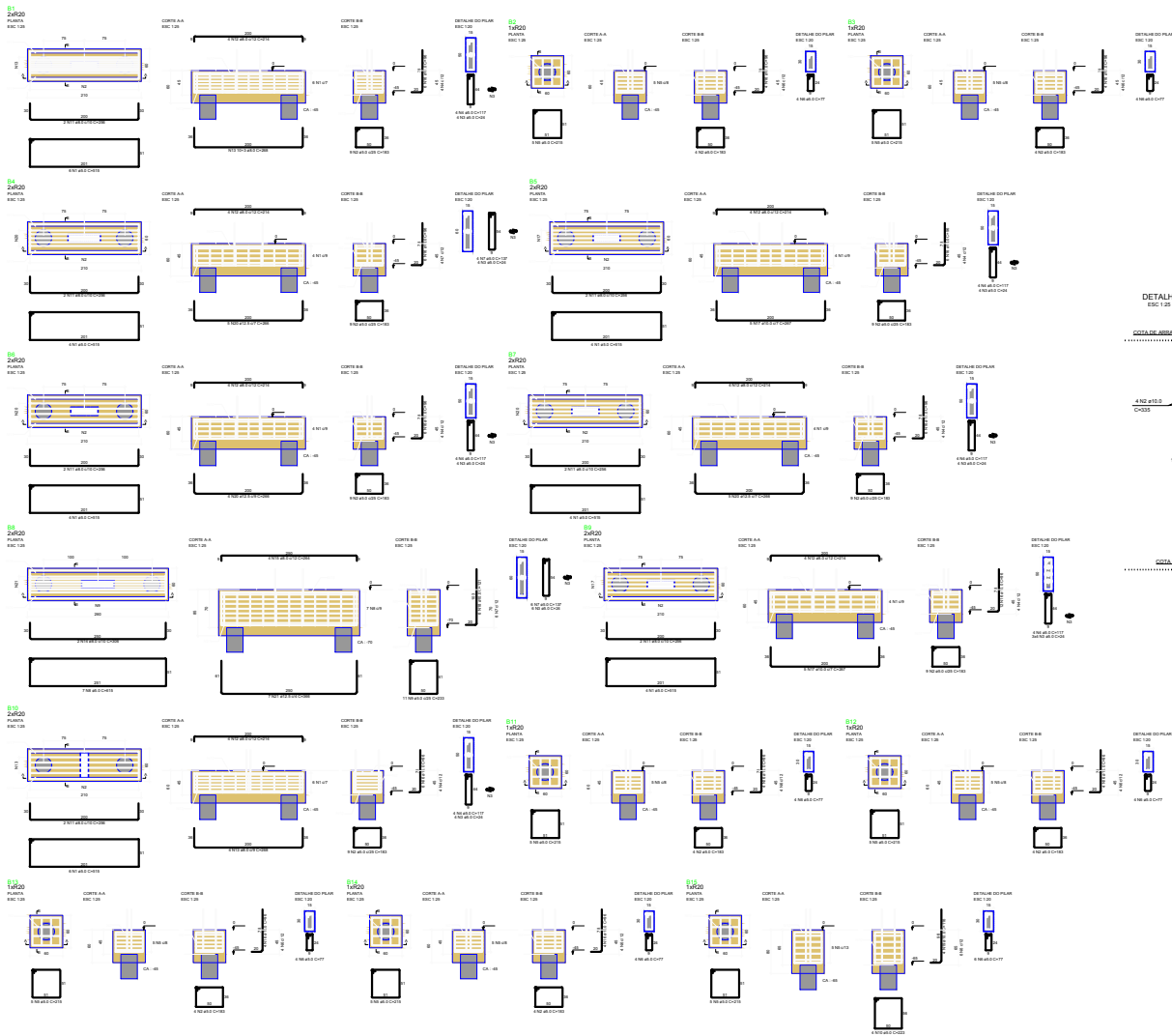
Simbologia	Nome	d	Quantidade
(R20)	R20	50,00	60



LEGENDA DOS BLOCOS
Escala: 1:50



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14



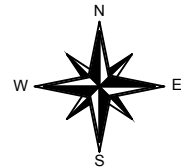
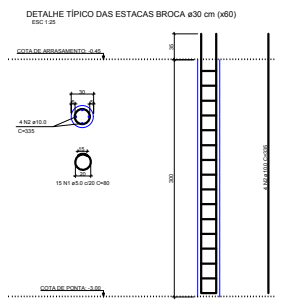
PROJEÇÃO DO

PROJ.	PROJ.	PROJ.	PROJ.
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100

PROJEÇÃO DO

PROJ.	PROJ.	PROJ.	PROJ.
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100

VALORES DE CIMENTOS (C-20) = 7,56 m³
 Área de Beton = 102,00 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
 CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
 ADM.: 2025 / 2028

PREFEITURA :
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
 ADM.: 2025 / 2028

ENDEREÇO:
 RUA 01 COM A RUA 04, VILA UNIÃO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

ADMINISTRAÇÃO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

AUTOR DO PROJETO:
 LETÍCIA MARIA X. DA S. S. LETÍCIA MARIA X. DA S. S.
 MOIRA - 039.556.091.07 MOIRA - 039.556.091.07
 2026.03.15.23.40.01 - 0300

EST. DA OBRA:
 LETÍCIA MARIA X. DA S. MOIRA - ENG. CIVIL - CREIA - 125242123-1/08

PROJETO ESTRUTURAL
CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

ÁREA DA CONSTRUÇÃO:	ARQUITETO:	PLANEJADA:
		7 / 12
ENCARGOS:	DATA:	DESENHO:
		JHONATAN
INDICADAS:	JANEIRO / 2025	
APROVAÇÕES :	CONTEÚDO :	

LATITUDE : - 16.50137
 LONGITUDE : - 50.37012



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
 CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
 ADM.: 2025 / 2028

PREFEITURA :
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
 ADM.: 2.025 / 2.028

ENDEREÇO:
 RUA 01 COM A RUA 04, VILA UNIÃO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

ADMINISTRAÇÃO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
 LETICIA MARIA K. DA S. L. LETICIA MARIA K. DA S. L.
 AUTORA DO PROJETO: RAQUEL - 039.556.001.07 RAQUEL - 039.556.001.07
 LETICIA MARIA A. DA S. MOURA - ENL. CIVIL (REC. 123456789) - GOI

E.E. DA OBRA:

PROJETO ESTRUTURAL

CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

TABELA DA CONSTRUÇÃO I		INQUILÍVIO I	PLANO DEBIL
PROJ.	1	1	1
PROJ.	2	2	2
PROJ.	3	3	3
PROJ.	4	4	4
PROJ.	5	5	5
PROJ.	6	6	6
PROJ.	7	7	7
PROJ.	8	8	8
PROJ.	9	9	9
PROJ.	10	10	10
PROJ.	11	11	11
PROJ.	12	12	12
PROJ.	13	13	13
PROJ.	14	14	14
PROJ.	15	15	15
PROJ.	16	16	16
PROJ.	17	17	17
PROJ.	18	18	18
PROJ.	19	19	19
PROJ.	20	20	20
PROJ.	21	21	21
PROJ.	22	22	22
PROJ.	23	23	23
PROJ.	24	24	24
PROJ.	25	25	25
PROJ.	26	26	26
PROJ.	27	27	27
PROJ.	28	28	28
PROJ.	29	29	29
PROJ.	30	30	30
PROJ.	31	31	31
PROJ.	32	32	32
PROJ.	33	33	33
PROJ.	34	34	34
PROJ.	35	35	35
PROJ.	36	36	36
PROJ.	37	37	37
PROJ.	38	38	38
PROJ.	39	39	39
PROJ.	40	40	40
PROJ.	41	41	41
PROJ.	42	42	42
PROJ.	43	43	43
PROJ.	44	44	44
PROJ.	45	45	45
PROJ.	46	46	46
PROJ.	47	47	47
PROJ.	48	48	48
PROJ.	49	49	49
PROJ.	50	50	50
PROJ.	51	51	51
PROJ.	52	52	52
PROJ.	53	53	53
PROJ.	54	54	54
PROJ.	55	55	55
PROJ.	56	56	56
PROJ.	57	57	57
PROJ.	58	58	58
PROJ.	59	59	59
PROJ.	60	60	60
PROJ.	61	61	61
PROJ.	62	62	62
PROJ.	63	63	63
PROJ.	64	64	64
PROJ.	65	65	65
PROJ.	66	66	66
PROJ.	67	67	67
PROJ.	68	68	68
PROJ.	69	69	69
PROJ.	70	70	70
PROJ.	71	71	71
PROJ.	72	72	72
PROJ.	73	73	73
PROJ.	74	74	74
PROJ.	75	75	75
PROJ.	76	76	76
PROJ.	77	77	77
PROJ.	78	78	78
PROJ.	79	79	79
PROJ.	80	80	80
PROJ.	81	81	81
PROJ.	82	82	82
PROJ.	83	83	83
PROJ.	84	84	84
PROJ.	85	85	85
PROJ.	86	86	86
PROJ.	87	87	87
PROJ.	88	88	88
PROJ.	89	89	89
PROJ.	90	90	90
PROJ.	91	91	91
PROJ.	92	92	92
PROJ.	93	93	93
PROJ.	94	94	94
PROJ.	95	95	95
PROJ.	96	96	96
PROJ.	97	97	97
PROJ.	98	98	98
PROJ.	99	99	99
PROJ.	100	100	100

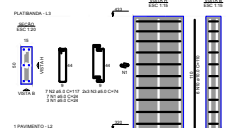
APROVAÇÕES :

CONTÊUDO :
 PLANTA DE DETALHES DE FUNDAÇÃO.

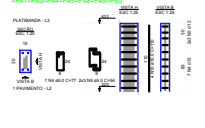
LATITUDE : - 16.50137
 LONGITUDE : - 50.37012



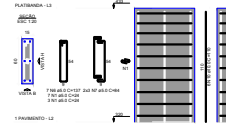
P14P5-P6-P7-P10



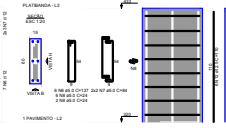
P2-P3-P18-P19-P20-P23-P24-P26-P28-P29-P30



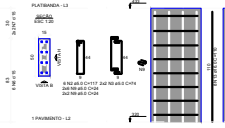
P4



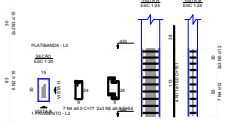
P8



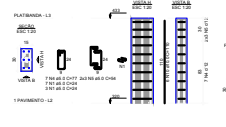
P9



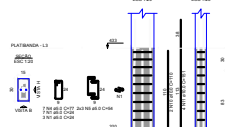
P35-P37-P52



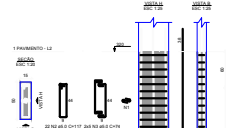
P42-P46-P47



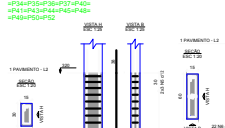
P51



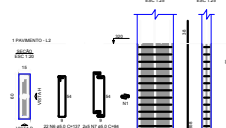
P1-P5-P8-P7-P10



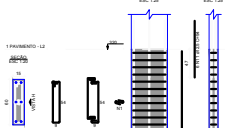
P2-P3-P18-P19-P20-P23-P24-P26-P28-P29-P30



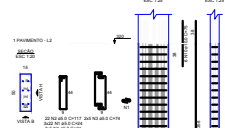
P4



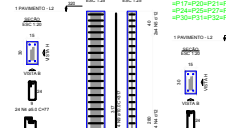
P8



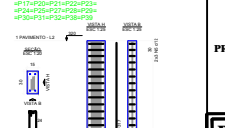
P9



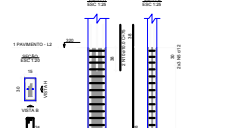
P11



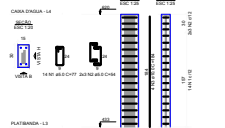
P12-P13-P14-P15-P16-P17-P18-P19-P20-P23-P24-P26-P28-P29-P30



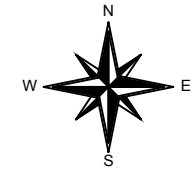
P42-P46-P47-P51



P35-P37-P51-P52



RELAÇÃO DO AÇO				RELAÇÃO DO AÇO				RELAÇÃO DO AÇO			
ITEM	QUANTO	DIÁM.	COMPR.	ITEM	QUANTO	DIÁM.	COMPR.	ITEM	QUANTO	DIÁM.	COMPR.
1	1	10	100	1	1	10	100	1	1	10	100
2	1	12	100	2	1	12	100	2	1	12	100
3	1	14	100	3	1	14	100	3	1	14	100
4	1	16	100	4	1	16	100	4	1	16	100
5	1	18	100	5	1	18	100	5	1	18	100
6	1	20	100	6	1	20	100	6	1	20	100
7	1	22	100	7	1	22	100	7	1	22	100
8	1	24	100	8	1	24	100	8	1	24	100
9	1	26	100	9	1	26	100	9	1	26	100
10	1	28	100	10	1	28	100	10	1	28	100
11	1	30	100	11	1	30	100	11	1	30	100
12	1	32	100	12	1	32	100	12	1	32	100
13	1	34	100	13	1	34	100	13	1	34	100
14	1	36	100	14	1	36	100	14	1	36	100
15	1	38	100	15	1	38	100	15	1	38	100
16	1	40	100	16	1	40	100	16	1	40	100
17	1	42	100	17	1	42	100	17	1	42	100
18	1	44	100	18	1	44	100	18	1	44	100
19	1	46	100	19	1	46	100	19	1	46	100
20	1	48	100	20	1	48	100	20	1	48	100
21	1	50	100	21	1	50	100	21	1	50	100
22	1	52	100	22	1	52	100	22	1	52	100
23	1	54	100	23	1	54	100	23	1	54	100
24	1	56	100	24	1	56	100	24	1	56	100
25	1	58	100	25	1	58	100	25	1	58	100
26	1	60	100	26	1	60	100	26	1	60	100
27	1	62	100	27	1	62	100	27	1	62	100
28	1	64	100	28	1	64	100	28	1	64	100
29	1	66	100	29	1	66	100	29	1	66	100
30	1	68	100	30	1	68	100	30	1	68	100
31	1	70	100	31	1	70	100	31	1	70	100
32	1	72	100	32	1	72	100	32	1	72	100
33	1	74	100	33	1	74	100	33	1	74	100
34	1	76	100	34	1	76	100	34	1	76	100
35	1	78	100	35	1	78	100	35	1	78	100
36	1	80	100	36	1	80	100	36	1	80	100
37	1	82	100	37	1	82	100	37	1	82	100
38	1	84	100	38	1	84	100	38	1	84	100
39	1	86	100	39	1	86	100	39	1	86	100
40	1	88	100	40	1	88	100	40	1	88	100
41	1	90	100	41	1	90	100	41	1	90	100
42	1	92	100	42	1	92	100	42	1	92	100
43	1	94	100	43	1	94	100	43	1	94	100
44	1	96	100	44	1	96	100	44	1	96	100
45	1	98	100	45	1	98	100	45	1	98	100
46	1	100	100	46	1	100	100	46	1	100	100



CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
ADM.: 2025 / 2028

PREFEITURA :
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
ADM.: 2.025 / 2.028

ENDEREÇO:
RUA 01 COM A RUA 04, VILA UNIÃO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

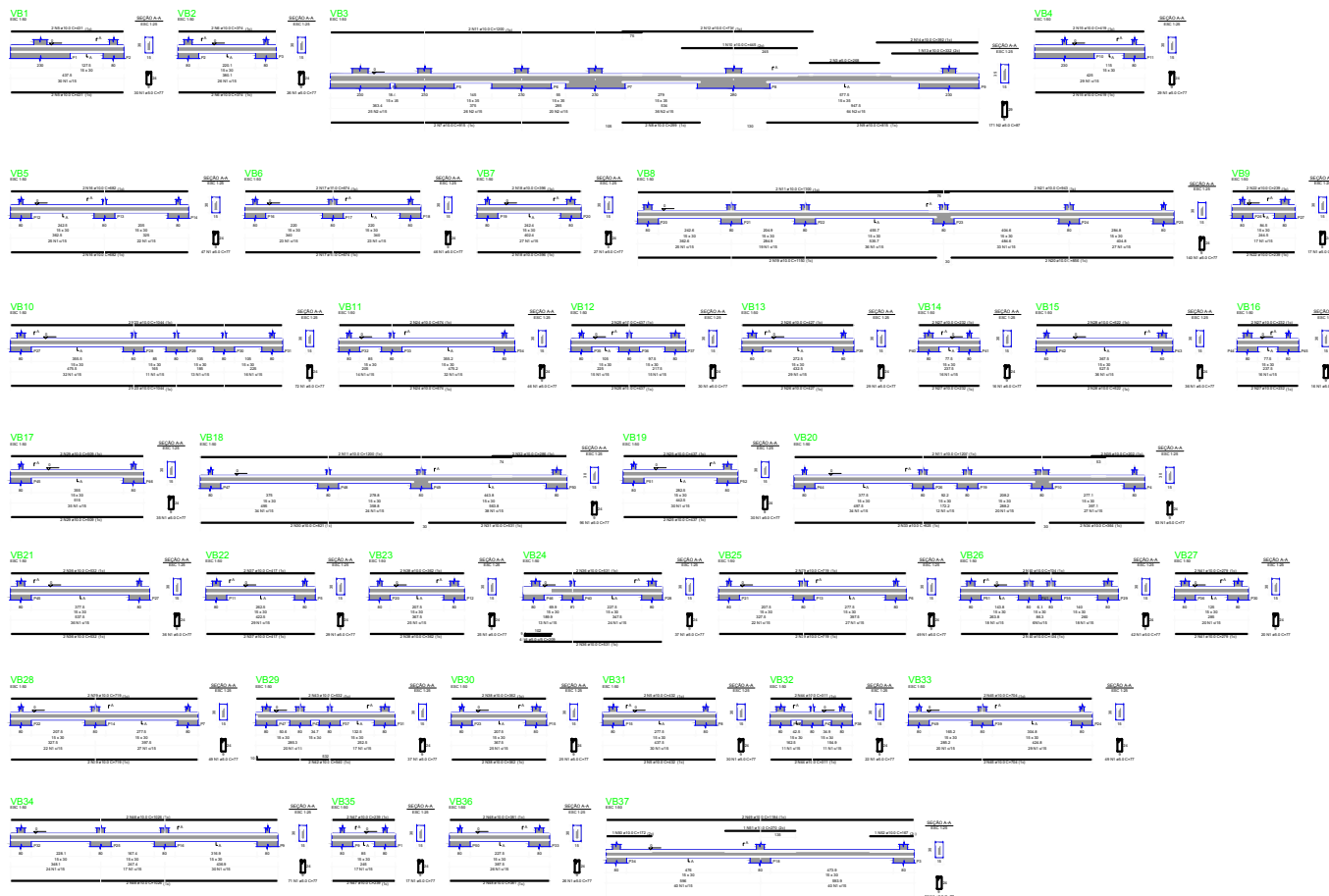
ADMINISTRAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
AUTOR DO PROJETO:
LETICIA MARIA X. DA S. MOURA - END. CIVIL CRAS - FZC/2023/000-000
MOURA - 039.556.081.07 20240319 22:41:57 0000

R.T. DA OBRA:

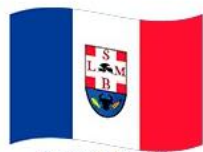
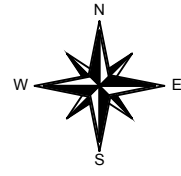
PROJETO ESTRUTURAL

CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

ÁREA DA CONSTRUÇÃO :	ARQUITETO :	PLANEJADA :
ENCARGOS :	DATA :	DESENHO :
INDICADAS :	JANEIRO / 2.025 :	PROFESSOR :
APROVAÇÕES :		CONTEÚDO :
LATTITUDE : - 16.50137 LONGITUDE : - 50.37012		PLANTA DE DETALHES DOS PILARES



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
ADM.: 2025 / 2028

PREFEITURA :
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
ADM.: 2025 / 2028

ENDEREÇO:
RUA 01 COM A RUA 04, VILA UNIÃO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

ADMINISTRAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

AUTOR DO PROJETO:
LETICIA MARIA X. DA S. NOVA - ENG. CIVIL CREA / INSCRITO: 00 - GO

R.T. DA OBRA:

PROJETO ESTRUTURAL
CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

ÁREA DA CONSTRUÇÃO:	OBJETIVO:	PLANTAS:
		11 / 02
ESCALAS:	DATA:	DESENHO:
INDICAÇÕES:	JANEIRO / 2.025	JOHNATHAN

APROVAÇÕES :

CONTEÚDO :
PLANTA DE DETALHES DAS VIGAS

LATITUDE : - 16.50137
LONGITUDE : - 50.37012

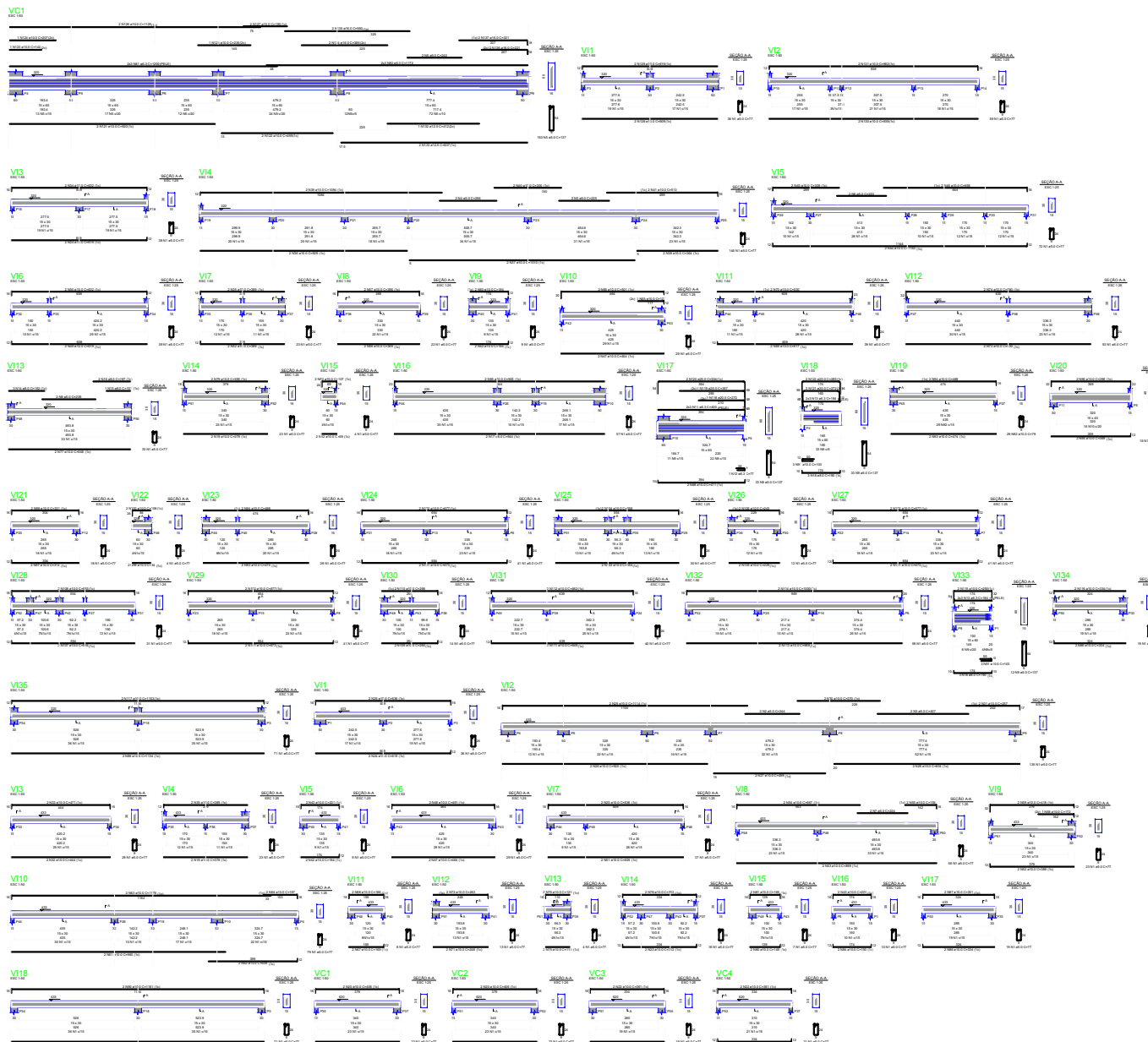
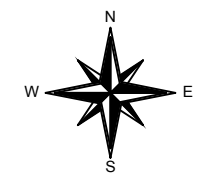


TABLE OF CONTENTS

1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50
51	51	51	51
52	52	52	52
53	53	53	53
54	54	54	54
55	55	55	55
56	56	56	56
57	57	57	57
58	58	58	58
59	59	59	59
60	60	60	60
61	61	61	61
62	62	62	62
63	63	63	63
64	64	64	64
65	65	65	65
66	66	66	66
67	67	67	67
68	68	68	68
69	69	69	69
70	70	70	70
71	71	71	71
72	72	72	72
73	73	73	73
74	74	74	74
75	75	75	75
76	76	76	76
77	77	77	77
78	78	78	78
79	79	79	79
80	80	80	80
81	81	81	81
82	82	82	82
83	83	83	83
84	84	84	84
85	85	85	85
86	86	86	86
87	87	87	87
88	88	88	88
89	89	89	89
90	90	90	90
91	91	91	91
92	92	92	92
93	93	93	93
94	94	94	94
95	95	95	95
96	96	96	96
97	97	97	97
98	98	98	98
99	99	99	99
100	100	100	100



CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
ADM.: 2025 / 2028

PREFEITURA :
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
ADM.: 2.025 / 2.028

ENDERÇO:
RUA 01 COM A RUA 04, VILA UNIÃO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

ADMINISTRAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

AUTOR DO PROJETO:
LEIDIA MARIA X. DA S. MORAES - ENG. CIVIL CREC - R0120120 - GO

R.T. DA OBRA:

PROJETO ESTRUTURAL

CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

ÁREA DA CONSTRUÇÃO:	ABRIGADO:	PRÉCISO:
		12 / 12
ESCALAS:	DATA:	RESENHO:
INDICADAS:	JANEIRO / 2025	JONATHAN

APROVAÇÕES :

CONTEÚDO :

PLANTA DE DETALHES DAS VIGAS.

LATITUDE : - 16.50137
LONGITUDE : - 50.37012



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260080254

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

LETÍCIA MARIA XAVIER DA SILVA SOUSA MOURA

RNP: **1023082365**

Título profissional: **Engenheira Civil,**

Registro: **1023082365D-GO**

Empresa contratada: **TR CONSTRUTORA LTDA ME - Registro CREA-GO: 15651**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

CPF/CNPJ: **02.320.406/0001-87**

Rua Rua Rio da Prata , Nº 662

Bairro: St. Central

CEP: 76100-000

Quadra: 00 Lote: 00

Complemento:

Cidade: São Luís de Montes Belos-GO

E-Mail: sic@saoluisdemontesbelos.go.gov.br

Fone: (64)36711227

Contrato: 001

Celebrado em: 16/03/2026

Valor Obra/Serviço R\$: 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Rua 01 c/ rua 04, Nº 00

Bairro: Vila União

CEP: 76100-000

Quadra: 00 Lote: 00

Complemento:

Cidade: São Luís de Montes Belos-GO

Data de Início: 16/03/2026

Previsão término: 15/10/2026

Coordenadas Geográficas: -1.650137,-5.037012

Finalidade: **Outro**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

CPF/CNPJ: **02.320.406/0001-87**

E-Mail:

Fone: (64) 36711227

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS

Quantidade

Unidade

ORCAMENTO FUNDACOES PROFUNDAS

39,72

METROS CUBICOS

PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO

39,72

METROS CUBICOS

ORCAMENTO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO

22,94

METROS CUBICOS

ORCAMENTO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO

22,94

METROS CUBICOS

PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO

44,49

METROS QUADRADOS

ORCAMENTO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO

44,49

METROS QUADRADOS

PROJETO LAJE PRE-FABRICADA

88,06

METROS QUADRADOS

ORCAMENTO LAJE PRE-FABRICADA

88,06

METROS QUADRADOS

PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES

423,68

METROS QUADRADOS

ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES

423,68

METROS QUADRADOS

PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS

33,0660

QUILOVOLTS-AMPERE

ORCAMENTO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS

33,0660

QUILOVOLTS-AMPERE

PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO

423,68

METROS QUADRADOS

ORCAMENTO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO

423,68

METROS QUADRADOS

PROJETO ESTRUTURA MADEIRA

380,84

METROS QUADRADOS

ORCAMENTO ESTRUTURA MADEIRA

380,84

METROS QUADRADOS

PROJETO ESTRUTURA METALICA

190,00

METROS QUADRADOS

ORCAMENTO ESTRUTURA METALICA

190,00

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de projeto e orçamento referente a CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO CONVIVÊNCIA.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____
Local Data

LETÍCIA MARIA X DA S.S.
MOURA - 039.556.081.07

Assinado de forma digital por
LETÍCIA MARIA X DA S.S. MOURA -
039.556.081.07
Dados: 2026.04.10 15:34:52 -03'00'

LETÍCIA MARIA XAVIER DA SILVA SOUSA MOURA - CPF: 039.556.081-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS -
CPF/CNPJ: 02.320.406/0001-87

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 108,39	Registrada em 10/04/2026	Valor Pago R\$ 108,39	Nosso Numero 28320690126105337	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	--	----------------------------------	--	--	-------------------------------------



CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
 Rua 239 nr. 561, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200

Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-GO

Ítem do boleto

- **Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020260080254 => 108,39**

Observações

O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.
 APÓS O VENCIMENTO, EMITIR OUTRO BOLETO EM SEU GERENCIAMENTO DE ART, NO CAMPO BOLETO VENCIDO
 - Emitido por: Sede - Atendimento Presencial Goiânia/ as 17:53:18

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02832.069013 26079.376179 8 14010000010839

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ		Cód.Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás		0086-8		R\$		28320690126079376
Número documento	Data Doc.	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento		
28320690126079376	15/03/2026	01.619.022/0001-05	30/03/2026	108,39		
(-) Desc./Abat.		(+) Mora / Multa		(-) Valor cobrado/Pago		

Nome do Pagador/CPF/CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS / LETÍCIA M - 1023082365D-GO - CPF/CNPJ: 039.556.081-07

Autenticação mec-Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02832.069013 26079.376179 8 14010000010839

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ		Cód.Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás		0086-8		R\$		28320690126079376

Ítem do boleto

- **Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020260080254 => 108,39**

Nome do Pagador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS / LETÍCIA M - 1023082365D-GO
 CPF/CNPJ: 039.556.081-07

Obs: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. - Emitido por: Sede - Atendimento Presencial Goiânia/ as 17:53:18

Autenticação mec.-Recibo p/ junta da processo

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02832.069013 26079.376179 8 14010000010839

Local de pagamento					Data de Vencimento	
Pagável em qualquer banco até o vencimento.					30/03/2026	
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF					Código do beneficiário	
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás - CNPJ: 01.619.022/0001-05					0086-8	
Endereço: Rua 239, n. 585 - Setor Leste Universitário - Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070						
Data documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso-Número	
15/03/2026	28320690126079376	DM	N		28320690126079376	
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(-) Valor do documento	
	17-043	R\$			108,39	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto / Abatimento	
- Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020260080254 => 108,39						
O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.					(+) Juros/Multa	
APÓS O VENCIMENTO, EMITIR OUTRO BOLETO EM SEU GERENCIAMENTO DE ART, NO CAMPO BOLETO VENCIDO Nao efetuar TED/DOC, transferência ou depósito.					(-) Valor cobrado	
- Emitido por: Sede - Atendimento Presencial Goiânia/ as 17:53:18						

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS / LETÍCIA M - 1023082365D-GO - CPF/CNPJ: 039.556.081-07

Sacador/Avalista

Autenticação mec.-Ficha Compensação



Pix copia e cola:
 00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568qrccodepix.bb.com.br/pix/v2/cobv/38735f10-b537-4e5a-8f8a-1fa69fd3de265204000053039865406108.395802BR5925CONSELHO REGIONAL DE ENGE6007GOIANIA62070503***63040364



RASCUNHO DA ART Nº 1020260080254

Cadastrada. Aguardando Pagamento

LETÍCIA MARIA XAVIER DA SILVA SOUSA MOURA - Engenheira Civil,

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS		CPF/CNPJ: 02.320.406/0001-87
Rua Rua Rio da Prata , Nº 662		Bairro: St. Central CEP: 76100-000
Quadra: 00 Lote: 00	Complemento:	Cidade: São Luís de Montes Belos-GO
E-Mail: sic@saoluisdemontesbelos.go.gov.br		Fone: (64)36711227
Contrato: 001	Celebrado em: 16/03/2026	Valor Obra/Serviço R\$: 500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado		

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Rua 01 c/ rua 04, Nº 00		Bairro: Vila União CEP: 76100-000
Quadra: 00 Lote: 00	Complemento:	Cidade: São Luís de Montes Belos-GO
Data de Início: 16/03/2026	Previsão término: 15/10/2026	Coordenadas Geográficas: -1.650137,-5.037012
Finalidade: Outro		
Proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS		CPF/CNPJ: 02.320.406/0001-87
E-Mail:	Fone: (64) 36711227	Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS	39,72	METROS CUBICOS
ORCAMENTO FUNDACOES PROFUNDAS	39,72	METROS CUBICOS
PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	22,94	METROS CUBICOS
ORCAMENTO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	22,94	METROS CUBICOS
PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	44,49	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	44,49	METROS QUADRADOS
PROJETO LAJE PRE-FABRICADA	88,06	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO LAJE PRE-FABRICADA	88,06	METROS QUADRADOS
PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	423,68	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	423,68	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	33,0660	QUILOVOLTS-AMPERE
ORCAMENTO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	33,0660	QUILOVOLTS-AMPERE
PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	423,68	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	423,68	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTRUTURA MADEIRA	380,84	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO ESTRUTURA MADEIRA	380,84	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTRUTURA METALICA	190,00	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO ESTRUTURA METALICA	190,00	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de projeto e orçamento referente a CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO CONVIVÊNCIA.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.